



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

NÚMERO 22746

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6
GABINETE DO GOVERNADOR	11
Procuradoria-Geral do Estado	11
SECRETARIAS DE ESTADO	11
Administração	11
Agricultura e Pecuária	13
Assistência Social, Mulher e Família	13
Ciência, Tecnologia e Inovação	13
Educação	13
Fazenda	15
Indústria, Comércio e Serviços	16
Infraestrutura e Mobilidade	16
Justiça e Reintegração Social	19
Meio Ambiente e da Economia Verde	20
Proteção e Defesa Civil	20
Planejamento	23
Saúde	23
Segurança Pública	25
Polícia Militar	25
Polícia Civil	25
Corpo de Bombeiros Militar	26
Turismo	26
AUTARQUIAS ESTADUAIS	26
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	26
IMA – Instituto do Meio Ambiente	27
IPREV – Instituto de Previdência	27
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	28
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	49
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	49
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	49
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	50
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	50
ECONOMIAS MISTAS	51
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	51
SCPAR – Porto de Imbituba	51
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	51
CONCURSOS	51
LICITAÇÕES	52
Secretarias de Estado	52
Autarquias Estaduais	53
Fundações Estaduais	53
Economias Mistas	54

CONTRATOS E ADITIVOS	55
Secretarias de Estado	55
Fundações Estaduais	59
Economias Mistas	59
PREFEITURAS MUNICIPAIS	59
Abdon Batista	59
Alfredo Wagner	59
Alto Bela Vista	59
Bombinhas	59
Braço do Norte	60
Braço do Trombudo	60
Criciúma	60
Içara	60
Indaial	60
Ipuacu	60
Irati	60
Jaborá	60
Joinville	61
Lages	62
Lajeado Grande	62
Lauro Muller	63
Lebon Régis	63
Maravilha	63
Meleiro	63
Porto União	63
Rancho Queimado	64
Romelândia	64
São João do Itaperiú	64
Siderópolis	64
Timbó	64
Treze de Maio	64
Urussanga	64

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	64
----------------------	----

GOVERNO DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2026

Altera a denominação Escrivania de Paz para Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a denominação Escrivania de Paz para Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Art. 2º Nas leis e atos de criação de serventias a denominação Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais deverá ser obrigatoriamente acompanhada da indicação do Município, do distrito ou do subdistrito, conforme o caso.

Parágrafo único. As leis de criação de novas serventias deverão observar as regras deste dispositivo.

Art. 3º A conformação terminológica providenciada pela presente Lei Complementar não implica qualquer alteração nas competências materiais ou territoriais das unidades afetadas, tampouco nas atribuições legais dos delegatários.

Art. 4º Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais afetadas por esta Lei Complementar e o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, de acordo com suas competências, deverão promover a adequação da denominação das respectivas serventias tanto no ambiente físico quanto no virtual, no prazo de 6 (seis) meses da publicação desta Lei Complementar, vedada, após o transcurso do prazo, a utilização da denominação Escrivania de Paz em quaisquer desses ambientes.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cod. Mat.: 1183574

LEI Nº 19.838, DE 5 DE MAIO DE 2026

Autoriza a doação de imóvel no Município de Aurora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Aurora o imóvel com área de 17.199,00 m² (dezessete mil, cento e noventa e nove metros quadrados), com benfeitorias averbadas e não averbadas, matriculado sob o nº 57.855 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o nº 1808 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel ainda não averbadas.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades nas áreas da assistência social, da cultura, da educação e do esporte, por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1183576

LEI Nº 19.839, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública o Foro da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Foro da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
ITAJAÍ		LEIS
....		
	Foro da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1183577

LEI Nº 19.840, DE 5 DE MAIO DE 2026

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Pedras Grandes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder de forma não remunerada ao Município de Pedras Grandes o uso compartilhado de espaços da Escola de Ensino Fundamental Professor João Batista Becker, instalada sobre o imóvel com área de 4.037,66 m² (quatro mil e trinta e sete metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 60587 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 3919 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

§ 1º O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º Os espaços a serem cedidos ao cessionário serão especificados no termo de cessão de uso de que trata o art. 7º desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II – oferecer o imóvel como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei; ou

IV – executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II – findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV – necessitar do imóvel para uso próprio;

V – houver desistência por parte do cessionário; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1183578

LEI Nº 19.841, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense dos Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa (ACPAPEB) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense dos Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa (ACPAPEB), com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97
SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO		
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
BLUMENAU		LEIS
....		
	Associação Catarinense dos Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa (ACPAPEB)	
....		
” (NR)		
Cod. Mat.: 1183579		

LEI Nº 19.842, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública o Instituto Hombridade (IH), de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Hombridade (IH), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO		
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
JOINVILLE		LEIS
....		
	Instituto Hombridade (IH)	
....		
” (NR)		
Cod. Mat.: 1183580		

LEI Nº 19.843, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública a Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina (FEMESC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina (FEMESC), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO		
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
FLORIANÓPOLIS		LEIS
....		
	Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina (FEMESC)	
....		
” (NR)		
Cod. Mat.: 1183581		

LEI Nº 19.844, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação de Ginástica Rítmica Desportiva de Joinville (AGRDJ) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Ginástica Rítmica Desportiva de Joinville (AGRDJ), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO		
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
JOINVILLE		LEIS
....		
	Associação de Ginástica Rítmica Desportiva de Joinville (AGRDJ)	
....		
” (NR)		
Cod. Mat.: 1183582		

LEI Nº 19.845, DE 5 DE MAIO DE 2026

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Guabiruba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder de forma não remunerada ao Município de Guabiruba o uso compartilhado de espaços da Escola de Educação Básica Professor Carlos Maffezzolli, instalada sobre o imóvel com área de 5.592,00 m² (cinco mil, quinhentos e noventa e dois metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 14.513 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque e cadastrado sob o nº 00384 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

§ 1º O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º Os espaços a serem cedidos ao cessionário serão especificados no termo de cessão de uso de que trata o art. 7º desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II – oferecer o imóvel como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei; ou

IV – executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II – findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV – necessitar do imóvel para uso próprio;

V – houver desistência por parte do cessionário; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1183583

LEI Nº 19.846, DE 5 DE MAIO DE 2026

Concede o título de Cidadão Catarinense a Dom Francisco Carlos Bach.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Dom Francisco Carlos Bach.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	
Dom Francisco Carlos Bach	
.....	

” (NR)

Cod. Mat.: 1183584

LEI Nº 19.847, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aconchego, de Penha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Aconchego, com sede no Município de Penha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
PENHA		LEIS
....		
	Associação Beneficente Aconchego	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1183585

LEI Nº 19.848, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública a União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia (UMAMC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia (UMAMC), com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
CONCÓRDIA		LEIS
....		
	União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia (UMAMC)	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1183587

LEI Nº 19.849, DE 5 DE MAIO DE 2026

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Abelardo Luz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e ceder de forma não remunerada ao Município de Abelardo Luz o uso do imóvel com área de 6.400,00 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob os nºs 1.348, 2.508, 2.611, 2.612 e 2.613 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Abelardo Luz e cadastrado sob o nº 1564 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a edificação de uma unidade escolar por parte do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II – oferecer o imóvel como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei; ou

IV – executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II – findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV – necessitar do imóvel para uso próprio;

V – houver desistência por parte do cessionário; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1183589

LEI Nº 19.850, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Caritativa Casa Mãe de Deus, de Criciúma, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Caritativa Casa Mãe de Deus, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
CRICIÚMA		LEIS
....		
	Associação Caritativa Casa Mãe de Deus	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1183591

LEI Nº 19.851, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira Cristã de Saúde (ASBRACS), de Irani, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Brasileira Cristã de Saúde (ASBRACS), com sede no Município de Irani.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
IRANI		LEIS
....		
	Associação Brasileira Cristã de Saúde (ASBRACS)	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1183592

LEI Nº 19.852, DE 5 DE MAIO DE 2026

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Videira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e ceder de forma não remunerada ao Município de Videira o uso compartilhado de espaços das seguintes escolas:

I – Escola de Educação Básica Anita Brasileira, instalada sobre o imóvel com área de 9.630,00 m² (nove mil, seiscentos e trinta metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 0500 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrado sob o nº 02126 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e

II – Escola de Educação Básica Anísio Rachadel de Oliveira, instalada sobre o imóvel com área de 10.276,00 m² (dez mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob os nºs 0119 e 41.470 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrado sob o nº 02145 no SIGEP da SEA.

§ 1º O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º Os espaços a serem cedidos ao cessionário serão especificados no termo de cessão de uso de que trata o art. 7º desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II – oferecer os imóveis como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei; ou

IV – executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse dos imóveis nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II – findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV – necessitar dos imóveis para uso próprio;

V – houver desistência por parte do cessionário; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao

patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas nos imóveis pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá os imóveis contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1183593

LEI Nº 19.853, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública o Instituto de Amparo às Crianças com Câncer e Vulnerabilidade Social, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Amparo às Crianças com Câncer e Vulnerabilidade Social, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		LEIS
....		
	Instituto de Amparo às Crianças com Câncer e Vulnerabilidade Social	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1183594

LEI Nº 19.854, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública o Centro Cultural, Educacional e Assistencial Ile Axe Ijoba Ode Erin-Reino de Osoossi (ARO) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro Cultural, Educacional e Assistencial Ile Axe Ijoba Ode Erin-Reino de Osoossi (ARO), com sede no Município de Indaial.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
INDAIAL		LEIS
....		
	Centro Cultural, Educacional e Assistencial Ile Axe Ijoba Ode Erin-Reino de Osoossi (ARO)	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1183595

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.512, DE 5 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a aceitar a doação, com encargo, de imóvel no Município de Ipumirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº PMSC 61180/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar a doação, com encargo, do imóvel com área de 1.196,00 m² (um mil, cento e noventa e seis metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 3.585 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim, nos termos da Lei nº 1.995, de 17 de março de 2026, do Município de Ipumirim.

Art. 2º A doação de que trata este Decreto tem por finalidade a manutenção da unidade da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) no Município de Ipumirim.

Art. 3º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração (SEA), a quem compete executar as ações necessárias à lavratura da escritura do imóvel em nome do Estado.

Parágrafo único. Fica o titular da SEA autorizado a delegar as atribuições de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do orçamento da PMSC.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing
Emerson Fernandes

Cod. Mat.: 1183472

DECRETO Nº 1.513, DE 5 DE MAIO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 2012/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Estiagem (COBRADE nº 1.4.1.1.0), declarada no Município de Entre Rios, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 109, de 20 de março de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1183474

DECRETO Nº 1.514, DE 5 DE MAIO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 2280/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Enxurrada (COBRADE nº 1.1.2.2.0.0), declarada no Município de Herval d'Oeste, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 5.468, de 30 de março de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1183475

DECRETO Nº 1.515, DE 5 DE MAIO DE 2026

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 6743/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1183476

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2026AP000019

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação

52002 0990 015175 Encargos com precatórios - Previdência - EGE

2024-2027

398.171.000

Alteração

15.000.000

Atualizada

383.171.000

Recursos provenientes de superávit			99.500.000				
SUPLEMENTAÇÃO							
Metas Financeiras							
U.O.	Prog.	Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada		
52002	0990	015076	Participação no capital social - SAPIENS PARQUE		31.004.000	15.000.000	46.004.000
03091	0932	015042	Governança e gestão de TI - FRJ		14.686.106	4.500.000	19.186.106
45001	0626	014917	Ações complementares para a eficiência educacional		205.000.000	95.000.000	300.000.000
Total			250.690.106	114.500.000	365.190.106		
					Cod. Mat.: 1183477		

ATO nº 872 / 2026

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 00072711/2026, MARIZETE LEMES DA SILVA MATIELLO, matrícula nº 0353291-7-03, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar da Passantia Intercultural Latino-Americana: Educação, Saberes e Territórios (Brasil - Chile) na Universidade de Santiago de Chile USACH, na cidade de Santiago do Chile, Chile, no período de 17/04/2026 a 22/04/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1182997

ATO nº 891/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº PCI 4976/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Polícia Científica:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso das pessoas abaixo relacionadas, efetuada por intermédio do Ato nº 472, publicado em 18.03.2026, para exercer o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, por ter desistido de assumir a vaga.

Lotação: Araranguá

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	03	15033	EDUARDO GEREMIAS MACIEL

Lotação: São Miguel Do Oeste

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	07	14216	CRISTIANE DE MOURA SILVA

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado do concurso público de ingresso referente ao Edital nº. 001/2021,efetuado por intermédio das Portarias nº 035/GEPEs/DIAF/PCI e nº 036/GEPEs/DIAF/PCI, publicadas em 23.06.2022, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

Lotação: Araranguá

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	07	16693	MARION MATSDORF TEIXEIRA

Lotação: São Miguel Do Oeste

	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	08	11521	BÁRBARA STOLARSKI

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1183518

ATO nº 892/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº PCI 4276/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Polícia Científica:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso da pessoa abaixo relacionada, efetuada por intermédio do Ato nº 575, publicado em 27.03.2026, para exercer o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, por não ter tomado posse no referido cargo no prazo legal ou por ter solicitado final de fila.

Lotação: Florianópolis

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	76	5726	RAFAEL SIMÕES CARVALHO

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado do concurso público de ingresso referente ao Edital nº. 001/2022, efetuado por intermédio das Portarias nº 031/GEPEs/DIAF/PCI e nº 032/GEPEs/DIAF/PCI, publicadas em 24.03.2023, a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, na lotação especificada, no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

Lotação: Florianópolis

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	80	41840	DAIANE SCHMIDT MOREIRA

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1183528

ATO nº 890/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº IPREV 7531/2024, resolve baixar os seguintes atos no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV):

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso da abaixo relacionada, efetuada por intermédio do Ato nº 616/2026, publicado em 31.03.2026, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, por ter desistido de tomar posse no referido cargo no prazo legal.

Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
71º	1146559	LUIZA GOUVEIA BLAZIUS

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85, e considerando os termos da Portaria nº 436, publicada no DO de 15/02/2023, que homologou o resultado do concurso público que trata do Edital IPREV 001/2022, a abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV):

Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
72º	1146203	KHARINA RIBEIRO GUIDES

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1183547

ATO 876/2026

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SED 92803/2026, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico-pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais (Orientador Educacional e Supervisor Escolar), do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo e de Apoio Técnico, nível/referência III-A, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, efetuada por intermédio do Ato nº 2701/2025, publicado em 05/01/2026 no DOE nº 22.668, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

Coordenadoria	Cargo	Escola	Lotacional	Nome	PCD	Município
BLUMENAU	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER	753000161950	MÁRCIO ANTÔNIO MUNIZ LIPPERT	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	753001064370	LARA ROBERTA DOS SANTOS CARVALHO	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB PROF NILO BORGHESI	753001031520	KELLY PASCOAL	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	CEJA DE BLUMENAU	753007005250	ANDIARA VALDEREZ LUCAS PINHEIRO	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	753001064370	KARLA PEZAVENTO	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	SUPERVISOR ESCOLAR	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	753001064370	ROSEMARI PROBST	NÃO	BLUMENAU
BRUSQUE	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB DEPUTADO VALERIO GOMES	765000811830	SAMUEL ASAFE DE MORAES SANTANA	NÃO	TIJUCAS
BRUSQUE	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB PE LUX	765000807800	BRUNA GERMANO	NÃO	BRUSQUE
BRUSQUE	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB FELICIANO PIRES	765000807640	PATRÍCIA APARECIDA SILVA	NÃO	BRUSQUE
CAÇADOR	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB PAULO SCHIEFFLER	763000723030	JOSÉ CRISTIANO PERETTI	NÃO	CAÇADOR
CHAPECÓ	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	760000525740	AGLIMONE BATTISTI SOELO	NÃO	CHAPECÓ
CHAPECÓ	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB SÃO FRANCISCO	760000523020	CARINA PASINI COL	NÃO	CHAPECÓ
CHAPECÓ	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB PROF GENI COMEL	760000536270	LUAN HENRIQUE SILVA	NÃO	CHAPECÓ

CRICIÚMA	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB ALOYSIUS BACK	752000123350	MAÍSA SOARES FERREIRA	NÃO	FORQUILHINHA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO	779000040300	ANA CLAUDIA COLOMBERA	NÃO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB PREF AVELINO MULLER	779000027200	CARMEM LUCIA FLORES ZANOTTA	NÃO	BIGUAÇU
GRANDE FLORIANÓPOLIS	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB DE MUQUEM	779000010820	JOÃO VICTOR MACHADO	NÃO	FLORIANÓPOLIS
GRANDE FLORIANÓPOLIS	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO	779000026820	MARIA GONZAGA MICHILES BURITI	NÃO	GOVERNADOR CELSO RAMOS
ITAJAÍ	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB ANTÔNIO ROCHA ANDRADE	762000697010	ROZEMEI TEREZINHA GOMES VELASQUE ROSSETTO	NÃO	PENHA
ITAJAÍ	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB PROF PAULINA GAYA	762000694930	CAROLINE MENDES BORTOLATO GOMES	NÃO	NAVEGANTES
ITAJAÍ	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD	762001551010	LÚCIA SERAFIM DE SOUZA	NÃO	ITAJAÍ
JARAGUÁ DO SUL	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB MIGUEL COUTO	768000930840	LEILA MARQUES LIVRAMENTO DE CASTILHOS	NÃO	SCHROEDER
JARAGUÁ DO SUL	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB JULIUS KARSTEN	768000918630	FERNANDA DA SILVA	NÃO	JARAGUÁ DO SUL
JARAGUÁ DO SUL	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH	768000914130	ROSEMARI AKEMI SHIGAKI MURAKAMI	NÃO	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB PREF HIGINO AGUIAR	754000214900	EDIANE GARCIA	NÃO	ARAQUARI
JOINVILLE	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB PREF HIGINO AGUIAR	754000214900	GENECI TERESINHA ARMANI FERLIN	NÃO	ARAQUARI
JOINVILLE	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CEDUP DARIO GERALDO SALLES	754000205080	GILIANDRA CHRISTY BRANCALEONE CASAGRANDE	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB CARMEM SEARA LEITE	754000213690	MÁRIO SERGIO TANAZIO	NÃO	GARUVA
JOINVILLE	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO	754000207100	SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB PROF JOÃO ROCHA	754000204600	VIVIANE FAUSTINO DA SILVA	NÃO	JOINVILLE
MARAVILHA	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEB JOÃO BATISTA FLECK	776000559300	ALCIONE DALLA RIVA	NÃO	SAUDADES
PALMITOS	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEF SEDE OLDENBURG	804000547040	JULIANA BRANDÃO DE QUEIRÓZ	NÃO	PALMITOS
SÃO BENTO DO SUL	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	EEM PROF ROBERTO GRANT	757000982560	EMILIA DEBIASI MENEGASSO	NÃO	SÃO BENTO DO SUL
SÃO JOAQUIM	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB MARTINHO DE HARO	803000343390	GILSON DA SILVA VIEIRA	SIM	SÃO JOAQUIM
SÃO LOURENÇO D'ÓESTE	SUPERVISOR ESCOLAR	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI	800000667530	ALINE BOESING DALPONTE	NÃO	CAMPO ERÊ
VIDEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE	802000741600	GABRIELA STRAUSS MOZZ ZAGO	NÃO	VIDEIRA

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1183603

ATO nº 877/2026
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SED 92803/2026 a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do grupo ocupacional de docência, nível/referência III-A, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, efetuada por intermédio do Ato nº 2702/2025, publicado em 05/01/2026 no DOE nº 22.668, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

Coordenadoria	Cargo	Disciplina	Escola	Lotacional	Nome	PCD	Município
BLUMENAU	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB ADOLPHO KONDER	753000160040	CRISTINES REGINA SILVEIRA COLLARES BLOCK	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB EMILIO BAUMGART	753000161360	MARIELI LUÍSA ZIMMER	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER	753000161950	ADRIELY CANCELIER MARQUETI	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB JULIA LOPES DE ALMEIDA	753000162330	JOSIANE APARECIDA RAMOS	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB PROF NILO BORGHESI	753001031520	SUSANA SANTOS DE SOUZA	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB VALERIO GOMES	753000694180	CAMILA VINHAL DE OLIVEIRA LOBO	NÃO	ILHOTA
BLUMENAU	PROFESSOR	319-LEI-LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	EEB PROF JOAO WIDEMANN	753000161280	ANA PAULA GRAMKOW CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO	BLUMENAU
BLUMENAU	PROFESSOR	323-LSA-LÍNGUA ESTRANGEIRA-ALEMÃO	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN	753000159970	GREICE BAUER	NÃO	BLUMENAU
BRAÇO DO NORTE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEF BOM RETIRO	811000080790	SILVIA DE OLIVEIRA VERGILIO	NÃO	SÃO LUDGERO
BRUSQUE	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB MONS GREGORIO LOCKS	765000801870	LEANDRO BOSIO	NÃO	BRUSQUE
BRUSQUE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB DOM JOÃO BECKER	765000802920	LUANA SOPHIA TAVARES	NÃO	BRUSQUE
BRUSQUE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB OSVALDO REIS	765000801950	LUCIANI BUENO TAVARES	NÃO	BRUSQUE
CAÇADOR	PROFESSOR	401-LPL-LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	EEB IRMÃO LEO	763000715600	WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	NÃO	CAÇADOR
CAMPOS NOVOS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB MAJOR CIPRIANO R DE ALMEIDA	801000438000	PRISCILLA SEMONETTI PIZZETTI	NÃO	ZORTÉA

CAMPOS NOVOS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB PAULO BLASI	801000445390	GRASIELE CRISTINA SCHUMANN	NÃO	CAMPOS NOVOS
CAMPOS NOVOS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB JOSÉ ZANCHETTI	801000445550	FRANCIELI EVELISE DE LIMA	NÃO	ABDON BATISTA
CANOINHAS	PROFESSOR	401-LPL-LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	EEB HORÁCIO NUNES	767000912350	IVETE OCZUST NITEK	NÃO	IRINEÓPOLIS
CANOINHAS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB LUIZ DAVET	767000901400	ANDRE LUIS MADER	NÃO	MAJOR VIEIRA
CANOINHAS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB JOÃO JOSÉ DE S CABRAL	767000886920	ANA CATIA GONÇALVES DRANS-FELD	NÃO	CANOINHAS
CANOINHAS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB IRMÃ MARIA FELICITAS	767000898500	ANGELA PATRÍCIA WAENARROVSKI	NÃO	CANOINHAS
CHAPECÓ	PROFESSOR	301-MAT-MATEMÁTICA	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE	760001064450	ANDERSON RIBEIRO VALESAN	NÃO	CHAPECÓ
CHAPECÓ	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS	760000520510	FABRIZIA KRIG PALIANO	NÃO	CHAPECO
CHAPECÓ	PROFESSOR	319-LEI-LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	EEB SÃO FRANCISCO	760000523020	JEANE BIASUS	NÃO	CHAPECO
CHAPECÓ	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	760000525740	JULIA STANGA RECH	NÃO	CHAPECO
CHAPECÓ	PROFESSOR	255-BIL-BIOLOGIA	EEB PROF DELIA REGIS	760000578510	LUCAS FRIZON	NÃO	CORONEL FREITAS
CHAPECÓ	PROFESSOR	536-FIL-FILOSOFIA	EEB SÃO FRANCISCO	760000523020	MATEUS ROSSI	NÃO	CHAPECÓ
CHAPECÓ	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS	760000520510	MATHEUS CARDOSO DA SILVA	NÃO	CHAPECÓ
CHAPECÓ	PROFESSOR	255-BIL-BIOLOGIA	EEB RUDOLFO LUZINA	760000564720	RAFAEL FRANCO PERETTI	NÃO	NOVA ERECHIM
CHAPECÓ	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB PROF ZELIA SCHARF	760000522560	TATIANE NICARETTA LUZ	NÃO	CHAPECÓ
CHAPECÓ	PROFESSOR	255-BIL-BIOLOGIA	EEB SÃO FRANCISCO	760000523020	VINICIUS TURCATEL	NÃO	CHAPECÓ
CONCÓRDIA	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB DOIS IRMÃOS	759000492550	WELISSON BERNARDI	NÃO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CRICIÚMA	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB BARÃO DO RIO BRANCO	752000139350	DEIVID DA SILVA PINTO	NÃO	URUSSANGA
CRICIÚMA	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO	752001022100	FERNANDO CANÔNICA	NÃO	COCAL DO SUL
CRICIÚMA	PROFESSOR	255-BIL-BIOLOGIA	EEB PROF PADRE SCHULER	752000142300	GABRIELA THOMAZ DA SILVA	NÃO	COCAL DO SUL
CRICIÚMA	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB ANTONIO COLONETTI	752000130560	ISABELA DE BEM SILVA FERNANDES	NÃO	IÇARA
CRICIÚMA	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEF DIMER PIZZETTI	752000113800	JANAINA MACHADO DOS SANTOS	SIM	IÇARA
CRICIÚMA	PROFESSOR	301-MAT-MATEMÁTICA	EEB JOAQUIM RAMOS	752000120410	JOSÉ VICTOR MARTINS	NÃO	CRICIÚMA
CRICIÚMA	PROFESSOR	612-CIE-CIÊNCIAS	EEB IRMA EDVIGES	752000124160	MARINEIA MENEGAZ	NÃO	CRICIÚMA
CRICIÚMA	PROFESSOR	302-GEO-GEOGRAFIA	EEB PROF PADRE SCHULER	752000142300	RAQUEL ZENIRMA MARTINS	NÃO	COCAL DO SUL
DIONÍSIO CERQUEIRA	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEF JOÃO CAFE FILHO	805000629790	GLEISON DA SILVA	NÃO	ANCHIETA
DIONÍSIO CERQUEIRA	PROFESSOR	302-GEO-GEOGRAFIA	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS	805000619800	CLEITON WELTER SANTOS	NÃO	DIONÍSIO CERQUEIRA
DIONÍSIO CERQUEIRA	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA	805000633040	JENNIFER CRISTINE DE AMORIM BRABILLA	NÃO	ANCHIETA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	779000024530	SILVANA SOUZA DA CRUZ	NÃO	BIGUAÇU
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PROF LAURA LIMA	779000011200	LIDIA SCHNEIDER BRISTOT	NÃO	FLORIANÓPOLIS
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	202-POR-LÍNGUA PORTUGUESA	EEB GETÚLIO VARGAS	779000014140	TAI KROICH	NÃO	FLORIANÓPOLIS
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	319-LEI-LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO	779000018300	CRISTIANE BOCHI PALMA	NÃO	FLORIANÓPOLIS
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	628-ATE-ARTE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	740000000190	AMANDA DALSENTER CARDOSO	NÃO	FLORIANÓPOLIS
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	4553-GEN-GESTÃO E NEGÓCIOS	CEDUP DR JORGE LACERDA	779007000290	MARCELO ANTONIO PIERRI JUNIOR	NÃO	FLORIANÓPOLIS
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	301-MAT-MATEMÁTICA	EEB PE ANCHIETA	779000007010	ANDRÉIA APARECIDA MACHADO	NÃO	FLORIANÓPOLIS
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	536-FIL-FILOSOFIA	EEB PROFESSOR ANGELO CASCAES TANCREDO	779001587470	FERNANDA RIZZON DE VARGAS	NÃO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES	779000040220	TAISE TAVARES MELLO HOFFMANN	NÃO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA	779000042190	PÁBULA NATAELY FERREIRA CORREA	NÃO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PE VICENTE F CORDEIRO	779000043320	SCHEYLA TIZATTO DOS SANTOS	NÃO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH	779000043590	PAULO CESAR LINHARES GHISLERI	NÃO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB GOV IVO SILVEIRA	779000045020	CAMILA DALPRA MACHADO RITTER	NAO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	202-POR-LÍNGUA PORTUGUESA	EEB IRMA MARIA TERESA	779000045100	PIERRE SILVA MACHADO	NÃO	PALHOÇA
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	401-LPL-LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	EEB BELA VISTA	779001026520	GUSTAVO RICARDO ROECKER	NÃO	SÃO JOSÉ
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEF CRISTO REI	779001030630	YASMIN PEREIRA	NÃO	SÃO JOSÉ

GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB FRANCISCO TOLENTINO	779000032710	DANUZA JEOVANA ALEXANDRE AZEVEDO	NÃO	SÃO JOSÉ
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA	779000037190	SILVIA FERNANDES MACHADO MORAES FREIRE	NÃO	SÃO JOSÉ
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB NS DA CONCEIÇÃO	779000037270	JESSICA MITTMANN	NÃO	SÃO JOSÉ
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	302-GEO-GEOGRAFIA	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	779000038400	ANA RISIA SOARES CAMELO	NÃO	SÃO JOSÉ
GRANDE FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	779000038400	LOHANY MAYRA CORRÊA NUNES	NÃO	SÃO JOSÉ
ITAJAÍ	PROFESSOR	611-ERE-ENSINO RELIGIOSO	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA	762000690600	ANDRÉA LIS DA SILVA MUCENEEKI	NÃO	ITAJAÍ
ITAJAÍ	PROFESSOR	612-CIE-CIÊNCIAS	EEB RAUL BAYER LAUS	762001550800	BRUNA PRIMON	NÃO	ITAJAÍ
ITAJAÍ	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA	762000695820	BRUNO FELIPE GALDINO TRAINOTTI	NÃO	NAVEGANTES
ITAJAÍ	PROFESSOR	320-LEE-LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	EEM VICTOR MEIRELLES	762000690940	GREICI LENIR REGINATTO CAÑETE	NÃO	ITAJAÍ
ITAJAÍ	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PROF MARIO GARCIA	762001012140	GUILHERME DE MOURA ROCHA	NÃO	CAMBORIÚ
ITAJAÍ	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE	762000697010	INDIANARA DOS PASSOS	NÃO	PENHA
ITAJAÍ	PROFESSOR	437-SOC-SOCIOLOGIA	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA	762000703940	THIAGO PANEGACE DE AVILA	NÃO	CAMBORIÚ
ITAJAÍ	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PROF JOSÉ ARANTES	762000703860	VALMIR KNOP JUNIOR	NÃO	CAMBORIÚ
ITAJAÍ	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PAULO BAUER	762000690860	VITOR ROLLIN PRUDÊNCIO	NÃO	ITAJAÍ
ITAPIRANGA	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PE BALDUINO RAMBO	806000611230	JOÃO VITOR SAUSEN	NÃO	TUNÁPOLIS
ITUPORANGA	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEF MONT ALVERNE	770000951410	DANIELA FERREIRA	NÃO	ITUPORANGA
JARAGUÁ DO SUL	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ	768000916500	SILVANA SEWALD	NÃO	JARAGUÁ DO SUL
JARAGUÁ DO SUL	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB ERICH GRUETZMACHER	768001116860	ROSILENE RAASCH	NÃO	JARAGUÁ DO SUL
JARAGUÁ DO SUL	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB EUCLIDES DA CUNHA	768000918550	YURI RENAN MEIDLER	NÃO	JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB GALEAZZO PAGANELLI	758000427220	ELUANE KAREN DIAS ASCARI	NÃO	VARGEM BONITA
JOINVILLE	PROFESSOR	611-ERE-ENSINO RELIGIOSO	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM	754000206800	AFDHAL IBN RAFAH BEN TAHIR DOS SANTOS RODRIGUES FURTADO	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	612-CIE-CIÊNCIAS	EEB PROF RUDOLFO MEYER	754000208340	ANA CAROLINE CABRAL	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	401-LPL-LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	EEB DR TUFI DIPPE	754000203970	ANDRÉ HENRIQUE DE MARAFIGO	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB PREF HIGINO AGUIAR	754000214900	DANIELA ALEXANDRE	NÃO	ARAQUARI
JOINVILLE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB SENADOR RODRIGO LOBO	754001091690	FERNANDA MARIA DE SOUZA MIRANDA	SIM	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	4554-IEC-INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CEDUP DARIO GERALDO SALLES	754000205080	GUILHERME KLEMANN	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	301-MAT-MATEMÁTICA	EEB PROF JOÃO MARTINS VERAS	754000205160	LUÍS FERNANDO FUNARI GOMES	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT	754000205240	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB VICTOR KONDER	754000219970	MATHEUS FELIPE PEREIRA	NÃO	SÃO FRANCISCO DO SUL
JOINVILLE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB PROF NICOLA BAPTISTA	754000219620	PATRÍCIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO MARINHO	NÃO	SÃO FRANCISCO DO SUL
JOINVILLE	PROFESSOR	513-QUI-QUÍMICA	CEDUP DARIO GERALDO SALLES	754000205080	RAFAEL MARTINS DE PAULA	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	475-FIS-FÍSICA	EEB PROF RUDOLFO MEYER	754000208340	RENAN PEREZ CARDOSO ALMEIDA	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	202-POR-LÍNGUA PORTUGUESA	EEB OLAVO BILAC	754000210830	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB PROF RUDOLFO MEYER	754000208340	RUTH MARIA MELO	NÃO	JOINVILLE
JOINVILLE	PROFESSOR	1-LLL-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	EEB PROF CLAUROINICE VIEIRA CALDEIRA	754000219540	SIMONE CRISTINE DE SOUZA	NÃO	SÃO FRANCISCO DO SUL
LAGUNA	PROFESSOR	612-CIE-CIÊNCIAS	EEB MARIA CORREA SAAD	769000948620	JÚLIO KONRATH	NÃO	GAROPABA
MARAVILHA	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB DOM HELDER CAMARA	776000568550	JORDANA DE SOUZA GOULART	NÃO	MODELO
PALMITOS	PROFESSOR	304-HIST-HISTÓRIA	EEB DR CARLOS CULMEY	804000561200	ROBERTA LARISSA TAFFAREL	NÃO	SÃO CARLOS
PALMITOS	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB NICOLAU SCHOENBERGER	804000560810	EDUARDO HENZ	NÃO	CUNHATAÍ
SÃO BENTO DO SUL	PROFESSOR	255-BIL-BIOLOGIA	EEM MANUEL DA NOBREGA	757000986390	ALUIZIO MARCOS SOUZA	NÃO	RIO NEGRINHO
SÃO MIGUEL DO OESTE	PROFESSOR	536-FIL-FILOSOFIA	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA	761000605690	NICOLLAS HAGI PEDRO	NÃO	SÃO MIGUEL DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE	PROFESSOR	4559-RNE-RECURSOS NATURAIS	CEDUP GETULIO VARGAS	761001046120	JOSIELI TEIXEIRA	NÃO	SÃO MIGUEL DO OESTE
TIMBÓ	PROFESSOR	307-EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	EEB GUSTAVO BARROSO	810000176630	JONATHAN RICHTER	NÃO	INDAIAL
TUBARÃO	PROFESSOR	302-GEO-GEOGRAFIA	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA	751000065480	BRUNA RIBEIRO GUEDES DE CARVALHO	NÃO	TUBARÃO
TUBARÃO	PROFESSOR	319-LEI-LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	EEB JOSÉ BOTEGA	751000066100	BARBARA YASMIN CORREA FLOR DA SILVA	NÃO	TUBARÃO
TUBARÃO	PROFESSOR	301-MAT-MATEMÁTICA	EEB HENRIQUE FONTES	751000073660	DANIEL FERNANDO CONRATH	NÃO	TUBARÃO
VIDEIRA	PROFESSOR	536-FIL-FILOSOFIA	EEB SÃO JOSÉ	802000754420	DRIELLY MOREIRA	NÃO	FRAIBURGO

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1183604

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 49/2026 **04.05.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea *d*, item 10 do Decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 1985 c/c Decreto nº 770, de 1987, na Portaria GAB/PGE nº 48/2025, publicada no DOE em 28.04.2025 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 1524/2026,
RESOLVE:
Art. 1º **RENOVAR**, por 1 (um) ano, a concessão de Licença Especial em favor da servidora Carolina Rocha de Araújo, matrícula nº 951.006-0-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1183102

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: MAYARA C SEVERINO**, CPF: ***.743.91*--; TC 049/2026; **Início: 23/04/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NUTRAN**.

Cod. Mat.: 1182643

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNICESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: CARLA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.022.19*--; TC 055/2026; **Início: 04/05/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NURAS**.

Cod. Mat.: 1182644

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: LUAN DE CARVALHO PEREIRA**, CPF: ***.328.30*--; TC 046/2026; **Início: 09/04/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NUTRAN**.

Cod. Mat.: 1182645

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Bolsista: CHRISTOPHER M P PARAÚJO**, CPF: ***.996.77*--; TCR 030/2026; **Início: 04/05/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS**.

Cod. Mat.: 1182646

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Bolsista: ALISON G BOFF**, CPF: ***.983.25*--; TCR 029/2026; **Início: 11/05/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS**.

Cod. Mat.: 1182647

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEA-SEF nº 447/2026
Institui Grupo de Trabalho para análise e proposição de medidas voltadas à integração entre os sistemas SIPAC e SIGEF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de aprimoramento da gestão administrativa e fiscal do Estado,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor diretrizes e medidas necessárias à integração entre o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Administração - SEA:

Frederico Monteiro
Luciana Schubert
Cleber Rosso Bicca
Mirani Massaneiro
Gilberto Berka
Welliton Saulo da Costa
Tatiane Tkaczuk
Israel Nunes
Fabricio Stopassoli

II - Secretaria de Estado da Fazenda - SEF:

André Conceição Costa
Cintia Fronza Rodrigues
Elizabeth Salazar da Silva
Fernando Tagliaro Jahns
Gilmar de Oliveira Amorim
Gilceu Ferreira
Hugo Delponte Vidal
Ivan Grave
Loreni Pizzi
Marcelo Inocencio Pereira
Stephânia Maria Silva do Nascimento

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por representante da Secretaria de Estado da Administração - SEA, cabendo-lhe organizar as atividades, convocar e conduzir as reuniões e consolidar os resultados dos trabalhos.

Parágrafo único. Na ausência do coordenador, a coordenação dos trabalhos será exercida por representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho: realizar levantamento de requisitos e estabelecer diretrizes para a integração entre os sistemas SIPAC e SIGEF.

Art. 5º As duas secretarias se comprometem a fornecer as informações necessárias, de forma tempestiva, visando a celeridade de integração entre os sistemas.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final contendo análise técnica e proposta de diretrizes para integração entre os sistemas SIPAC e SIGEF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1183485

PORTARIA nº 455/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme o que consta no processo SEA nº 307/2026, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito SEA:

TORNAR SEM EFEITO, a admissão, em caráter temporário, da pessoa abaixo relacionada, no respectivo cargo, efetuada por intermédio da Portaria nº 350, publicada em 09/04/2026, por ter desistido de assumir o cargo.

MÉDICO PERITO	
Município: Chapecó	
Classificação	Nome
2º	EDUARDO FIRMO

ADMITIR, em caráter temporário, conforme o item 11.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEA nº 001/2024, extrato de Edital publicado em 23/09/2024, cujo resultado final foi homologado por intermédio da Portaria nº 1182, publicada em 22/11/2024, o abaixo relacionado, no respectivo cargo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

MÉDICO PERITO	
Município: Chapecó	
Classificação	Nome
3º	RICARDO BORTOLOSSI

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1183132

PORTARIA nº 462 / 2026
CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 6452/2026, THIAGO SILVA, mat. 0383700-9-01, COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA, que respondeu, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE PADRONIZAÇÃO TÉCNICA, nível FG-2, da SEA, em substituição a titular, CLAUDIA CRISTINA BURATTO PASSIG, mat. 0715660-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1183341

PORTARIA nº 464/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 9319/2026, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito da SEA, a contar de 1º/05/2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6745/85, ANDREY CAVALLAZZI FREITAS, mat. 0631223-3-02, da Comissão Permanente de Finanças, da Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6745/85, IZADORA NARCI STEMPNIAK GNECCO, mat. 0364803-6-02, da Comissão Permanente de Finanças, da Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1183346

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 452/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo CGE 140/2026, resolve DESIGNAR o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula 235.756-9 como gestor, o servidor Arthur Vieira Ribeiro, matrícula 746.862-8-01, como fiscal efetivo e, o servidor Cloves das Neves, matrícula 996.864-4-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do Termo de Adesão 001/2025- CGE ao contrato central 012/2025-SCTI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sustentação, suporte, manutenção, garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcate- Lucento, OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP Corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Controladoria Geral do Estado e a empresa Cyclo-x Soluções em TI Ltda.Fica revogada a Portaria nº 03/2026, de 06/01/2026. Vigência a contar de 29 de abril de 2026.
Vânio Boing
Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1182871

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 453/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo CGE 140/2026, resolve DESIGNAR o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula 235.756-9 como gestor; o servidor José Antônio dos Santos Barbosa, matrícula 740.871-4-01, como fiscal efetivo e, o servidor Dhiogo Cardoso da Silva, matrícula 760.208-1-01, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 067/2024, que tem por objeto a contratação do CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A, para fornecimento de serviço de utilização da Plataforma de BIG DATA BOAVISTA com ferramenta de gestão de painéis. Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. Fica revogada a Portaria nº 533/2025, de 28 de abril de 2025. Vigência a contar de 29 de abril de 2026.
Vânio Boing
Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1182887

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 454/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo CGE 140/2026, resolve DESIGNAR o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula 235.756-9 como gestor; o servidor Edson Robson de Oliveira, matrícula 635.844-6-02; como fiscal efetivo e, o servidor José Antônio dos Santos Barbosa, matrícula 740.871-4-01 como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 010/2021, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de Sistema de Portal das Transparências; Sistema Balancete de Prestação de Contas e Convênios e Portal da Transparência do Poder Executivo. Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. Fica revogada a Portaria nº 140/2025, de 11 de fevereiro de 2025. Vigência a contar de 29 de abril de 2026.
Vânio Boing
Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1182905

PORTARIA nº 457/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 2940/2026, a GEOVANA REGIS, matrícula nº 0656397-0-02, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a contar de 04/05/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1182874

PORTARIA nº 458/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 17.292/17, c/c o Decreto nº 2.874/09, alterado pelo Decreto nº 1321/21, e conforme processo SES 104025/2026, resolve **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, nos cargos de provimento efetivo, decorrente de concurso público da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Edital 001/2025, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Membros representantes da área da saúde da SEA:

TÍTULARES:
1) SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, Médica, mat. 961.449-4-01;
2) ANDREIA NUNES VIEIRA, Assistente Social, mat. 997.444-0-01;
3) VALERIA CRISTINA ZAMATARO TESSARO, Fisioterapeuta, mat. 617.870-7-03.

SUPLENTE:
1) MANUELA MENDONCA LISBOA BEIRAO, Psicóloga, mat. 350.716-5-01;
2) ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI, Assistente Social, mat. 954.396-1-01;
3) ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA, Médica Psiquiatra, mat. 672.523-6-05.

Membros representantes da área administrativa da SES:

TÍTULARES:
1) MICHELINE MOREIRA, Enfermeira, mat. 330.180-0-02;
2) GISELLE VIANA TIBURCIO, Técnica em Enfermagem, mat. 377.643-3-01;
3) PAULO ALBERTO HARTMANN DA CUNHA, Técnico em Atividades Administrativas, mat. 393.434-9-01.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1182876

PORTARIA nº 398/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MATHEUS DA SILVA TAVARES, CPF XXX680XXXXX, residente no Município de Passo de Torres, representado(a) por Marcelo Tavares, conforme os autos do processo SEA 00025843/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1182899

PORTARIA nº 449/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUCINDA FERRAZ DOS SANTOS, CPF XXX.322.XXX-XX - residente no Município de DOUTOR PEDRINHO, representado(a) por LOTARIO FERRAZ DOS SANTOS, conforme os autos do processo SEA 8040/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1182912

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO 273/2026
A Secretaria de Estado da Administração, pela sua Diretoria de Gestão Patrimonial, situada no Centro Administrativo, Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600 – Saco Grande II - Florianópolis – SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis inservíveis, dentre eles, veículos, sucatas de veículos, mobiliários, equipamentos e bens de consumo, a ser realizado exclusivamente na modalidade eletrônica **ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo endereço eletrônico do site da Leiloeira Oficial designada (<https://www.dbsleiloes.com.br>) com abertura para cadastramento e registro de pré-lances aos lotes no dia 25 de maio de 2026 a partir das 09:00 horas, e com início do pregão de **fechamento dos lotes no dia 01 de junho de 2026 a partir das 09:00 horas**, tendo como leiloeira oficial a Sra. Daniella Bianchini Spuldaro, onde serão leiloados: 188 (cento e oitenta e sete) lotes de veículos; 49 (quarenta e nove) lotes de sucatas de veículos; 78 (setenta e oito) lotes de mobiliários inservíveis e equipamentos; e 01 lote de bens de consumo. Os lotes poderão ser examinados nos endereços existentes no Edital de Leilão 273/2026, que está disponível no site: <http://portaldecompras.sc.gov.br>. **A visitação dar-se-á nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026, no horário das 14:00 às 17:00 horas, cientes de que serão leiloados no estado de conservação em que se encontram.** O Edital contendo as especificações e as condições de participação poderão ser visualizadas pelo Site: <http://portaldecompras.sc.gov.br>. Maiores informações serão fornecidas pela Gerência de Bens Móveis, pelo e-mail: gemov@sea.sc.gov.br e pelos telefones: (48) 3665-1665 / (48) 3665-1821 ou com a leiloeira oficial pelos telefones: (49) 99913-0550.

Florianópolis, data da assinatura digital.
Bruno José Bleil
Diretor de Gestão Patrimonial Substituto

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1183391

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

- 1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
- 2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
- 3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 104/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Indaial, representada pelo Sr. Silvio Cesar da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/04/2026 e término em 29/04/2036. SGP-e SAPE nº 884/2026.

Cod. Mat.: 1183180

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001361.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Salto Veloso/SC. **OBJETO:** Aquisição de microônibus 32 + 1 lugares, novo, zero km, modelo mínimo 2023/2024. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/10/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 11/03/2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Nereu Borgia, pelo Município. **SCC 4250/2024.**

Cod. Mat.: 1182781

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001307

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de São Domingos/SC. **OBJETO:** Construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Município de São Domingos/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.224.499,98 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 19/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, Prefeito. **Processo SCC 6553/2025.**

Cod. Mat.: 1183075

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001254

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Cunhataí/SC. **OBJETO:** Construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Município de Cunhataí/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.376.517,28 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo o valor de R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), a repassar por parte do CONCEDENTE e R\$ 8.517,28 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 08/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Dirceu Hoss, Prefeito. **Processo SCC 7224/2025.**

Cod. Mat.: 1183138

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2026

O Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 3.421/05 e conforme processo nº **SCTI 379/2026**, o servidor INGO CÂMARA ALTHOFF, matrícula 0744228-9-02, Gerente de Projetos, conduzir os veículos da frota da SCTI. A condução de veículo oficial deverá observar integralmente a legislação vigente

sobre uso de veículos públicos, bem como os princípios da legalidade, moralidade e economicidade da Administração Pública. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Wagner Pinto

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cod. Mat.: 1183141

Portaria SCTI nº 18/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, inciso I, e art. 127, §4º da Lei Complementar n.º 741, de 2019; e,

CONSIDERANDO que a Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Art. 126, inciso VII, da Lei Complementar n.º 741 de 2019, são atividades estruturadas, organizadas e operacionalizadas, sob a forma de sistemas administrativos, sob coordenação da SCTI; e, **CONSIDERANDO** que compete à SCTI, conforme Art. 33-A, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, promover a ciência, tecnologia e inovação, de forma articulada com os programas estruturantes e o desenvolvimento econômico sustentável; definir a política estadual da ciência, tecnologia e inovação, estimulando a participação integrada das Administrações Públicas Estadual e Municipais, das instituições privadas e da sociedade; normatizar, integrar e acompanhar as ações de fomento à ciência, tecnologia e inovação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, bem como acompanhar seus resultados; realizar estudos para subsidiar a formulação de planos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico no Estado; diagnosticar as necessidades e os interesses em ciência, tecnologia e inovação do Estado e indicar as diretrizes e prioridades, respeitadas as características regionais, visando à aplicação racional dos recursos e à conciliação dos interesses da comunidade científico-tecnológica e do setor produtivo, subordinados aos interesses da sociedade; promover a racionalização dos recursos da tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública Estadual, por meio da coordenação de ações cooperadas; definir as diretrizes e propor políticas e metas para gestão do tratamento e da proteção dos dados pessoais no Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Estadual possui múltiplos sistemas de informação desenvolvidos de forma descentralizada ao longo do tempo, voltados ao atendimento de demandas específicas dos órgãos, resultando em sobreposição de funcionalidades, baixa interoperabilidade, reduzida coesão arquitetural e elevado acoplamento entre soluções;

CONSIDERANDO que esse cenário acarreta fragmentação tecnológica, aumento do custo total de propriedade, limitações à integração e ao compartilhamento de dados, riscos à segurança da informação e à proteção de dados pessoais, bem como impactos negativos na eficiência administrativa e na experiência do cidadão; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a racionalização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, a padronização de soluções, a adoção de arquitetura corporativa e a implementação de modelo de governança digital que favoreça a integração, a escalabilidade, o reuso e a sustentabilidade tecnológica; **CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Federal nº 14.129, de 2021, e da Lei Estadual nº 15.435, de 2011, especialmente quanto à centralidade no cidadão, desburocratização, simplificação de processos, integração de serviços, interoperabilidade e uso estratégico de dados. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo Técnico com a finalidade de realizar diagnóstico, propor diretrizes e elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, como etapa preparatória à eventual contratação de solução baseada em plataforma integrada de tecnologias habilitadoras de governo digital.

§1º Para fins do disposto no caput, entende-se por tecnologias habilitadoras, de forma não exaustiva, aquelas que compreendem interoperabilidade, inteligência analítica, identidade digital, espaço de dados (*dataspace*), bem como soluções de orquestração, automação, integração e monitoramento de processos de negócios aplicados ao governo.

§2º A Comissão deverá considerar, na elaboração de suas proposições, a adoção de princípios de arquitetura corporativa, incluindo abordagem orientada a serviços, interoperabilidade por padrão, reutilização de soluções, uso estratégico de dados, escalabilidade, sustentabilidade tecnológica e segurança e privacidade desde a concepção (*security and privacy by design*).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI):

- a. André Brito Salustiano, coordenação
- b. Daniel Henrique Camargo de Souza;
- c. Gisela de Souza Fonseca;
- d. Tanara Rogowski dos Santos;
- e. Bruna Devens Fraga;
- f. Luiz Carlos de Freitas Junior;
- g. Ramicés dos Santos Silva;

II - pela Secretaria de Estado da Administração (SEA):

a. Mille Anny de Albuquerque Cassol Gesser;

b. Marilvan Cortese;

III - pela Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC):

a. Ana Paula Daros.

Art. 3º À Comissão compete:

I – realizar diagnóstico e inventário dos sistemas existentes, identificando redundâncias, riscos e dependências críticas;

II – propor arquitetura corporativa de governo digital, contemplando identidade digital, interoperabilidade, dados, processos e experiência do usuário;

III – estabelecer diretrizes de interoperabilidade e integração baseadas em padrões e APIs;

IV – definir diretrizes de governança de dados, incluindo qualidade, compartilhamento, segurança da informação e conformidade com a legislação vigente;

V – propor diretrizes para modelagem, automação e orquestração de processos de negócio;

VI – conduzir consultas ao mercado, inclusive por meio de *Request for Information* (RFI) e *Request for Proposal* (RFP), para identificação de soluções tecnológicas aderentes e levantamento de preços estimados para avaliação do impacto econômico-financeiro;

VII – elaborar subsídios técnicos para eventual contratação, incluindo requisitos, critérios de avaliação e indicadores de desempenho;

VIII – propor estratégia de implementação, migração de sistemas legados e gestão da mudança;

IX – definir mecanismos de monitoramento, sustentação e evolução contínua das soluções, evitando a fragmentação tecnológica.

Art. 4º As proposições realizadas pela Comissão serão destinadas à Diretoria de Governança Digital, Tecnologia e Dados (DGTD) da SCTI, que, em ato contínuo, realizará manifestação com os deferimentos e indeferimentos justificados. Cabendo-lhe a decisão quanto às tratativas subsequentes.

Art. 5º A Comissão deverá realizar reuniões quinzenalmente, preferencialmente no formato presencial, podendo a coordenação convocar reuniões extraordinárias a qualquer tempo a fim de garantir o cumprimento dos objetivos e dos prazos estipulados.

Art. 6º A Comissão, em decisão conjunta, poderá subdividir as atividades e convidar outros servidores para participar das reuniões, todavia, as deliberações permanecerão a cargo dos representantes designados nesta Portaria.

Art. 7º O prazo de vigência desta Portaria é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 8º As ações atribuídas à Comissão são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

FÁBIO WAGNER PINTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Cod. Mat.: 1183172

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1408 - de 04/05/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Processo **SED 105749/2026**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) GILBERTO ZANLUCA JUNIOR, matrícula nº 658.200-1-01 CNH 044XXXXX403 Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 1409 - de 04/05/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 3073/2026**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) ANDREY MANGINI SILVA, matrícula nº 678.945-5-01 CNH: 508XXXXXX

PORTARIA Nº 1411 - de 04/05/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Processo **SED 107839/2026**, resolve AUTORIZAR de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

DENISE NEQUESAURT DE MENEZES SAMPAIO, matrícula nº 764.748-4-01CNH 019XXXX142, CATEGORIA B
ELIZABETI DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 763.471-4-02, CNH 031XXXX346, CATEGORIA B
GRACIELA MEDIANEIRA ROSA RIBEIRO MARKS, matrícula: nº 727.591-9-03, CNH 060XXXXXXXXX574 CATEGORIA B
THAILISE FERNANDA SILVA FEITOSA, matrícula nº 724.110-0-05, CNH 041xxxxx867, CATEGORIA AB,

PORTARIA Nº 1412 - de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Processo **SED 104135/2026**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) MORGANAAPARECIDA GUSATTO, matrícula nº 642.955-6-04, CNH: 023XXXX671, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 1414 - de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 108875/2026**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) GRAZIELA DA SILVA NANDI, matrícula nº 270.578-8-05 CNH: 843XXXXX934 Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1183082

PORTARIA Nº 1410 de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 109837/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1218 de 22/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.739 de 23/04/2026, de SILVIA HELENA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 755.989-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ILDEFONSO LINHARES, código 779000013500, município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente à data fim que deverá ser: 09/09/2026.

PORTARIA Nº 1413 de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 105015/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 891 de 26/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.724 de 27/03/2026, de DILVANA APARECIDA URBANSKI SCORTEGAGNA, matrícula nº 975.561-6-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ARABUTA, código 808000477240, município de ARABUTA, na parte referente à data início que deverá ser: **02/03/2026**.

PORTARIA Nº 1415 de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 107161/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1218 de 22/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.739 de 23/04/2026, de SILVANA MARTINS BORBA DE SOUZA, matrícula nº 699.159-9-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB FREI CANECA, código 763000759490, município de LEBON REGIS, na parte referente à data início que deverá ser: 14/04/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1183088

PORTARIA Nº 1422 de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 108343/2026** os efeitos da Portaria nº 1384, de 29/04/2026, que EXONEROU; CATIANE DE JESUS, Matrícula nº 632.727-3-03 do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, por inaptidão ao cargo, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 5035328-52.2026.8.24.0000.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1183162

EDITAL Nº 1416 DE 05/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art.74, da Constituição do Estado de Santa Catarina e os incisos I e IX, do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o previsto na Portaria nº 46/SED/2013, estabelece os procedimentos de cadastramento para a renovação de bolsa a estudante matriculado em curso de graduação, nas Instituições de Ensino Superior cadastradas no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU). **SED 207542/2025**.

1 -DO OBJETO

Este edital tem por objeto estabelecer os procedimentos para o cadastramento de estudantes matriculados em curso de graduação, visando a renovação para continuidade do recebimento de benefício de bolsa concedido pelo UNIEDU, para o segundo

semestre de 2026, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 831, de 2023, Lei Estadual nº 18.672, de 2023, além de demais legislações correlatas em vigor.

2 - CRITÉRIOS PARA RECADASTRAMENTO

2.1 Para participar do processo de solicitação da continuidade da bolsa UNIEDU, o estudante deve estar regularmente matriculado no curso de graduação e na Instituição de Ensino Superior (IES) em que se cadastrou, no segundo semestre de 2026.

2.2 Efetuar o recadastro que se dará exclusivamente pela internet, no link <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br>

2.3 A primeira etapa do cadastramento exige a apresentação obrigatória de documentos comprobatórios de participação em projetos no semestre anterior, conforme exigido pela legislação de acordo com o tipo de bolsa recebida.

2.3.1 O não cumprimento do item 2.3 impedirá a continuidade do processo de renovação da bolsa do UNIEDU.

2.4 Atender a todos os requisitos previstos para garantir o direito ao processo de renovação da bolsa do UNIEDU.

2.5 Para renovação das bolsas concedidas pelo UNIEDU, devem ser atendidas as disposições do art. 31, do Decreto nº 1.322, de 2025, a destacar;

2.5.1 Para atendimento do disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 831, de 2023, devem ser observadas as seguintes condições:

2.5.1.1 Para os estudantes beneficiados com bolsas de pesquisa e extensão universitária previstas na Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, a possibilidade de renovação será garantida até o término do projeto de pesquisa dentro do tempo regular do curso; e

2.5.1.2 Em qualquer dos casos mencionados nos incisos I e II do caput do artigo acima mencionado, a renovação deverá respeitar a legislação vigente no momento da concessão do benefício, garantindo-se o cumprimento dos requisitos e a adequação às normas e condições estabelecidas à época da concessão.

2.5.2 Para atendimento do disposto no art. 24 da Lei nº 18.672, de 2023, devem ser observadas as seguintes condições:

2.5.2.1 Para os estudantes beneficiados com bolsas de pesquisa e extensão universitária previstas na Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, a possibilidade de renovação será garantida até o término do projeto de pesquisa dentro do tempo regular do curso; e

2.5.2.2 Em qualquer dos casos mencionados nos incisos I e II do caput do artigo acima mencionado, a renovação deverá respeitar a legislação vigente no momento da concessão do benefício, garantindo-se o cumprimento dos requisitos e a adequação às normas e condições estabelecidas à época da concessão.

3- CRONOGRAMA

3.1 A opção pela renovação do benefício é prerrogativa exclusiva do estudante beneficiado, que deverá respeitar o período de cadastramento definido no cronograma semestral publicado pela Secretaria de Estado da Educação (SED) em <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br>, sob pena de perda do direito à renovação.

4 -REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO PARA A CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO

4.1 Cumprir com as obrigações constantes no CAFE assinado no semestre anterior.

4.2 Preencher corretamente e finalizar o recadastro de solicitação de continuidade do UNIEDU.

4.3 Comprovar a carência econômica, atualizando no sistema informatizado da SED todos os dados necessários para o cálculo do Índice de Carência, definidos pela Portaria nº 1.652, de 2020.

4.4 Anexar no sistema informatizado da SED os documentos que comprovem os dados informados no item 4.3.

5 -DA CONCESSÃO DA CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO

5.1 A continuidade do benefício será concedida, semestral ou anualmente, conforme a fase regular do curso no qual o estudante está matriculado, informada no cadastro.

5.2 A renovação da bolsa será realizada pela IES, após verificação do cadastro e documentos inseridos, de acordo com os recursos

financeiros disponíveis e conforme cronograma da SED.

5.3 Os procedimentos para a renovação de bolsa do UNIEDU serão realizados e devidamente documentados pela Equipe Técnica a qual deve ser instituída por portaria no âmbito da IES, mediante publicação de edital específico, seguindo os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

5.4 A Equipe Técnica poderá cancelar a continuidade do benefício do estudante mediante constatação de irregularidade entre o informado no recadastro UNIEDU e na documentação apresentada, registrando a justificativa no sistema informatizado da SED.

5.5 A Comissão de Fiscalização, nomeada por portaria, no âmbito de cada IES pode, a qualquer tempo, avaliar a carência socioeconômica e o desempenho escolar do estudante, bem como dar imediata ciência à SED quando constatar incorreções ou alteração das informações utilizadas para garantir a continuidade do benefício.

6 - DOS IMPEDIMENTOS PARA A CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO

6.1 Não incluir no sistema informatizado da SED documentos comprobatórios da participação nos projetos realizados no semestre anterior.

6.2 Não finalizar o recadastro de solicitação de continuidade do UNIEDU.

6.3 Não comprovar documentalmente a carência econômica.

6.4 Descumprir, ou não comprovar o cumprimento, das obrigações constantes no Contrato de Assistência Financeira (CAFE), vinculadas no semestre anterior.

6.5 Não atender os períodos estabelecidos em cronograma publicado pela SED;

6.6 Não obter desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas no semestre letivo antecedente, sob pena de cancelamento do benefício e impedimento de renovação para o semestre seguinte.

7 - DO RESULTADO DA CONTINUIDADE DA CONCESSÃO

7.1 A instituição universitária deverá publicar, em sua página eletrônica oficial e em local de fácil acesso ao público, a relação semestral dos estudantes participantes do processo seletivo, em conformidade com o art. 22 da Lei Complementar nº 831, de 2023.

7.2 A publicação deverá contemplar todos os beneficiários, com identificação de sua situação, incluindo, no mínimo, as seguintes categorias:
I – estudante beneficiário;
II – estudante que perderam o benefício.

7.2.1 A relação publicada deverá conter, no mínimo, nome do estudante, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) parcialmente mascarado, Índice de Carência (IC), curso de graduação e valor da mensalidade, quando aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), e na Lei nº 12.527, de 2011.

8 - DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA CONTEMPLADO COM A CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO

8.1 O bolsista tem as seguintes responsabilidades:

8.1.1 Aceitar o Contrato de Assistência Financeira Estudantil (CAFE), disponível no link <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br>;

8.1.2 Assinar mensalmente o recibo que comporá o Relatório de Assistência Financeira (RAF), no link do item 8.1.1, sob pena de perder o direito à continuidade do benefício;

8.1.3 Efetuar o pagamento do valor residual da mensalidade, quando for o caso;

8.1.4 Cumprir a legislação em vigor e os regulamentos do curso e da IES em que está matriculado.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações prestadas no recadastro são autodeclaratórias e de inteira responsabilidade do estudante e devem ser criteriosamente comprovadas mediante entrega de documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção. O não cumprimento das exigências poderá invalidar a renovação e impedir a continuidade do estudante no UNIEDU.

9.2 Ao realizar o recadastro para a renovação da bolsa UNIEDU,

o estudante, como parte da execução de uma política pública, concorda que seus dados pessoais e os de seus familiares, bem como seus documentos e as informações fornecidas no sistema da SED, serão compartilhados com a instituição de ensino na qual está matriculado, para fins de análise, validação e, se for o caso, homologação da renovação do benefício.

9.3 O estudante que optar pela renovação da bolsa UNIEDU não poderá participar de outros processos de concessão de benefícios simultaneamente.

9.4 A distribuição dos recursos para pagamento das bolsas UNIEDU será previsto em portaria específica, a qual será publicada em Diário Oficial do Estado – DOE e na página eletrônica <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/leis-e-decretos-legislacao> de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e disponibilidade financeira liberada pela Secretaria da Fazenda.

9.5 Havendo indícios de descumprimento das obrigações assumidas no CAFE, será instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades que podem ensejar a interrupção do recebimento do benefício.

9.6 O tratamento dos dados pessoais coletados para fins de cadastro ao programa de assistência financeira em questão está descrito na Política de Privacidade em observância à Lei n. 13.709/2018 - LGPD.

9.7 Este edital não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

9.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão deliberados pela SED.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CRONOGRAMA RENOVAÇÕES 2026/2 – UNIEDU

De 12/05 (terça-feira) às 14:00h a 18/05 (segunda-feira) às 19:00h - 7 dias

Módulo ALUNOS aberto para:
- **Renovações dos benefícios** (Menu Renovação/Comprovantes). Neste período, o(a) estudante deve realizar os procedimentos de renovação pelo link <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br>
- **Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais** (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal)

ATENÇÃO: Os estudantes contemplados em 2026/1 com possibilidade de renovação do benefício, deverão realizar os trâmites de renovação para 2026/2 no sistema, impreterivelmente, até a data de 18/05/2026 às 19:00h. **Após esta data**, conforme legislação vigente, **o(a) estudante perde o direito de renovação**.

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:
- **Consultas, ajustes, análise de cadastros, documentos e confirmação das renovações para o segundo semestre de 2026.**

De 01/06 (segunda-feira) a 03/06 (quarta-feira) às 19:00h – 3 dias

Módulo ALUNOS aberto para:
- **Alteração/Correção de Renovações já finalizados** (Menu Renovação). Somente aos estudantes que concluíram o processo de renovação entre os dias 12 e 18 de maio e que possuem ajustes a serem realizados no <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br>
- **Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais** (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal)

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:
- Consultas, ajustes análise de cadastros, documentos e confirmação das renovações para o segundo semestre de 2026.

De 04/06 (quinta-feira) a 15/06 (segunda-feira) – 12 dias

Módulo ALUNOS aberto para:
- **Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais** (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal)

Módulo INSTITUIÇÃO aberto para:
- **Consultas, ajustes, análise de cadastros, documentos e confirmação das renovações para o segundo semestre de 2026.**

ATENÇÃO: A data limite para que as instituições analisem/confirmem as renovações para o segundo semestre de 2026 é, impreterivelmente, 15/06/2026.

16/06 (terça-feira) – Divulgação do Resultado

IMPORTANTE: Nos casos de alteração na condição do benefício, o aceite do novo CAFE será solicitado pelo Sistema. O aceite do CAFE

(caso seja solicitado) e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre de 2026/2, deverão ser feitas, impreterivelmente até 31/12/026, sob risco de perda do benefício.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1183311

EXTRATO Nº 1420 de 04/05/2026
RETIFICAR O EXTRATO Nº 1401 DE 30/04/2026, Publicado no DOE 22744-A, de 30/04/2026, ficando com a seguinte redação:

EXTRATO DO PROGRAMA DO FUNDO DE APOIO A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (FUMDESC) SED 106873/2026. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED estabelece os procedimentos de recadastramento, para o segundo semestre de 2026, para a concessão de assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, nas instituições de ensino superior (IES) cadastradas no FUMDESC. OBJETO: Recadastrar o estudante matriculado em curso de graduação para renovação da assistência financeira pelo FUMDESC, destinado ao pagamento integral ou parcial da mensalidade, em atendimento ao disposto na Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 1.323, de 11 de dezembro de 2025. O recadastramento deverá ser realizado exclusivamente pela internet, acessando o link <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/>. SGP-e: **SED 106873/2026**. onde encontra-se este edital e todas as informações necessárias. vigência: Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO Nº 1421 de 04/05/2026
DE 30/04/2026 RETIFICAR O EXTRATO Nº 1402, publicada no DOE 22744-A de 30/04/2026. ficando com a seguinte redação:

EXTRATO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA. PROCESSO SED 208340/2025. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED estabelece os procedimentos de recadastramento, para o segundo semestre de 2026, para a concessão de assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, nas instituições universitárias cadastradas no Programa Universidade Gratuita. OBJETO: Recadastrar o estudante matriculado em curso de graduação para participar de processo de renovação da assistência financeira pelo Programa Universidade Gratuita, destinado ao pagamento de mensalidade, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 1.322, de 11 de dezembro de 2025. O recadastramento deverá ser realizado exclusivamente pela internet, acessando o link <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/>. SGP-e: SED 208340/2025 onde encontra-se este edital e todas as informações necessárias. vigência: Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1183134

FAZENDA

PORTARIA Nº 120/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 111.019.911,04.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000204, de maio de 2026, e nos autos do processo nº SEF 7249/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 111.019.911,04 (cento e onze milhões, dezenove mil, novecentos e onze reais e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7249/2026 estão disponíveis para consulta

no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2026AN000204			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN)			
	06.126.0770.0241.015290			
	2.703.228.000		33.90.39	
				137.100,80
Subtotal	137.100,80			
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41091	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE)			
	03.122.0875.0002.008100			
	1.500.100.000		33.90.37	
	1.500.100.000		33.90.39	
				7.700.000,00
				1.227.407,75
Subtotal	8.927.407,75			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.606.0320.0014.011326			
	1.500.100.000		45.90.66	
				2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0220.011328			
	1.500.100.000		33.40.41	
	1.500.100.000		33.41.41	
	1.500.100.000		33.50.41	
	1.500.100.000		44.50.42	
	10.242.0430.0555.013266			
	1.500.100.000		33.90.39	
				2.800.000,00
Subtotal	95.755.402,49			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	04.122.0105.0060.012939			
	1.500.100.000		44.40.42	
	26.782.0110.0009.015103			
	1.500.100.000		44.90.51	
				4.000.000,00
Subtotal	4.200.000,00			
Total	111.019.911,04			

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2026AN000204			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN)			
	06.122.0770.0002.015284			
	2.703.228.000		33.90.39	
				137.100,80
Subtotal	137.100,80			
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41091	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE)			
	03.092.0875.0322.016250			
	1.500.100.000		33.90.93	
				8.927.407,75
Subtotal	8.927.407,75			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.607.0320.0014.015764			
	1.500.100.000		45.90.66	
				2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0965.005429			
	1.500.100.000		33.90.37	
	10.302.0430.0230.011325			
	1.500.100.000		33.41.41	
	1.500.100.000		33.90.39	
				14.800.000,00
				70.000.000,00
				10.955.402,49

Subtotal		95.755.402,49	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		
	26.782.0105.1297.008579		
	1.500.100.000	44.40.42	200.000,00
	26.782.0110.0009.014437		
	1.500.100.000	44.90.51	1.800.000,00
	26.782.0110.1262.014443		
	1.500.100.000	44.90.93	500.000,00
	26.782.0110.0009.015117		
	1.500.100.000	44.90.51	1.700.000,00
Subtotal		4.200.000,00	
Total		111.019.911,04	
Subação			
005429 Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
008100 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNJURE PGE			
008579 Apoio ao sistema viário urbano SC Levada a Sério			
011325 Manutenção do Programa de Valorização dos Hospitais (PVH)			
011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro			
FDR			
011328 Realização de convênios para ações de saúde			
012939 Construção e adequação de obras diversas de interesse do Estado			
013266 Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de			
Reabilitação CCR			
014437 Pavimentação trecho Vila da Glória Jaca/Itapoá			
014443 Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura			
015103 Pavimentação da SC350, trecho Abelardo Luz Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos			
Maia			
015117 Implantação de novo eixo via de contorno trecho BR101 Barra Velha Tijucas			
contorno Gd. Fpolis			
015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN			
015290 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação			
DETRAN			
015764 Água no campo			
016250 Encargos com o PROGEDES Lei			
19.370/2025 FUNJURE PGE			
*Fonte Recurso			
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro			
(EC)			
2.703.228.000 Outras Transf. de Conv. ou Cont. de Repasses de outras Entidades			
Convênios Outras Fontes (EA)			
**Natureza Despesa			
33.40.41 Contribuições			
33.41.41 Contribuições			
33.50.41 Contribuições			
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra			
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.93 Indenizações e Restituições			
44.40.42 Auxílios			
44.50.42 Auxílios			
44.90.51 Obras e Instalações			
44.90.93 Indenizações e Restituições			
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.			
			Cod. Mat.: 1183149

PORTARIA Nº 123/SEF – 04/05/2026. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o Servidor **Daniel Santos Rodrigues**, matrícula 617.150-8 (**titular**) e o Servidor **Omar Roberto Afif Alemsan (suplente)**, matrícula nº 198.015-7, bem como **DESIGNAR** o servidor **Diego Michelin**, matrícula 0645319-8-01, como gestor do referido contrato, para acompanhar e fiscalizar os serviços previstos no Contrato nº 038/2026 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, conforme o processo SEF 854/2026. **Itamar Bezerra de Mello Diretor de Administração e Finanças**.

Cod. Mat.: 1182984

PORTARIA Nº 124/SEF – 30/04/2026. O GESTOR DO FUNDO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 032/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o Servidor **Daniel Santos Rodrigues**, matrícula 617.150-8 (**titular**) e o Servidor **Omar Roberto Afif Alemsan (suplente)**, matrícula nº 198.015-7, bem como **DESIGNAR** o servidor **Diego Michelin**, matrícula 0645319-8-01, como gestor do referido contrato, para acompanhar e fiscalizar os serviços previstos no Contrato nº 039/2026 - FEAT – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, conforme o processo SEF 854/2026. **Alessandre de Moura Cavalcante Gestor do Fundo Estratégico da Administração Tributária**.

Cod. Mat.: 1182989

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICOS
PORTARIA Nº 22/2026 – 04/05/2026.
AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.
HELITON FRANCISCO IZAQUE
Mat:0673560-6-01
CNH: 011XXXXX797
EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1183173

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 576 de 30/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 12608/2026, o servidor, **IVONILDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula n.º **0747729-5-01**, para, a partir de 01/05/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-225/2022
Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino – Angelina, com extensão aproximada de 26 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 578 de 30/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 12608/2026, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **IVONILDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula n.º **0747729-5-01**, para, a partir de 01/05/2026, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-225/2022
Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino – Angelina, com extensão aproximada de 26 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1183044

P O R T A R I A N.º 579 de 30/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo PCSC 38903/2026, o servidor, **CHESTER BIDWELL PAIVA**, matrícula n.º **0616108-1-07**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00213/2026/SSP-FMP
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ade-

quação da edificação, bem como ao fornecimento e à instalação de gerador de energia elétrica na Central Estadual de Plantão Policial Civil Digital.
Processo: PCSC 90738/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1183045

P O R T A R I A N.º 575 de 30/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 12608/2026, os efeitos da Portaria n.º 138 de 07/02/2023, que designou, os servidores, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizarem, a prestação de serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0km. Objeto do contrato CT-225/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 577 de 30/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 12608/2026, os efeitos da Portaria n.º 150 de 23/02/2023, que designou, os servidores, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8** e **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação para a prestação de serviços especializados de Engenharia para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0km. Objeto do contrato CT-225/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1183043

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003907.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Águas Mornas. **OBJETO:** Pavimentação de 500 metros da Estrada Geral Santa Isabel, pavimentação de 500 metros Estrada Geral Loeffelscheidt, pavimentação de 500 metros estrada Geral Teresópolis, pavimentação de 500 metros na comunidade de Santa Cruz da Figueira e aquisição de concreto, para ser usado nas áreas rurais e urbanas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.499.681,78 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Águas Mornas, Pedro Francisco Garcia. **Processo SCC 20675/2025.**

Cod. Mat.: 1182612

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000426.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Apiúna. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para Construção de uma ponte de concreto sob o Rio Itajaí - Açu no Município de Apiúna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 19.865.610,37 (dezenove milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.665.610,37 (dois milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12/07/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Marcelo Doutel da Silva, pelo município. Processo **SCC 16810/2025.**

Cod. Mat.: 1182622

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000564.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Carlos. **OBJETO:** Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obra de pavimentação asfáltica da via denominada Contorno Leste no Município de São Carlos, etapa 1, trecho entre as Rod. Estadual SC 160 e SC 283, com extensão de 2,31 km, conforme projeto técnico de engenharia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões e novecentos e noventa mil reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões e novecentos e noventa mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de São Carlos, Delton Paulo Balbinot. Processo **SCC 4499/2025.**

Cod. Mat.: 1182935

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003156.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Içara. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Vitório Cechinel (aproximadamente 144,59 metros de extensão), Bairro Vila Nova. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 219.078,50 (duzentos e dezenove mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 74.078,50 (setenta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 26/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Içara, Dalvania Pereira Cardoso. Processo **SCC 15279/2025.**

Cod. Mat.: 1182943

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001811.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Morro da Fumaça. **OBJETO:** Macrodrenagem na margem direita da Avenida João Nicolau de Souza, com uma extensão de 317,30 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 472.872,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Eduardo Sartor Guollo Processo **SCC 10394/2025.**

Cod. Mat.: 1182952

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000956.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Água Doce. **OBJETO:** Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos pesados para Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Água Doce-SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.559.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e nove mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Água Doce, Giovanni Luiz Brandalise. Processo **SCC 7470/2025.**

Cod. Mat.: 1182971

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001807.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Armazém. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da Rua Antônio Blandino Michels, localizada no Bairro Sertão dos Corrêas com extensão de 1 (um) quilômetro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.215.000,00 (Um milhão e duzentos e quinze mil reais),

sendo R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 26/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Armazém, Luiz Paulo Rodrigues Mendes. Processo **SCC 9049/2025.**

Cod. Mat.: 1182973

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001228.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Tigrinhos. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas do Município de Tigrinhos: Rua Alix Osvino Grunwaldt, Trecho II. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 861.140,69 (oitocentos e sessenta e um mil cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos) sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 361.140,69 (trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 26/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Tigrinhos, Sidnei Carlos Bernhard. Processo **SCC 5935/2025.**

Cod. Mat.: 1182980

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002427.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Curitibaanos. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Gregório Ribeiro no Bairro Getúlio Vargas no Município de Curitibaanos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 133.677,00 (Cento e trinta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 33.677,00 (Trinta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Curitibaanos, Kleberon Luciano Lima. Processo **SCC 6401/2025.**

Cod. Mat.: 1182986

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003388.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Braço do Norte. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica rua Vilibaldo Gesser. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 601.732,32 (seiscentos e um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 101.732,32 (cento e um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Braço do Norte, Lauro Boeing Junior. Processo **SCC 13833/2025.**

Cod. Mat.: 1183000

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000665.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Florianópolis. **OBJETO:** Revitalização, construção e manutenção de calçadas e passeios no Município de Florianópolis/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Florianópolis, Topazio Silveira Neto. Processo **SCC 2926/2026.**

Cod. Mat.: 1183008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000412.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Águas de Chapecó. **OBJETO:** Viabilizar a pavimentação

asfáltica de estrada municipal Rural de Linha Nossa Senhora das Graças até Linha Lambari, com total de 16.530,00m2 no Município de Águas de Chapecó-SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.111.633,15 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos), sendo 900.000,00 (novecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 211.633,15 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Oscar Barela. Processo **SCC 17224/2025.**

Cod. Mat.: 1183023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001841.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Caibi. **OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura no acesso ao Estádio Municipal, com execução de pavimentação e ciclovia, no prolongamento da Rua Salgado Filho, com 6.772,00m2. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 780.369,50 (setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 280.369,50 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Caibi, Eder Picoli. Processo **SCC 9850/2025.**

Cod. Mat.: 1183061

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS004033.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Aquisição de retroescavadeira para o município de Trombudo Central/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. Processo **SCC 11618/2025.**

Cod. Mat.: 1183078

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS004010.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Construção de Ponte de Concreto Fredolino Roecker, Município de Rio Fortuna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.390.000,00 (Três milhões e trezentos e noventa mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Lindomar Ballmann. Processo **SCC 18962/2025.**

Cod. Mat.: 1183084

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003820.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Ibirama. **OBJETO:** Pavimentação da rua Duque de Caxias - Centro/Taquaras com aproximadamente 3km de extensão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.335.944,30 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2028. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Ibirama, Duilio Gehrke. Processo **SCC 16167/2025.**

Cod. Mat.: 1183087

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000689.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Pavimentação das ruas: Rua Aleixo Venturi, Rua Blumenau, Rua Itajaí, Rua Atilio Lenzi totalizando 1405m no bairro Vila Nova no município de Trombudo Central. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 16/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. **Processo SCC 6443/2025.**
Cod. Mat.: 1183090

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0003627.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Pavimentação de Trecho da Estrada Geral Rio Otília, no Município de Rio Fortuna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 927.989,45 (Novecentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Lindomar Ballmann. **Processo SCC 12823/2025.**
Cod. Mat.: 1183096

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000718.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Pavimentação das ruas: Rua Wigand Noremborg e Rua Pedro Justino - totalizando 555m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. **Processo SCC 6450/2025.**
Cod. Mat.: 1183117

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000168.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Irani. **OBJETO:** Pavimentação da rua Izabete Griza, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a esquina da Avenida Governador Ivo Silveira e esquina da rua José Kades, com extensão total de 387,47m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.441.936,05 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 441.936,05 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Irani, Vanderlei Canci. **Processo SCC 704/2026.**
Cod. Mat.: 1183122

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000856.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Construção de uma ponte sobre o Rio Cubatão na divisa de Santo Amaro da Imperatriz e Palhoça. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Gustavo José de Abreu. **Processo SCC 3213/2026.**
Cod. Mat.: 1183125

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000720.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas no Bairro Botafogo. Pavimentação das Ruas: Rua Henrique Coninck; Rua Guilherme Kum; Rua Gustavo Wloch; Rua Guilherme Unberhann; Rua Adalberto Schlemper, totalizando 620m no Bairro Botafogo no Município de Trombudo Central. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 987.200,00 (novecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. **Processo SCC 6445/2025.**
Cod. Mat.: 1183133

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003841.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Nova Trento. **OBJETO:** Pavimentação e drenagem das ruas: Maestro Virgílio Tomasi/bairro Centro e rua Guilherme Venke/ bairro Claraíba. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 472.094,25 (quatrocentos e setenta e dois mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 172.094,25 (cento e setenta e dois mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Nova Trento, Maxiliano de Oliveira. **Processo SCC 15564/2025.**
Cod. Mat.: 1183136

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003450.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Aquisição de balança para pesagem de caminhões, para comunidade de Rio Areão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Lindomar Ballmann. **Processo SCC 12727/2025.**
Cod. Mat.: 1183139

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000918.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Nova Trento. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custear a obra de Cobertura da Rua e da Praça Getúlio Vargas, no Município de Nova Trento. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.096.500,00 (dois milhões, noventa e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 596.500,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Nova Trento, Maxiliano de Oliveira. **Processo SCC 3521/2025.**
Cod. Mat.: 1183148

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003332.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Arvoredo. **OBJETO:** Aquisição de Carregadeira Compacta Articulada e equipamentos destinados à limpeza urbana do município de Arvoredo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 976.000,00 (Novecentos e setenta e seis mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis,

04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Arvoredo, Agenor José Zanco. **Processo SCC 17214/2025.**
Cod. Mat.: 1183154

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS001240.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Paial. **OBJETO:** Construção de Ciclovia com extensão de 787,00 metros as margens da Rodovia 157. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 531.883,00 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 500.000,00. (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 31.883,00. (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2027. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Paial, Adelmo Luis Braatz. **Processo SCC 14843/2021.**
Cod. Mat.: 1183168

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001001.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Bandeirante. **OBJETO:** Obra de pavimentação asfáltica e de passeios públicos em trecho das Ruas XV de Novembro e Rua Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 550.799,99 (Quinhentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 50.799,99 (Cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 12/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Bandeirante, Eder Luiz Marcon. **Processo SCC 5533/2025.**
Cod. Mat.: 1183175

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 062/2026.
Permissora: SIE. **Permissionária:** NILSE GESSNER. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-112, trecho: Entr. BR-470 (p/ Agrônômica) – Trombudo Central (Entr. SC-281), no km 159+230, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 04.05.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e a Sra. Nilse Gessner, Permissionária.
Cod. Mat.: 1182985

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 005/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-225/2022
EMPRESA: Consórcio Vogelsanger & Planaterra
OBJETO DO CONTRATO: Restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-108, trecho: Major Gercino – Angelina, com extensão aproximada de 26,00 km
EDITAL: RDC 192/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 04 de maio de 2026
Cod. Mat.: 1183025

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2024CS001044 (**Processo: SCC 00007498/2024**). **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de IÇARA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º 2024CS001044, até o dia 31/05/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente

Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **04 de maio de 2026.** **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Dalvania Pereira Cardoso**, pelo município.

Cod. Mat.: 1183049

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **064/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** CASA DO MDF E FERRAGENS COMERCIAL LTDA..
Objeto: Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-418, trecho: São Bento do Sul – Distrito de Fragosos (Divisa SC/PR), no km 60+420, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 04.05.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Aldo Luiz Pan, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1183093

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **071/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** BRUSINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA..
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Gaspar (Entr. SC-412/Contorno Rodoviário) – Brusque (Entr. SC-486), no km 119+120, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 04.05.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Ambrózio Leonel Bacca, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1183094

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 004/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-041/2021
EMPRESA: CONSÓRCIO CETENCO DP BARROS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de obra de arte especial na rodovia BR-280, trecho: entroncamento SC-413 – km 50+293 (p/ Joinville) – e o entroncamento da rodovia SC-416 – km 59+786 (p/ Schoroeder), com extensão de 9,49 km
EDITAL: RDC 088/2020
EXECUÇÃO FÍSICA 67%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 24 de abril de 2026

Cod. Mat.: 1183110

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 902/GABS/SEJURI/2026 de 30/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:
PRORROGAR por estabilidade provisória decorrente de acidente de trabalho, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 260/2004 c/c o art. 118 da Le Federal nº 8.213/1991, o contrato do(a) servidor(a) **GRACIELI REITER KLAUS**, matrícula 0648406902, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, a contar de 24/10/2026, conforme processo SAP 00120024/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182618

PORTARIA Nº 897/GABS/SEJURI/2026 de 30/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00023757/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS NETO**, matrícula 0654045701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUÁ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÂES, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182619

PORTARIA Nº 900/GABS/SEJURI/2026 de 30/04/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00042984/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MICHELE CRISTIANE BUCHE**, matrícula 0640168601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182621

PORTARIA Nº 904/GABS/SEJURI/2026 de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SEJURI 00023786/2026, RESOLVE:
FAZER CESSAR a Portaria nº 2904/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.662, de 16/12/2025, que convocou o(a) servidor(a) **FILipe MARQUES RAMOS**, matrícula nº 0633864001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182999

PORTARIA Nº 916/GABS/SEJURI/2026 de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00037851/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **VANESSA SILVA PIRES**, matrícula 0619430301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1183002

PORTARIA Nº 892/GABS/SEJURI/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00042029/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SAMUEL HENRIQUE ISIDORO**, matrícula 0979357701, da função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **VAGNER FREITAS GRIERSON**, matrícula 0628580501, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182832

PORTARIA Nº 915/GABS/SEJURI/2026 de 04/05/2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00049542/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RONALDO GORGES**, matrícula: 0644576401, admitido em caráter temporário no cargo de ENFERMEIRO da PRESIDIO REGIONAL DE TUBARÃO, com efeitos **a contar de 04/05/2026.**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182987

PORTARIA Nº 917/GABS/SEJURI/2026 de 04/05/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00039164/2026, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CLAYTON SARAIVA**, matrícula: 0645121701, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM da PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, com efeitos **a contar de 10/04/2026.**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1183006

PORTARIA nº 896/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00043639/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCO AURÉLIO SPINARDI**, matrícula 0974608001, ocupante da Função de SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do(a) PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FILLIPE GONZAGA LOPES**, matrícula 0387198301, durante o usufruto de férias, no período de **04/05/2026 a 02/06/2026.**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182608

PORTARIA nº 901/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00046066/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DIEGO FERREIRA DE MELO**, matrícula 0639452301, ocupante da Função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SIDNEI JOSE ANDRETTA**, matrícula 0350495601, durante o usufruto de férias, no período de **11/05/2026 a 20/05/2026.**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182609

PORTARIA nº 899/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00045749/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **RENATA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 0654505001, ocupante da Função DIRETOR DA COGRI DE PALHOCA, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, da COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA, em substituição ao titular, o servidor **RANIERI DO ROSARIO RAMOS**, matrícula 0379303601, durante o usufruto de férias, no período de **27/04/2026 a 14/05/2026.**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182830

PORTARIA nº 903/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00042922/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDUARDO GONZALEZ SILVA**, matrícula 0641077401, da função de COORDENADOR DE SAÚDE DA PENITENCIARIA SUL, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **AMAURI JUNER ROQUE**, matrícula 0989641402, para ocupar a função de COORDENADOR DE SAÚDE DA PENITENCIARIA SUL, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182895

PORTARIA nº 907/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00048252/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **RODRIGO ALVES SOUZA**, matrícula 0963228001, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR36, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL, em substituição a titular, a servidora **LORRYNE ALVES LUSTOSA**, matrícula 0628073001, durante o usufruto de férias, no período de **18/05/2026 a 27/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182974

PORTARIA nº 909/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00044572/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **REJANE BIRCI SCHRADER DE MATTOS**, matrícula 0381501301, ocupante da Função DIRETOR DO PR30, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE, em substituição ao titular, o servidor **EDUARDO FRANCISCO BREGOLA JUNIOR**, matrícula 0350423901, durante o usufruto de férias, no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182977

PORTARIA nº 911/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00047159/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **LEIA CRISTINA STEFFEN FUCK**, matrícula 0356009001, ocupante da Função DIRETOR DO PR14, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do PRESIDIO REGIONAL DE ITUPO-RANGA, em substituição a titular, a servidora **MARISONI DOS SANTOS**, matrícula 0314281703, durante o usufruto de férias, no período de **04/05/2026 a 23/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1182981

PORTARIA nº 912/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00046428/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RYCHARD DIEGO BUSS**, matrícula 0634284101, ocupante da Função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JANETE GROBE DO PRADO BOTT**, matrícula 0963639001, durante o usufruto de Licença Prêmio, no período de **27/04/2026 a 11/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1183021

PORTARIA nº 914/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00047285/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOANA MAHFUZ VICINI**, matrícula 0393325301, ocupante da Função de DIRETORA do PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BIGUACU, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FABIANO OLIVEIRA SUARES**, matrícula 0972518001, durante o usufruto de férias, no período de **25/05/2026 a 03/06/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1183024

PORTARIA nº 913/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00047093/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FERNANDO SOAVE**, matrícula 0970277601, ocupante da Função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAÚDE do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **DOUGLAS ARAUJO REITER**, matrícula 0982896601, durante o usufruto de licençapaternidade, no período de **25/04/2026 a 09/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1183026

PORTARIA nº 908/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00043544/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 0371910302, ocupante da Função de DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA do(a) PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDUARDO MACHADO BORGES**, matrícula 0387722101, durante o usufruto de férias, no período de **25/05/2026 a 03/06/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1183029

PORTARIA nº 910/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00044400/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LARA FAGUNDES DE MEDEIROS FREITAS**, matrícula 0619448601, ocupante da Função de COORDENADORA DE ADMINISTRACAO PENAL DO PRESIDIO REGIONAL DE TUBARÃO, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE TUBARÃO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **REGINALDO MARCOLINO JUNIOR**, matrícula 0972519901, durante o usufruto de férias, no período de **22/04/2026 a 01/05/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1183032

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2026/TN 0429 – SAP 00075418/2025 (Edital 034/2025) SEJURI 1082/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE (FR 03)**, com a empresa **PLASBOHN INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos da Penitenciária Industrial de Joinville, com a disponibilidade de 16 (dezesseis) vagas de trabalho em até 02 (dois) turnos em área edificada de 67m² (ITEM 05). **DATA:** 30 de abril 2026. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **ANDRÉ FELIPPE DIAS**, pelo FUNDO e, **CELSON BOHN**, pela EMPRESA. Florianópolis, 05 de maio de 2026.
Cod. Mat.: 1183081

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 219 de 29/04/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** Celso Volpato. CPF: XXX.947.729-XX. **Captação:** Subterrânea. **Aquífero:** Fraturado de menor potencialidade (af3). **Município:** Belmonte. **Coordenadas (Grau Decimal):** -26,8525 e -53,6386. **Volume máximo mensal captado (m³):** 334,80. **Volume máximo diário captado (m³):** 10,80. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 10,80. **Horas:** 01:00. **Dias:** 31. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço (m):** 130. **Validade:** 10 (dez) ANOS. **Finalidade:** Criação animal,

Manutenção e Higienização dos Animais, Consumo Humano. **OBRI-GAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1182834

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 221 de 29/04/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECO-NOMIA VERDE. **OUTORGADO:** João Pedro Magnagnagno. CPF: XXX.808.599-XX. **Captação:** Subterrânea. **Aquífero:** Fraturado de maior potencialidade (af1_2). **Município:** Tangará. **Coordenadas (Grau Decimal):** -27,1522 e -51,1612. **Volume máximo mensal captado (m³):** 692,33. **Volume máximo diário captado (m³):** 22,33. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 4,00. **Horas:** 05:35. **Dias:** 31. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço (m):** 70. **Validade:** 10 (dez) ANOS. **Finalidade:** Criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1182835

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 136, de 16/03/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** BRF S.A., CNPJ: 01.838.723/0154-00. **CAPTAÇÃO:** Superficial de Água Bruta, transportada por meio de Caminhões Pipa. **MUNICÍPIO:** Capinzal-SC. **COORDENADAS:** 27°19'57.00"S; 51°35'27.96"O. **VAZÃO PRETENDIDA (m³/h):** 800. **VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês):** 584.000,00. **HORAS POR DIA:** 24:00. **DIAS POR MÊS:** 30,416. **MESES POR ANO:** 12. **VALIDADE:** 10 ANOS. **FINALIDADE:** Uso Consumo Humano/Reservação/Industrial. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLA-COSTA - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1183010

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0097 de 04/05/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possua Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
645.476-3-01	GIULIANO ZAROS DE OLIVEIRA

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor en-contrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 004/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandan-te-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1182855

PORTARIA Nº 095, de 28/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;
RESOLVE: Art. 1º Alocar na Coordenadoria Regional de Joaçaba o servidor JAIME TELES, Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Pro-teção e Defesa Civil.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 004/2026)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandan-te-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1182859

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NQ 2025CS03571
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Vargem. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação de kit ponte, na localidade de Hervalzinho. **VALOR:** R\$121.990,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa reais) repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Vargem, Nelson Gasperim Junior . **Processo SDC 4694/2025**
Cod. Mat.: 1182620

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NQ 2025CS003554
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Bom Retiro. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Estrada Geral, na localidade de Papuan. **VALOR:** R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais), repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30 de abril de 2027. **DATA:** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Aurora, Helena Schild De Oliveira . **Processo SDC 4719/2025**
Cod. Mat.: 1182962

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Pescaria Brava. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Pescaria Brava. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Luiz Henrique Castro de Souza pelo Município de Pescaria Brava.
SGPe SDC 1905/2026.
Cod. Mat.: 1182649

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de São Ludgero. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de São Ludgero. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Paulo Sergio Lorenzetti pelo Município de São Ludgero.
SGPe SDC 1916/2026.
Cod. Mat.: 1182650

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Treviso. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Treviso. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Luciano Rubens Miotelli pelo Município de Treviso.
SGPe SDC 19452026.
Cod. Mat.: 1182651

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de

Timbo Grande. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Timbo Grande. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Ari José Galeski pelo Município de Timbo Grande.
SGPe SDC 16392026.
Cod. Mat.: 1182652

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Salto Veloso. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Salto Veloso. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Nereu Borga pelo Município de Salto Veloso.
SGPe SDC 16372026.
Cod. Mat.: 1182653

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Imaruí. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Imaruí.. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Nereu Borga pelo Município de Imaruí..
SGPe SDC 1908/2026.
Cod. Mat.: 1182654

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de São João de Itaperiú. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de pas-sageiros e cargas leves, para o Município de São João de Itaperiú. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Rovâni Delmonego pelo Município de São João de Itaperiú.
SGPe SDC 1857/2026.
Cod. Mat.: 1182655

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Massaranduba. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Massaranduba. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Moacir Kasmirski pelo Município de Massaranduba.
SGPe SDC 1856/2026.
Cod. Mat.: 1182656

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de

de Tangará. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Tangará. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Aldair Biasiolo pelo Município de Tangará.
SGPe SDC 1638/2026.
Cod. Mat.: 1182791

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Rio Fortuna. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Rio Fortuna. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Lindomar Ballmann pelo Município de Rio Fortuna.
SGPe SDC 1910/2026.
Cod. Mat.: 1182792

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Siderópolis. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Siderópolis. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Angelo Franqui Salvaro pelo Município de Siderópolis.
SGPe SDC 1946/2026.
Cod. Mat.: 1182793

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Nova Veneza. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Nova Veneza. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Angela Mariana Panato Ghislandi de Melo pelo Município de Nova Veneza.
SGPe SDC 1944/2026.
Cod. Mat.: 1182794

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Sangão. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Sangão. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Castilho Silvano Vieira pelo Município de Sangão.
SGPe SDC 1935/2026.
Cod. Mat.: 1182795

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de

Lauro Muller . Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Lauro Muller. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Valdir Fontanella pelo Município de Lauro Muller.
SGPe SDC 1948/2026. Cod. Mat.: 1182797

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Cocal do Sul . Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Cocal do Sul. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Ademir Magagnin pelo Município de Cocal do Sul.
SGPe SDC 1949/2026. Cod. Mat.: 1182798

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Armazém. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Armazém. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Luiz Paulo Rodrigues Mendes pelo Município de Armazém.
SGPe SDC 1951/2026. Cod. Mat.: 1182799

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Santa Rosa de Lima . Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Santa Rosa de Lima. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Siuzete Vandresen Baumann pelo Município de Santa Rosa de Lima .
SGPe SDC 1954/2026. Cod. Mat.: 1182800

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Grão Pará. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Grão Pará. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Helio AlbertonJunior pelo Município de Grão Pará.
SGPe SDC 1956/2026. Cod. Mat.: 1182801

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de

Matos Costa. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Matos Costa. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Danuza Rodrigues pelo Município de Matos Costa.
SGPe SDC 1634/2026. Cod. Mat.: 1182818

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Calmon. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Calmon. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Helio Marcelo Olenka pelo Município de Calmon.
SGPe SDC 1629/2026. Cod. Mat.: 1182819

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Arroio Trinta. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Arroio Trinta. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Antonio Serighelli pelo Município de Arroio Trinta.
SGPe SDC 1628/2026. Cod. Mat.: 1182820

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Iomerê. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Iomerê. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Luci Peretti pelo Município de Iomerê.
SGPe SDC 1631/2026. Cod. Mat.: 1182821

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Lebon Régis. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Lebon Régis. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Marcelo Spautz pelo Município de Lebon Régis.
SGPe SDC 1632/2026. Cod. Mat.: 1182822

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de

Rio das Antas. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Rio das Antas. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Gilvane Aparecida de Moraes pelo Município de Rio das Antas.
SGPe SDC 1636/2026. Cod. Mat.: 1182823

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Passos Maia. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Passos Maia. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Neimar Luiz Nervis pelo Município de Passos Maia.
SGPe SDC 5522/2025. Cod. Mat.: 1182862

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Quilombo. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Quilombo. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Jaksom Natal Castelli pelo Município de Quilombo.
SGPe SDC 5504/2025. Cod. Mat.: 1182864

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Passos Maia. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Passos Maia. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC SC e Neimar Luiz Nervis pelo Município de Passos Maia.
SGPe SDC 5522/2025. Cod. Mat.: 1182866

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2026/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Nova Erechim/SC. **Objeto:** A transferência de 01 (um) reservatório de 10 mil litros e 06 (seis) reservatórios de 20 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Coronel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Cristina Perin pela Prefeitura de Nova Erechim.
SGPe SDC 2488/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2026/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Dionísio Cerqueira/SC. **Objeto:** A transferência de 05 (cinco) reservatórios de 10 mil litros e 06 (seis) reservatórios de 20 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Coronel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Bianca Moreira Maran Bertamoni pela Prefeitura de Dionísio Cerqueira. **SGPe SDC 2503/2026.**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2026/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Bom Jesus do Oeste/SC. **Objeto:** A transferência de 10 (dez) reservatórios de 20 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Coronel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Marcio Jose Storck pela Prefeitura de Bom Jesus do Oeste. **SGPe SDC 2131/2026.**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2026/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Passos Maia/SC. **Objeto:** A transferência de 04 (quatro) reservatórios de 5 mil litros, 02 (dois) reservatórios de 10 mil litros e 03 (três) reservatórios de 20 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Coronel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Neimar Luiz Nervis pela Prefeitura de Passos Maia. **SGPe SDC 2436/2026.**

Cod. Mat.: 1183085

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 026 de 29/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal, JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n. 862/2025/SEA, as quais têm como objeto “a aquisição de materiais gráficos”, de acordo com as especificações e condições descritas nas Atas de Registro de Preços, nas propostas das CONTRATADAS, nos documentos constantes no processo n. 17803/2025/SEA e nas autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos destes Contratos, conforme Decreto nº 2617/2009. (SEPLAN 159/2026)
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARÃO JOSINO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1183114

SAÚDE

Portaria nº 1366 de 17/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar a composição de acompanhamento e avaliação publicada pela Portaria nº 490 de 03/04/2025 referente ao CT 058/2024 –

SES 46802/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Unidade: Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke
Município: Pouso Redondo
CNPJ: 83.632.828/0001-90
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Cristiane Borghesan
Suplente: Claudir Pires de Moraes
II - Representante da CIR:
Titular: Laurení Lamin
Suplente: Adilson Deretti
III – Representantes da regional de Saúde:
Titulares: Clarice Elisa da Silva Chavez Calderon
Josélis Mafra Santiago
Magali Bittar Schuhmacher
Suplente: Josiane Verdi Schaad
IV - Representante do Hospital:
Titular: Ederson da Silva
Suplente: Josiane Fabre Dalla Bona
Florianópolis, 17 de abril de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1182761

PORTARIA Nº 1432 de 29/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 79425/2026, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, ao servidor **ANGELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0397483-9-02**, ocupante do cargo de Médico, com atribuição de exercício no Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/05/2026, pelo período de 01 (um) ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1182891

Portaria nº 1420 de 28/04/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 503 de 07/04/2025 referente ao CT 040/2024 – SES 20835/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.
Unidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José – Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora
Município: Presidente Getúlio
CNPJ: 86.185.220/0010-43
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Aline Cechelero
Suplente: Lucélia do Carmo Marcelino
II - Representante da CIR:
Titular: Meri Ionara Ribeiro
Suplente: Anna Paula Guesser
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Clarice Elisa da Silva Chavez Calderon
Josélis Mafra Santiago
Magali Bittar Schuhmacher
Suplente: Josiane Verdi Schaad
IV - Representante do Hospital:
Titular: Giovani Bernardi
Suplente: Maria Pauli
Florianópolis, 28 de abril de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1182765

Portaria Nº 1360, de 17/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5083465-23.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00278057/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **CICERO POMPEO DOS PASSOS**, matrícula nº 0377718-9-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 18/11/2009, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 1013/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.227 de 06/12/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 9-C;

RETIFICAR na Portaria nº 891/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.478 de 14/12/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 790/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.716 de 04/12/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1027/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.207 de 17/12/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-D, leia-se: 10-E;

RETIFICAR na Portaria nº 912/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.436 de 06/12/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E;

RETIFICAR na Portaria nº 1113/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.681 de 21/12/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-E, leia-se: 11-F;

RETIFICAR na Portaria nº 925/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.148 de 22/11/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-F, leia-se: 11-G;

RETIFICAR na Portaria nº 793/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.655 de 26/11/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-G, leia-se: 11-H;

RETIFICAR na Portaria nº 1036/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.190 de 24/01/2024, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-H, leia-se: 11-I;

RETIFICAR na Portaria nº 1532/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.404 de 27/11/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-H, leia-se: 12-I;

RETIFICAR na Portaria nº 1560/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.647 de 25/11/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-I, leia-se: 12-J.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1182748

Portaria Nº 1361, de 17/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5012075-27.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00071293/2024, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **KAMYLA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 0961576-8-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 22/04/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 992/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.904 de 28/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 925/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.148 de 22/11/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.414 de 09/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 793/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.655 de 26/11/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1281/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.904 de 25/11/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1036/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.190 de 24/01/2024, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1182749

Portaria Nº 1362, de 17/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5007140-41.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00054704/2024, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **MARTA APARECIDA ANTONIO**, matrícula nº 0653041-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 02/03/2013, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 402/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.854 de 10/07/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 668/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.137 de 04/09/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 607/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.374 de 01/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 603/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.573 de 13/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 547/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.798 de 26/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 497/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.042 de 25/06/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1182756

Portaria Nº 1363, de 17/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5018041-97.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00069543/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **GREICE RECH**, matrícula nº 0961991-7-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 25/11/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 992/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.904 de 28/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 925/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.148 de 22/11/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.414 de 09/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 793/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.655 de 26/11/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1281/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.904 de 25/11/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1036/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.190 de 24/01/2024, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1182757

PORTARIA nº 1427, de 28/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 67683/2026**, os efeitos da Portaria nº 485, publicada no DOE nº 22.248 de 18/04/2024, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, ao servidor **ROMALDO BACKES**, matrícula nº **313629-9-02**, com atribuição de exercício no Hospital Hans Dieter Schmidt, na competência de Auxiliar de Enfermagem, **a contar de 31/07/2026, pelo período de 01 ano**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1182897

PORTARIA nº 1433 de 29/04/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 70171/2026**, os efeitos da Portaria nº 510, publicada no DOE nº 22.048 de 28/06/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, à servidora **PALOMA KARKLIN NASCIMENTO MORAES**, matrícula nº **373.653-9-01**, com atribuição de exercício no Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes, na competência de Técnico em Enfermagem, **a contar de 31/05/2026, pelo período de 01 ano**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1182902

Portaria nº 1441, de 4/5/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:
Art. 1º Designar Anderson Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia e Imagem do quadro de pessoal da Radiologia - HJG/GETEC/DIAG, matrícula nº 0672977-0-01; Fernanda Saldanha Zettermann, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do quadro pessoal do Setor de Queimados – HJG/GEENF/UNINT, matrícula nº 0957485-9-01; e Jesika Valeska da Silva Cella, ocupante do cargo de e Técnica de Radiologia e Imagem do quadro de pessoal da Radiologia - HJG/GETEC/DIAG, matrícula nº 0977732-6-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventual responsabilidade administrativa da agente pública, I.D.S.R., matrícula nº 0320669-6-03, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, por suposta prática desídia, prevista no inciso XVI do artigo 30, da Lei Complementar nº 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no art. 38, conforme consta no Processo SES nº 0041877/2026. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1182877

Portaria nº 1442, de 4/5/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:
Art. 1º Designar Eduardo Sant Anna Rodrigues, ocupante do cargo de Médico do Quadro de pessoal da Emergência Obstétrica - MCK/GETEC, matrícula nº 0962110-5-01; e Marileia Aparecida Sescatto Szczerbowski, ocupante do cargo de Enfermeira do quadro de

pessoal da Emergência Obstétrica – MCK/GETEC, matrícula nº 0687133-0-02, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar supostas negligência médica praticada por servidores durante o atendimento da paciente J.D.N.C., ocorrido em 25/01/2026, no âmbito da Maternidade Darcy Vargas, conforme consta do Processo SES nº 41397/2026, no prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1182881

CITAÇÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com o artigo 14 da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 94633/2022, resolve CITAR a servidora, V.M., matrícula nº 0244303-1-01, no cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais, inativa, anteriormente lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, comparecer ao endereço: Rua Rui Barbosa, nº 152, Hospital Infantil Joana de Gusmão, Centro Cirúrgico, Agrônômica, Florianópolis-SC, com a finalidade de promover sua defesa, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 13:00, sob pena de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (048) 3251-9000.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1182873

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000496.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Hoscola, com sede no município de Luiz Alves. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para IMAS - Hospital Hoscola de Luiz Alves. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 1601/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000508.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Franco Brasileira, mantenedora do Hospital Maicé, com sede no município de Caçador. **OBJETO:** Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde do Hospital Maicé. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 456.750,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marina Andrade, pela Associação. Processo **SCC 3127/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000493.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no município de Balneário Camboriú. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de maio de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SCC 5004/2026**.

Cod. Mat.: 1182998

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000770.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria

de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000770, até o dia 31 de outubro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1182990

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 479/PMSC de 30/04/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no município de FLO-RIANÓPOLIS/SC - EDUARDO NUNES DA SILVA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923306-7, à contar de 07/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1183118

Portaria nº 480/PMSC de 30/04/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de XANXERÊ/SC - SADI MARQUES, SOLDADO 1ª CLASSE PM RR Mat. 906982-8, à contar de 07/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1183119

Portaria nº 481/PMSC de 30/04/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 3º BPM, no município de CANOINHAS/SC - MARCOS EDUARDO VIEIRA DO NASCIMENTO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924811-0, à contar de 07/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1183120

Portaria nº 482/PMSC de 30/04/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 3º BPM, no município de CANOINHAS/SC - ARI HENRIQUE GUESSER, 3º SARGENTO PM RR Mat. 926834-0, à contar de 07/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1183121

Portaria nº 483/PMSC de 04/05/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SIRLEI LANER, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924362-3, à contar de 03/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1183001

Portaria nº 484/PMSC de 04/05/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO BATISTA RITA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916825-7, à contar de 04/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1183004

Portaria nº 485/PMSC de 04/05/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GILMAR DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 910600-6, à contar de 15/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1183005

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC67065/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Canoinhas e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo S10 Advantage FD2, tipo Caminhonete, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2019 e ano de modelo 2020, chassi nº 9BG148TA0LC415295, renavam nº 1203756418, placas RAB-4336. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Zenilda Lemos de Souza, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1182959

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS
AIA nº 14170-E - Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental nº 21500.2024-83676 – em nome de CLEBERSON ROBERTO DE PICOLI - CPF: 150.XXX.XXX-XX. Atividade: Ter em cativeiro (gaiolas), aves da fauna silvestre (um Trinca Ferro, dois Azulões e um Pintassilgo) sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. Fica intimado a apresentar alegações finais a partir desta publicação no prazo de 10 (dez) dias, em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental. Chapecó/SC, 05 de maio de 2026. WALDIR NAVARRO BEZERRA JÚNIOR. Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 1183127

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS
AIA nº 8690-E - Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental nº 21500.2022.71211 – em nome de HELIO ROSINA - CPF: 573.XXX.XXX-XX. Atividade: Danificar qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação (bioma Mata Atlântica), vegetação secundária em estágio médio de regeneração, em uma área de 2,46 ha (dois vírgula quarenta e seis hectares), não passíveis de autorização para exploração ou supressão, através de destoque com uso de máquinas. Fica intimado a apresentar alegações finais a partir desta publicação no prazo de 10 (dez) dias, em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental. Chapecó/SC, 05 de maio de 2026. WALDIR NAVARRO BEZERRA JUNIOR. Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 1183128

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21500.2020-61807 do AIA nº 4843-E – MAURA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA – CPF: 062.xxx.xxx-xx. ATIVIDADE: Promover construção em solo não edificável, a uma distância de 22.72 metros da margem do curso hídrico, denominado Lajeado São José, área considerada de preservação permanente, construção de uma casa de madeira, com área total edificada de 79.87 m², sem autorização do órgão ambiental competente. Lavratura do auto em 17/07/2020. DECISÃO: CONDENAR a INFRATORA, COM INCURSO NO ART. 74 do Decreto Federal 6.514/08 e APLICAR a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES nos termos do art. 72, inc. II da Lei Fed. Nº 9.605/98 c/c art. 3º, inc. II do Decreto Federal nº 6.514/08, fixada em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos do artigo 63, inc. II da Lei estadual nº 14.675/09. Chapecó - SC, 05/04/2026. WALDIR NAVARRO BEZERRA JUNIOR. Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 1183130

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21500.2022-73109 do AIA nº 9606-E – TERESINHA APARECIDA RAMAL – CPF: 084.xxx.xxx-xx. ATIVIDADE: Impedir a regeneração da vegetação nativa em uma área de 0,20 ha (zero vírgula vinte hectares), em ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, por meio da atividade de cultivo de culturas regionais – legumes e verduras, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. Lavratura do auto em 24/10/2022.DECISÃO: CONDENAR A INFRATORA, COM INCURSO NO ART. 48 DO Decreto Federal 6.514/08 e APLICAR a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES nos termos do art. 72, inc. II da Lei Fed. Nº 9.605/98 c/c art. 3º, inc. II do Decreto Federal nº 6.514/08, fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos do artigo 63, inc. II da Lei estadual nº 14.675/09. Chapecó - SC, 05/04/2026. WALDIR NAVARRO BEZERRA JUNIOR. Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 1183131

Extrato nº 2147 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 22243-E, Auto de Infração Ambiental nº 17087-E, aplicado em 23/03/2026, situado no município de Barra Bonita, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 19450 do cartório da comarca de São Miguel do Oeste, abrangendo 2,231ha (dois vírgula duzentos e trinta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 257250 | 7044866), Processo GAIA 21520202690232, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016522/2026.

Cod. Mat.: 1183098

Extrato nº 2149 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 22383-E, Auto de Infração Ambiental nº 17202-E, aplicado em 20/04/2026, situado no município de Palmitos, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 4.643 do cartório da comarca de Palmitos, abrangendo 0,066ha (zero vírgula zero sessenta e seis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 271685 | 6991326), Processo GAIA 21520202690540, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021013/2026.

Cod. Mat.: 1183112

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1509/GAB/DGPC/PCSC de 29/04/2026. **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26, inc. I do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 36698/2026, ao Servidor **DANIEL FERREIRA DIAS**, mat. nº 0392470001, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, Coordenador da CORE, em razão de ter participado do III Curso de Sniper CORE/RJ, no período de 23/02/2026 a 21/03/2026. **MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1182927

PORTARIA Nº 16/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 04 DE MAIO DE 2026. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** **Art. 1º** - Designar o servidor **Marcus Vinicius Fraile** – Matrícula 0650166-4-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Rober Larri Cabreira de Almeida** – Matrícula 0658469-1-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Acordo de Cooperação Técnica 2026TN000379, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de Palhoça, tendo por objeto a cessão do compartilhamento de imagens do Sistema de Monitoramento Urbano –SMU, com a finalidade de auxiliar nas diligências investigativas, cuja vigência iniciou em 29/04/2026 e encerra-se em 28/04/2031. **Art. 2º** - Aos gestores e aos fiscais designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado. **Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1182840

PORTARIA Nº301/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/05/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº985.434-7-01 como Gestor Titular, a Escrivã de Polícia **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, matrícula nº644.027-4-01 como Gestora Suplente, o Engenheiro da SIE **ERICO SCHARZ MAZOCHI**, matrícula nº752.020-4-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº974.246-8-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº730/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 34427/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1182951

PORTARIA Nº 1542/GAB/DGPC/PCSC de 04/05/2026
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **007/2024**, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605197-9-01 e 0644049-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1062/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.258, de 02/05/2024, **com efeitos a contar do dia 26/04/2026**.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1183101

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, de 29/04/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. VINICIUS ARRUDA DE AL-CANTARA**, matrícula 0954590-5-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00027069/2026**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1182921

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2026TN000552. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de São Carlos. **OBJETO:** Repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2028. **DATA:** 04 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Delton Paulo Balbinot, pelo Município de São Carlos.

Cod. Mat.: 1182836

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 138-26-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Capitão BM Edivaldo Antonio de Mello Machado**, Matrícula 931904-2, como Gestor Titular, o(a) **Subtenente BM Ivan Manoel Fernandes**, Matrícula 920276-5, como Fiscal Titular e o(a) **3º Sgt BM Vilson Roberto Barbosa**, Matrícula 913326-7, como Fiscal Suplente do(a) **Ata de Registro de Preços nº 008601/2026/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - Carnes Fornecedor: DIAL-TA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. Processo SGPe **CBMSC 10213/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1182746

EXTRATO DA PORTARIA Nº 258/2026/CBMSC, de 4 de maio de 2026. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com o Processo nº CBMSC 00010914/2026, resolve designar bombeiros militares para o exercício da função de Chefes das Agências Setoriais de Inteligência do CBMSC, sendo que a relação nominal dos militares designados consta na íntegra da Portaria em razão da natureza sensível da função. Vigência: a contar da data de publicação. Revoga-se a Portaria nº 68/2026/CBMSC, de 29 de janeiro de 2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1183022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC** e o **Município de Fraiburgo**. **OBJETO:** Realização da avaliação médica e odontológica dos candidatos convocados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº **002-2025/DP/CBMSC (SEMET)**. **VIGÊNCIA:** **4 (quatro) meses**, da data de assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **FISCALIZAÇÃO:** **Renan Cesar Vinotti Ceccato e João Pedro de Medeiros**, como **Gestor Titular e Fiscal Titular**, respectivamente, pelo **CBMSC**, e **Nilce Pinz e Mariely Matias**, como **Gestor Titular e Fiscal Titular**, respectivamente, pelo **Município**. **DATA:** Florianópolis, **4 de maio de 2026**. **SIGNATÁRIOS:** **Fabiano de Souza**, pelo **CBMSC**, e **Wilson Ribeiro Cardoso Junior**, pelo **Município**.
Cod. Mat.: 1183009

TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - **CBMSC** e o **Município de Luzerna**. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o **CBMSC** e o **Município de Luzerna**, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** **Bruno Lazarin Koch**, como Gestor Titular e **Leocir José Parizotto**, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, **30 de abril de 2026**. **SIGNATÁRIOS:** **Fabiano de Souza**, pelo **CBMSC**, e **Juliano Schneider**, pelo **Município**.
Cod. Mat.: 1183111

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO MAIOR GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Chapecó/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.021.808/0001-82, de 1 (um) Veículo tipo Caminhão, marca Volkswagen, modelo 18.260 CRM, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2024/2025, placas TPO7E44, chassi nº 9536B8TD3SR040696. **DATA:** Florianópolis, 10 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e João Rodrigues, pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC. (Processo SGP-e CBMSC 20905/2025)

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Chapecó/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.021.808/0001-82, de 1 (um) Veículo tipo Caminhão, marca Volkswagen, modelo 18.260 CRM, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2025/2026, placas TPZ5B27, chassi nº 9536BD4TR018241. **DATA:** Florianópolis, 10 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e João Rodrigues, pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC. (Processo SGP-e CBMSC 19244/2025)

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Chapecó/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.021.808/0001-82, de 1 (um) Veículo tipo Caminhonete, marca Nissan, modelo Frontier Attack 4x4, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2024/2025, placas SXR3I91, chassi nº 8ANBD33F9SL101356. **DATA:** Florianópolis, 10 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e João Rodrigues, pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC. (Processo SGP-e CBMSC 20909/2025)

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Forquilha/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Forquilha/SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.531.162/0001-58, de 1 (um) Veículo tipo Ambulância, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2018/2019, placas QJJ0267, chassi nº 8AC906633KE156698. **DATA:** Florianópolis,

25 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e José Cláudio Gonçalves, pela Prefeitura Municipal de Forquilha/SC. (Processo SGP-e CBMSC 17198/2025)

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Itajaí/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.277/0001-52, de 1 (um) Veículo tipo Caminhão, marca Volkswagen, modelo 18.260 MITREN B, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2025/2025, placas TPL9E88, chassi nº 9536B8TD8TR017576. **DATA:** Florianópolis, 01 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Robison José Coelho, pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC. (Processo SGP-e CBMSC 24452/2025)
Cod. Mat.: 1182786

TURISMO

PORTARIA N. 12, de 05 maio de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei n. 6.745/85, o servidor LEANDRO LARANJEIRA RODRIGUES, matrícula 718222-8-01, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder como Ordenador Secundário da unidade gestora UG 320001/001 - Secretaria de Estado do Turismo, em substituição a servidora DIRLEI BARBIERI ROFNER, matrícula 0970303-9-03, devido ao usufruto das férias, no período de 06/05/2026 a 01/06/2026.
Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo
Cod. Mat.: 1182611

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ACÓRDÃO
JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO MULTA.
Resumo: Auto de Infração n.º 335/2023, aplicação da penalidade do tipo multa.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 1140/2023 e o recurso apresentado,
ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 2203ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado no Documento SGPE ARES 1414/2023, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 335/2023 e a consequente penalidade de multa aplicada no Processo SGPE ARES 1140/2023.
Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: João Carlos Grando, Presidente; Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização e Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais em exercício; Daniel Krause, Diretor de Transporte; Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretor de Administração e Finanças e; Ademir Izidoro, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos.
Cod. Mat.: 1183124

RESOLUÇÃO ARES Nº 403
Reajuste das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda
Processo Sgpe: 4083/2025
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando:
- Termo de Compromisso Provisório assinado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina (SIE) em janeiro de 2022,
- Resolução ARES n. 196/2022, que concedeu reajuste tarifário para as empresas de transporte intermunicipal de passageiros em 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o reajuste dos valores tarifários do transporte público intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela operadora Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., registrada na SIE sob o n. 1, conforme metodologia estipulada na Resolução ARES n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARES Nº 017-2026 - Reajuste Santo Anjo, a qual é parte integrante desta resolução.
Parágrafo único. O índice de reajuste para serviço urbano é de

19,91%, e para serviço rodoviário é de **19,16%**.
Art. 2º Não será admitida, em regiões conurbadas, valores distintos para o mesmo patamar, exigindo-se manifestação prévia da ARES para definição do valor adequado.
Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2026
Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização e
Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais, em exercício
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krause
Diretor de Transporte
João Carlos Grando
Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1183063

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 111/2026 – IMA
Autoriza servidores do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a operar aeronaves não tripuladas (drones) e estabeleça condições para sua utilização.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SGPe IMA 14612/2026,
CONSIDERANDO a ICA 100-40 e a MCA 56-5, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA;
CONSIDERANDO a Instrução de Trabalho nº 001/2022/DIEA, que dispõe sobre o planejamento, acionamento e uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP/UAs) no âmbito do IMA, constante do processo SGPe IMA 56733/2022, bem como o processo SGPe IMA 14568/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam autorizados(as) a operar aeronaves não tripuladas do tipo drones, a partir da conclusão do curso de formação, respeitando-se a legislação em vigor e a Instrução de Trabalho específica do IMA, os(as) seguintes servidores(as):
I – BRUNO DA SILVA ERICKSSON, matrícula 0646090901;
II – CAROLINA PIETCZAK, matrícula 0726623501;
III – DAIANE ELISA BREDUN, matrícula 0701798702;
IV – ERIKA SILVA ANDRADE, matrícula 0617423001;
V – JANAINA GOERCK, matrícula 0618616501;
VI – JHULINE FELTRIN, matrícula 0732815001;
VII – LAERTE KERBES, matrícula 0722804001;
VIII – LILIANE NUNCIO, matrícula 0745402301;
IX – LUANA TAIS PIOVESAN, matrícula 0757238701;
X – MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 0964631007;
XI – NIKOLAS DA ROCHA MARTINS, matrícula 0646000301;
XII – RICARDO FABRIS, matrícula 0642216001;
XIII – ROBERTO CARLOS ZENZELUK, matrícula 0392854303;
XIV – RONALDO PAULO KRAFT, matrícula 0726669301;
XV – TAINÁ CAROLINE KUHN, matrícula 0640682301;
XVI – VITOR FERNANDES WOLFF, matrícula 0964638802.
Art. 2º O caráter acessório e facultativo das operações com aeronaves não tripuladas do tipo drones não vincula nem obriga o uso pelos servidores, cabendo-lhes a discricionariedade quanto à utilização como tecnologia auxiliar.
Art. 3º Esta Portaria não substitui a necessidade de cadastramento nos sistemas administrados pelas entidades reguladoras e fiscalizadoras, nem a solicitação prévia de acesso ao espaço aéreo para utilização de aeronaves não tripuladas (drone), por meio do sistema SARPAS/DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo).
Art. 4º O piloto remoto afirma, ao solicitar o uso no sistema SARPAS/DECEA, ter ciência da legislação aplicável ao uso de aeronaves não tripuladas disponibilizadas pela instituição.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1182893

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1149 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 00010952/2026 a LISIANE BRESSAN GONÇALVES CORREA, matrícula nº0291962-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

lotado(a) na 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA, município de CRICIUMA - PC.

PORTARIA Nº 1148 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 10947/2026 a MILCIA ALMEIDA ZAIDAN, matrícula nº 0330183-4-02, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 1146 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 202684/2025 a MARIA MARIZ LISBOA, matrícula 0335443-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Pref. Amadio Dalago, município de Camboriú - SED.

PORTARIA Nº 1161 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 86%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 00022641/2025 a VICTOR PAULO TRIERVEILER, matrícula nº 0373879-5-01, no cargo de ARTIFICE II, nível 2, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio ANT- Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA, município de LAGES - SED.

PORTARIA Nº 1144 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 67%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 25970/2025 a LUZIA LONGEN, matrícula nº 0660813-2-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Dom Gregório Warmeling, município de Balneário Barra do Sul - SED.

PORTARIA Nº 1142 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00117292/2024 a MARILVA RAMOS ROQUE, matrícula 0228237-2-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA, município de SOMBRIO - SED.

PORTARIA Nº 1154- 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 00308490/2025 a MAGDA MARIA CAVALHEIRO, matrícula nº 0309794-3-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de estado da saúde, lotado(a) no HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS, (SES).

PORTARIA Nº 1162 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 293243/2025 a CRISTIANE CORREIA LIMA, matrícula nº 0251866-0-02, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA Nº 1155 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 282611/2025 a AVELINA STELLA DA CONCEICAO, matrícula nº 0362883-3-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, lotado(a) no Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA Nº 1165 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 158984/2025 a KARLA LUCIANE BECKER, matrícula 0354705-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Catulo da Paixão Cearense, município de Sombrio - SED.

PORTARIA Nº 1160 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 121226/2025 a VILMAR JOSE HIRT, matrícula nº 0283318-2-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Investigação Criminal de Mafra, município de Mafra - PC.

PORTARIA Nº 1139 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 102168/2024 a CRISTIANE LAMOUR GELLER, matrícula 0274106-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Rodrigues Alves, município de Saudades - SED.

PORTARIA Nº 1166 - 29/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 84572/2022 a MARIA ZORAIDE FERREIRA GOMES DE MATOS, matrícula 0226795-0-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) no CEJA de Araranguá, município de Araranguá - SED.

PORTARIA Nº 1168 - 30/04/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 57,73%, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 64 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com processo SED 00154011/2025 a GUIOMAR THERESINHA UES, matrícula 0396704-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB JORGE LACERDA, município de PALMITOS - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 1183041

PORTARIA Nº 1180 - 30/04/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ADAUTO DELLA GIUSTI-

NA, matrícula nº 0235904-9-01, por não haver impedimento legal, conforme Processo SEF 00000671/2026.
Períodos: 23/05/79 a 10/08/82 (Civil/INSS)
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 1167 - 29/04/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00113449/2025 de SIMONE FELIX DA SILVA, matrícula nº 0353819-2-03, lotado(a) no(a) SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED).

PORTARIA Nº 1174 - 30/04/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00102620/2025 de ALICE MEZZARI SERAFIM, matrícula nº 0354734-5-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED).
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1183066

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 761/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2026, no qual é processado o servidor de matrícula nº 0928.471-0-01, instaurado pela Portaria nº 145/2026, de 29/01/2026, publicada no DOE nº 22.686, de 29.01.2026, com efeitos a contar de 30/03/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183150

PORTARIA Nº 762/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2025, no qual é processado o servidor de matrícula nº 0928.471-0-01, instaurado pela Portaria nº 1.059/2025, de 19/09/2025, publicada no DOE nº 22.602, de 19.09.2025, com efeitos a contar de 18/11/2025.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183151

PORTARIA Nº 769/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2025, no qual é processado o servidor de matrícula nº 0928.471-0-01, instaurado pela Portaria nº 1.059/2025, de 19/09/2025, publicada no DOE nº 22.602, de 19.09.2025, com efeitos a contar de 17/01/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183153

PORTARIA Nº 770/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2025, no qual é processado o servidor de matrícula nº 0928.471-0-01, instaurado pela Portaria nº 1.059/2025, de 19/09/2025, publicada no DOE nº 22.602, de 19.09.2025, com efeitos a contar de 18/03/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183156

PORTARIA Nº 774/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar nº 001/2025, na qual são investigadas irregularidades no setor de Leilão, instaurado pela Portaria nº 1226/2025, de 14/10/2025, publicada no DOE nº 22.619, de 14.10.2025, com efeitos a contar de 13/11/2025.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183157

PORTARIA Nº 775/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar nº 001/2025, na qual são investigadas irregularidades no setor de Leilão, instaurado pela Portaria nº 1226/2025, de 14/10/2025, publicada no DOE nº 22.619, de 14.10.2025, com efeitos a contar de 14/12/2025.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183158

PORTARIA Nº 776/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar nº 001/2025, na qual são investigadas irregularidades no setor de Leilão, instaurado pela Portaria nº 1226/2025, de 14/10/2025, publicada no DOE nº 22.619, de 14.10.2025, com efeitos a contar de 13/01/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183159

PORTARIA Nº 777/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar nº 001/2025, na qual são investigadas irregularidades no setor de Leilão, instaurado pela Portaria nº 1226/2025, de 14/10/2025, publicada no DOE nº 22.619, de 14.10.2025, com efeitos a contar de 12/02/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183163

PORTARIA Nº 778/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar nº 001/2025, na qual são investigadas irregularidades no setor de Leilão, instaurado pela Portaria nº 1226/2025, de 14/10/2025, publicada no DOE nº 22.619, de 14.10.2025, com efeitos a contar de 14/03/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183164

PORTARIA Nº 779/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar nº 001/2025, na qual são investigadas irregularidades no setor de Leilão, instaurado pela Portaria nº 1226/2025, de 14/10/2025, publicada no DOE nº 22.619, de 14.10.2025, com efeitos a contar de 13/04/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183165

PORTARIA Nº 771/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Sumária nº 001/2026, na qual são sindicados membros julgadores das Jaris Especiais e Regionais do DETRAN: D. M. D. C. CPF 045.xxx.909-xx e R. C. CPF 094. xxx439-xx, R. C. CPF 432.xxx129-xx -S. L. V. CPF 454.xxx.239-xx - V. B. CPF 944.xxx.419-xx- R. M. C. CPF 305.xxx.879-xx - A. A. S. CPF 683.xxx.779-xx - M. A. P. CPF. 824.xxx.xxx-xx - T. D. S. C. CPF. 069.xxx.xxx-xx e A. H. Z. CPF. 009.xxx.xxx-xx: A. A. M. P. CPF. 048.xxx.169-11: L. A. F. CPF. 250.xxx.xxx-xx, instaurado pela Portaria nº 155/2026, de 03/02/2026, publicada no DOE nº 22.689, de 03.02.2026, com efeitos a contar de 06/03/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183167

PORTARIA Nº 772/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Sumária nº 001/2026, na qual são sindicados membros julgadores das Jaris Especiais e Regionais do DETRAN: D. M. D. C. CPF 045.xxx.909-xx e R. C. CPF 094. xxx439-xx, R. C. CPF 432.xxx129-xx -S. L. V. CPF 454.xxx.239-xx - V. B. CPF 944.xxx.419-xx- R. M. C. CPF 305.xxx.879-xx - A. A. S. CPF 683.xxx.779-xx - M. A. P. CPF. 824.xxx.xxx-xx - T. D. S. C. CPF. 069.xxx.xxx-xx e A. H. Z. CPF. 009.xxx.xxx-xx: A. A. M. P. CPF. 048.xxx.169-11: L. A. F. CPF. 250.xxx.xxx-xx, instaurado pela Portaria nº 155/2026, de 03/02/2026, publicada no DOE nº 22.689, de 03.02.2026, com efeitos a contar de 06/04/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183169

PORTARIA Nº 773/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Sumária nº 001/2026, na qual são sindicados membros julgadores das Jaris Especiais e Regionais do DETRAN: D. M. D. C. CPF 045.xxx.909-xx e R. C. CPF 094. xxx439-xx, R. C. CPF 432.xxx129-xx -S. L. V. CPF 454.xxx.239-xx - V. B. CPF 944.xxx.419-xx- R. M. C. CPF 305.xxx.879-xx - A. A. S. CPF 683.xxx.779-xx - M. A. P. CPF. 824.xxx.xxx-xx - T. D. S. C. CPF. 069.xxx.xxx-xx e A. H. Z. CPF. 009.xxx.xxx-xx: A. A. M. P. CPF. 048.xxx.169-11: L. A. F. CPF. 250.xxx.xxx-xx, instaurado pela Portaria nº 155/2026, de 03/02/2026, publicada no DOE nº 22.689, de 03.02.2026, com efeitos a contar de 04/05/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183170

PORTARIA Nº 780/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 003/2026, na qual são investigadas Comissão Estadual de Leilão, instaurado pela Portaria nº 432/2026, de 20/03/2026, publicada no DOE nº 22.720, de 20.03.2026, com efeitos a contar de 19/04/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 04 de maio de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1183171

PORTARIA N.º 763/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 52058/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO JOHN DEERE S.A., CNPJ n.º 91.884.981/0001-32, Código de Credenciamento 185, estabelecido na ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO(SP-075),

Bairro: HELVETIA, Município: INDAIATUBA/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Débora Couto
Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1182888

PORTARIA N.º 764/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 52047/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro CRECERTO - AGENCIA DE MICROCREDITO SOLIDARIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, CNPJ n.º 04.432.096/0001-18, Código de Credenciamento 629, estabelecido na R LEONEL MOSELE, nº 177, Bairro: CENTRO, Município: CONCORDIA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Débora Couto
Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1182896

PORTARIA N.º 765/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 52063/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, CNPJ n.º 02.999.999/0001-50, Código de Credenciamento 3105, estabelecida na R PAIS DE ARAUJO, nº 29, BAIRRO: ITAIM BIBI, Município: SAO PAULO/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Débora Couto
Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1182903

PORTARIA N.º 766/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 52053/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora TOP VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 33.343.712/0001-62, Código de Credenciamento 3106, estabelecida na AV RENATO RAMOS DA SILVA, nº 1160, BAIRRO: VILA NOVA, Município: IMBITUBA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Débora Couto
Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1182908

PORTARIA N.º 781/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 35069/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa UNIAO VISTORIAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.335.302/0001-30, estabelecida no município de SALETE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183095

PORTARIA N.º 782/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49323/2026;

RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: LEANDRO LUIZ COSTA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183099

PORTARIA N.º 783/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49416/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: JOSE EUGENIO COSTA DIAS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183100

PORTARIA N.º 784/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49005/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: IVONIR LUIZ MEAZZA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183103

PORTARIA N.º 785/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49920/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: RICARDO BUSS PRA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183104

PORTARIA N.º 786/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48289/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: FABIO CASTRO MATOS DA LUZ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183105

PORTARIA N.º 787/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48043/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: ANTONIO GERONIMO DA SILVA NETO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183107

PORTARIA N.º 788/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48123/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: HERBERT SOARES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183108

PORTARIA N.º 790/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48118/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: CLAUDIA MEURER SOUZA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183113

PORTARIA N.º 789/DETRAN/2026, de 04/05/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48074/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: MAICON JEFERSON DA SILVA GALVAO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1183115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3941/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAN DE MARCO FABRIN, portador(a) da CNH nº 07091863405, que tramita neste órgão o processo administrativo 21566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROMEU TORRI, portador(a) da CNH nº 03226251066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21568/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINE PELISSARI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06713831400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22001/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO NICLAIR KOTESKY, portador(a) da CNH nº 00770541153, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 22005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3942/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ISRAEL ANTONIO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06719176972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3308/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEVERSON XAVIER, portador(a) da CNH nº 05006084910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5253/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON PERETTI DE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02578014890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO DA SILVA BUENO, portador(a) da CNH nº 04207909148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12904/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02144033050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16785/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02632688072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17658/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUSINALDO JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05945330301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17662/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE JOSE MELO, portador(a) da CNH nº 05493919735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17676/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17688/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI DA SILVA JERONIMO, portador(a) da CNH nº 04598831728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17698/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILSO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02516365500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17738/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICKSON GLEIZZER KOWALSKI, portador(a) da CNH nº 06198328297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON ALBUQUERQUE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04285377784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17751/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE BRAZ MARQUES FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04705785035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17757/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; STEPHANY LARISSA NIED, portador(a) da CNH nº 04849634881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17826/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01460197401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17827/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS ALBINO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07133908166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17839/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDA DAMBROSIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07377701417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17850/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAEL RODRIGUES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04780224303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17861/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE DE ASSIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01073458023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17872/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO LUIZ CARNEIRO PAZ, portador(a) da CNH nº 06886243106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAX PEREIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 05039399728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOACIR JACINTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02128731488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21218/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL SERAGIOTTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01480189860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21262/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMILSON AVI, portador(a) da CNH nº 04792661578,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21334/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO DIEGO CARNIEL, portador(a) da CNH nº 04396116799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21358/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS EDUARDO VANZELATI, portador(a) da CNH nº 07238755495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANE DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00598424606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21384/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACKSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03215963960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR HUGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03677343191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21414/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOELA GIESELER, portador(a) da CNH nº 06142717131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADOLFO ALEJANDRO BRITO REYES, portador(a) da CNH nº 08209229345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21758/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN FERNANDO XAVIER, portador(a) da CNH nº 06897810196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15091/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATA BEATRIZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07220981564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17818/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CESAR GARCIA, portador(a) da CNH nº 02508901305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47532/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01439586233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21300/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MICHELA BORGES, portador(a) da CNH nº 01632773348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21363/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ODAIR NEBEL, portador(a) da CNH nº 01053647151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL CHAIBEN CAVICHIOLO, portador(a) da CNH nº 01074607422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON BRANDAO, portador(a) da CNH nº 07126380420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO VITOR BAGATOLI, portador(a) da CNH nº 07540557542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17771/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO WASHINGTON COELHO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00598543460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18979/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUSSARA MARIA BRANCO, portador(a) da CNH nº 01846965394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5366/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO GONCALVES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02644843978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TALISSA MACEDO, portador(a) da CNH nº 07972027597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21315/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO ALAN DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02782534175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLON ARISTIDES SIEDSCHLAG, portador(a) da CNH nº 07442165843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21440/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEBERTON FERREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07822410875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17833/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO AUGUSTO HOSTIM, portador(a) da CNH nº 01198360952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21755/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAMELA CARLA DOS SANTOS BUENO, portador(a) da CNH nº 05718978541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17716/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE EDUARDO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03575890530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17800/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS CESAR, portador(a) da CNH nº 01504021820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21336/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIRIO HILLMAN, portador(a) da CNH nº 01984171903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21399/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AIRTON JOSE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02168831654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO DANIEL ARIAS RENDON, portador(a) da CNH nº 08869715443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se

encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3943/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARLUSSY DANIELLE CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04582828693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47426/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN FABIO SMANIOTTO, portador(a) da CNH nº 02025147940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48469/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON MESCH, portador(a) da CNH nº 03710472767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48794/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO FABRICIO SUZENA, portador(a) da CNH nº 03243567086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51928/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO SERGIO WEIDGENANT, portador(a) da CNH nº 02190197672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52530/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRA REGINA SALVADOR CUSTODIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00978926239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTINA DAMINELI PORTO, portador(a) da CNH nº 05829991318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CESAR DE MELLO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01260412150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16568/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04210494702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS LONG YUE WU, portador(a) da CNH nº 07466590765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AIRTON CAITANO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05427227880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16796/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NYCOLAS MORAES BINELLO, portador(a) da CNH nº 08093507689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL INACIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01380279473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16804/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIMOTEO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03384948230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ONDINA KOERICH, portador(a) da CNH nº 03216375737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17651/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO ERN, portador(a) da CNH nº 04037129250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17701/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02132966843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17706/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGNALDO SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05854103909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17743/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03915377441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17783/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDNA NAZARIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02029229288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17786/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUELEN DE FATIMA BARBOZA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 07489418806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17890/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OLIVIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04395137057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANEDI DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07235419409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06765986431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21605/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO LUIZ CHISTE MOELLER, portador(a) da CNH nº 02984344910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21610/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHRIS-

TIAN ROBERT KRAUSE, portador(a) da CNH nº 00806611713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21620/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOHNNY DOS SANTOS DEMARCH, portador(a) da CNH nº 05643830087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21633/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05476304400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21643/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO VICTOR BORK, portador(a) da CNH nº 07439774068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21663/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHARLES GUSTAVO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01868780051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21671/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANA BALDOINO, portador(a) da CNH nº 04525487602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16806/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06872115527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17693/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSEMIRO BENEDITO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06895306530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17741/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAN MANUEL RODRIGUEZ PEDROZA, portador(a) da CNH nº 07569721214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21640/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DE SOUZA PRESTES, portador(a) da CNH nº 07712987194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17708/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTINA AUGUSTA ZENDRON RANGE, portador(a) da CNH nº 02624841042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21617/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINE FRANCIELLE BORTOLI, portador(a) da CNH nº 06315577127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21618/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMARILDO SANTINHO TISO, portador(a) da CNH nº 03036082679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL JORGE DE ALMEIDA COELHO, portador(a) da CNH nº 01016364930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8154/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO ROBSON SERRAO DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 06320823370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17682/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DOS ANJOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07355406509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17756/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN KENSON BAZIN, portador(a) da CNH nº 07409881007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21638/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILENA NUNES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06994084410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49802/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO RODRIGO GULARTE, portador(a) da CNH nº 07366204050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16799/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DEMARCO, portador(a) da CNH nº 06661811807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17675/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO DAVILAACOSTA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04031408760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17895/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEAN MARCELINO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05994465346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17653/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIONE BRAIT COSTA, portador(a) da CNH nº 04380673100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17695/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN DE MELO LUIS, portador(a) da CNH nº 07221400042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17768/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3944/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEONARDO CAMPOS FAISSAL, portador(a) da CNH nº 01751562359, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 16973/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIA MARTINS RAMOS, portador(a) da CNH nº 03996832186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16992/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIDIA DE OLIVEIRA CRISTINO GABAS-SI, portador(a) da CNH nº 03584111262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16993/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JECIMARA NASCIMENTO DA SILVA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06115366628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16965/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3945/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRA DA SILVA TOLDO, portador(a) da CNH nº 05779313216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16981/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; UMBERTO VACARO, portador(a) da CNH nº 01943483246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16984/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA REGINA CARELLI SIMOES DA MATTA, portador(a) da CNH nº 02731838797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17013/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA GABRIELA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06042284567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17018/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO FACHIN SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06691225850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17029/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDICLEI ANTONIO MILIORANSA, portador(a) da CNH nº 01436052372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17036/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIELA CRISTINA WOLF DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05238886608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17048/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO SIVIERO, portador(a) da CNH nº 03189106529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAMIAO LUIZ PEGORARO, portador(a) da CNH nº 02503318533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THASSIO JULIANO AUGUSTO FAGUNDES DE NEGREI, portador(a) da CNH nº 03273120618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KETLIN STRAPASSON, portador(a) da CNH nº 07363782748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18391/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIOMIRO PAVAN, portador(a) da CNH nº 03654768790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20381/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITACIR FRANCISCO LISTON, portador(a) da CNH nº 03775565890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06106412094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20454/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACKSON DE CARVALHO CONTE, portador(a) da CNH nº 06916526090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20492/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04855521176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20828/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADERBAL EURICO NARCISO, portador(a) da CNH nº 03258665612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20840/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 02360389616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20845/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO CORREA LEITE, portador(a) da CNH nº 01628484290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20849/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMELIA LUCAS MOCELLIN, portador(a) da CNH nº 01935709505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20864/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA ZENATTI SANTIN, portador(a) da CNH nº 07045760852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20870/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO

MAGEDANZ, portador(a) da CNH nº 03769580330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21884/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ERNANI SOARES PADILHA, portador(a) da CNH nº 06444689102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INDIAMARA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 04211296270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20376/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEODIR DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02709910178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16964/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CASARIL, portador(a) da CNH nº 02463096248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO CARDOZO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03907393901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20857/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELIO CAPELETTI, portador(a) da CNH nº 01489283900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20377/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLENE MARIA FACHINELLO, portador(a) da CNH nº 02538330107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20461/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR SULZBACH, portador(a) da CNH nº 04065119520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20897/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOACIR JUNG, portador(a) da CNH nº 01322667520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20383/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEI BRUNETTO, portador(a) da CNH nº 01436026803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20399/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01672061894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20866/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01425950585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDOIR PAULO DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02632328765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20823/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALLAN GOMES ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06358248540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20852/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE ABEL PAGANINI, portador(a) da CNH nº 03705612857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20900/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLOVIS ADOLFO, portador(a) da CNH nº 01961417130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04496430590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16986/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRO BORGES DOS SANTOS RAMPAZZO, portador(a) da CNH nº 03891464389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17041/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ODILA MARIA SANTIN POLETTI, portador(a) da CNH nº 01317375809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3946/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO MURILO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05552979805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48204/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIVAN DE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06994382383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17597/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAROLINE NORILLER, portador(a) da CNH nº 06066201804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO FONTINELES DE AREIA, portador(a) da CNH nº 04385010417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17599/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THAISSA CAROLINA PACHECO LEITE, portador(a) da CNH nº 08024804819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17600/2026 por infringência ao Art. 261,

inciso I do CTB; ARIEL MAFFEZZOLLI DALUZ, portador(a) da CNH nº 06578778430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17606/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATHAN MACHADO DE BRITO, portador(a) da CNH nº 07341781724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17611/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDO DORNELAS SILVA, portador(a) da CNH nº 06566889477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17616/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01341808071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17622/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BENTO CESAR LANA, portador(a) da CNH nº 04282954316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17727/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAISLAN LIMA DE SALES, portador(a) da CNH nº 06788010898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICO TOMAZ SCREMIM, portador(a) da CNH nº 02002543098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20795/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06461049266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17596/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAINAN GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06593880439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17608/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELOIR ALIPIO, portador(a) da CNH nº 06195188808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDICARLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04600592819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47084/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAIS CRISTINA POSSAMAI DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 01364196400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47976/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARINA EDITE VICENTE, portador(a) da CNH nº 04092487073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4084/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISIANE WITT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05310108989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17667/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO VINICIUS BARROS MORAES, portador(a) da CNH nº 07574322002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEDIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04367580038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20762/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX SANDRO BORINELLI, portador(a) da CNH nº 01594729594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO RODRIGUES BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06986958140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4081/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3947/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALAMIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01612227723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46064/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELMA APARECIDA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05288484367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1443/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO AIRTON DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01619434682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6059/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZANGELA RAFAELI WERNER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02896075223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17638/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAC DUTRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04543159002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA TATIANA GOMES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00481412823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17642/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido,

ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3964/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA CAROLINE DE JESUS BISPO, portador(a) da CNH nº 07105617638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3105/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NICOLE VALERIO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05541103266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16585/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIMMY FEFE, portador(a) da CNH nº 06665478940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16587/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANNE BRILL SILVA, portador(a) da CNH nº 02907181906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURILO CONSTANTINO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08286647960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17516/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE MORENO MOTA, portador(a) da CNH nº 02336569208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08037772712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17520/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CIBELE LESINA RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 03235477337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANIA BELLI CHEREM, portador(a) da CNH nº 02035676726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HIDEAKI HISAMATSU MATEUS, portador(a) da CNH nº 05156792677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17534/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ BORGES FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03201891503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17535/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE FERRAZ, portador(a) da CNH nº 03108047208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO PRADO, portador(a) da CNH nº 02413529106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO LUIZ PEIXER, portador(a) da CNH nº 03221858410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17549/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANE SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05505471953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17553/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05386644620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISMAEL RONALDO RAMOS GUAJAN, portador(a) da CNH nº 07236685440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO CECETTO MACHADO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03904829640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS CARLOS NICOLINI, portador(a) da CNH nº 03026215545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17571/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELY ANTONIO QUELHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02009019165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO ALDERY AZEVEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07057297160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KERLISSON LIMA DANTAS, portador(a) da CNH nº 04072263504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18855/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEUSA RIBEIRO ROSA, portador(a) da CNH nº 02955127706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20684/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO LUIS SOTO, portador(a) da CNH nº 03453616609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20691/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILSO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00457794469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20729/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INGRYD GUIMARAES ESTEVES, portador(a) da CNH nº 02287422402, que tramita nes-

te órgão de trânsito o processo administrativo 20739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA RAIMUNDO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06183674171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20746/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON DA SILVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 05230274650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20747/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS GUERREIRO ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 03352700580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20750/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM JUNIOR DIAS, portador(a) da CNH nº 03488145679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17543/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRO MENEZES CUNHA, portador(a) da CNH nº 06399092890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17554/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; STEPHANY SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06203312745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEUSA MARIA GASPAS, portador(a) da CNH nº 01983262001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KENIA APARECIDA SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 01859550976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17523/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RITA DE CASSIA PASTRO BARDOLA, portador(a) da CNH nº 04695355369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17544/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE OLIMPIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03024618884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIAN RAFAEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00795604508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20680/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANILDO DOS SANTOS LIMA FILHO, portador(a) da CNH nº 08357953096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17541/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELY MONTEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01207808288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO BECK DI BERNARDI, portador(a) da CNH nº 02078229428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE SPOLAOR VICENTE, portador(a) da CNH nº 00579103116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CINTIA VALERIA DE SOUSA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04424563376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS TRENTA, portador(a) da CNH nº 02210710569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1182664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3965/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAVIO DA SILVA CAPINAM, portador(a) da CNH nº 05683794328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDIPO ALVES, portador(a) da CNH nº 04014753306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21520/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LAERTE TALES SCHMIDT SPINDOLA, portador(a) da CNH nº 06432920800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO ANGELO MEDEIROS SOUTIER, portador(a) da CNH nº 07110606174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO FABIANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04040672830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21549/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE LUIZ BERNARDI, portador(a) da CNH nº 01741800209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21553/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO SANTORUM, portador(a) da CNH nº 02361738653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21556/2026

por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTINA WASSER-BERG, portador(a) da CNH nº 02716300914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALINE ANDRES, portador(a) da CNH nº 01270253607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TIAGO DOS SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04242985181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21994/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONINHO VALDIR BORTOLI, portador(a) da CNH nº 02741711064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21997/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROSELI TERESINHA TAGLIARI D AGOSTINI, portador(a) da CNH nº 00971193607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22020/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELIX NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06388760500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21535/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO MESQUITA BONDANCIA, portador(a) da CNH nº 01840580440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOCIMAR FERRAZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02005796102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21545/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARMEN LUCIA ARRUDA DE FIGUEIREDO DAGOSTINI, portador(a) da CNH nº 03106675394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21554/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DORVALINA MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05872954310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22018/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SEBASTIAO ALBERTO CARNEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 04051101073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21523/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04181085719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALDAIR CLAUDIR FUHR, portador(a) da CNH nº 01461820380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21536/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3966/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06679917768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7475/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROSANGELA LEONI BUZZI, portador(a) da CNH nº 05167305089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17165/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VICENTE, portador(a) da CNH nº 07114111213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17646/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JESSICA BATISTA, portador(a) da CNH nº 05961488572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19913/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RENATO SERGIO HAVEROTH, portador(a) da CNH nº 00936644788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19926/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIONATHAN WILLIAN XAVIER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07055362358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20665/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFFERSON CASSIMIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 08704574404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIO CESAR GROFF, portador(a) da CNH nº 02811915449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21812/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFFERSON CASSIMIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 08704574404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21825/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JESIEL DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05408137583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20678/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HELIABE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 08118977239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21808/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JESIEL DE MEDEIROS,

portador(a) da CNH nº 05408137583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20679/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFFERSON MORAIS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05042563205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21831/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02295983980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21824/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3967/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON JUNIOR CEREJA E CEREJA, portador(a) da CNH nº 06469716131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41017/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ODANILSON CHAGAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07007676499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41072/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAX OFIR DE OLIVEIRA FARIAS, portador(a) da CNH nº 03882648140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42125/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO MARCIEL MAIDL, portador(a) da CNH nº 06335534069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5925/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALESSANDRO PALHANO, portador(a) da CNH nº 03500651238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NEUSA DE MIRANDA GODOI, portador(a) da CNH nº 06296024834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO MONTEIRO BRAGA, portador(a) da CNH nº 07582998204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16592/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANACLETO SPELINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05182357913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17636/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CICERO VALDEILTON GOMES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05260940288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20694/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO DA SILVA GASPAR, portador(a) da CNH nº 04097929492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20712/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAN DEVA NOWAZICK SOUZA, portador(a) da CNH nº 07258171904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20716/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELIZIEL COSTA, portador(a) da CNH nº 01728217131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20724/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALMIR TOMAIZ, portador(a) da CNH nº 05005762937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20720/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO CARLOS DALPONTE, portador(a) da CNH nº 03171645476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42112/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01734846967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47375/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04163520507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04163520507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16593/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATAM MARTINS, portador(a) da CNH nº 06829318387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41019/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAURICIO KANZESKI, portador(a) da CNH nº 03197525138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41093/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIRCEU DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03688002150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42705/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABRICIO ALEXANDRE FELISBINO, portador(a) da CNH nº 02026396980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4783/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOISES ROMUALDO, portador(a) da CNH nº 03946602374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17619/2026 por infringência ao Art. 261,

inciso II do CTB; CLEBERSON FLADIMIR BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04082098562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20693/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL FURTADO, portador(a) da CNH nº 07971991001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17632/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3968/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANGELICA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 06579760735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15936/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; YAN NORBERTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05672471209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HERICK RAFAEL PAZA, portador(a) da CNH nº 07634230107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PATRICK MAICH CASTRO, portador(a) da CNH nº 07100969704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO HENRIQUE PIRES, portador(a) da CNH nº 07316887078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02611975265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17061/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALCIR REIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03115276152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17062/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALCIR REIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03115276152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17063/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03630667526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17069/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SIDNEI RULENSKY, portador(a) da CNH nº 01772897176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17085/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; UMBERTO POZSER SPILLARI, portador(a) da CNH nº 01953505708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17088/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL JONATAS LOURENCI STORINO, portador(a) da CNH nº 02609226203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRANDON MARVILLA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06020551310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17098/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAPHAEL DA SILVA FERNANDES MOITINHO, portador(a) da CNH nº 07054732484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17103/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; YAN NORBERTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05672471209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DENER CACIQUE SALLES FILHO, portador(a) da CNH nº 06558684445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17001/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO PAULO BENTO ULLIRSCH, portador(a) da CNH nº 07814219354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17079/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WANDERLEI SIMOES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02872107105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17053/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO PAULO BENTO ULLIRSCH, portador(a) da CNH nº 07814219354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17094/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IONE RODRIGUES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01984073788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37911/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; UMBERTO POZSER SPILLARI, portador(a) da CNH nº 01953505708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO JUNGES PADILHA SANTOS, portador(a) da CNH nº 08371815344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15475/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº

04339048789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16999/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3969/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS DAVI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06515041307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JERIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06861975256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; KAUE ROBERTO WILBERT, portador(a) da CNH nº 05324412723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3970/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS RODRIGO SANTOS IUANSON, portador(a) da CNH nº 03266590850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41843/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ FERNANDO SILVA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 07224216602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41849/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO RODRIGUES BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06986958140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42183/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VANESSA MAESTRI, portador(a) da CNH nº 01668092363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42725/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRESSA DA ROSA FONTANA, portador(a) da CNH nº 06355837800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42756/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON ADRIANO FLORES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07231485111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43556/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTIANO LOPES CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 07231483736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43590/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNA POLLYANA DOS SANTOS LUDGERO, portador(a) da CNH nº 01945076651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15885/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS HENRIQUE MULLER, portador(a) da CNH nº 07086438431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16597/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEXIA CHRISTINI DOS SANTOS MAIA, portador(a) da CNH nº 07254243033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06045948739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20754/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06045948739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20753/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS HENRIQUE MULLER, portador(a) da CNH nº 07086438431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua

Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3971/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE RUSCHE VARGAS, portador(a) da CNH nº 06903103604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42210/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO ROSA HUGEN, portador(a) da CNH nº 05637585790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20757/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SERGIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03393902998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20767/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAURICIO ALVES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04665260300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20780/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JACKSON DELFES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01956514418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20781/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELVIO OLIVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 05252853607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JANINE FREITAS BRANCO, portador(a) da CNH nº 05386566358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21838/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZA HELENA SULZBACH, portador(a) da CNH nº 07667045153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21849/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3989/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO RUMPF, portador(a) da CNH nº 01508526449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44075/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; YURI MAXIMO MARIN, portador(a) da CNH nº 06812241659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16555/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO VITOR SOUZA MARIANO, portador(a) da CNH nº 08221210510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07282847872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE AZUAJE, portador(a) da CNH nº 07463235086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20651/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO MARCEI WOLSCHICK, portador(a) da CNH nº 04259374631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20653/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO FERNANDO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02944501577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21771/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO FABIO VIANNA, portador(a) da CNH nº 01316318631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21778/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX SANDRO VICENTE, portador(a) da CNH nº 07867587214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE LUIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05762931390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21796/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO ANGELO LOPES, portador(a) da CNH nº 03255162423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17009/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ CARLOS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01451640309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46042/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TARCISIO MENDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07049575115, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 16582/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO GOUVEIA FRANCO BENVENUTO, portador(a) da CNH nº 00698475736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JERONIMO MENDES HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 01093073712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21802/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1182672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4015/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUIS STEVANOVIH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00487090286, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17136/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO LUIS FACHINELLI SOARES, portador(a) da CNH nº 00934260171, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17180/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO HENRI MARQUES, portador(a) da CNH nº 00704980745, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17415/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROBERTO LIBERATO BARROSO, portador(a) da CNH nº 00318314904, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17416/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO CARLOS SAGAS, portador(a) da CNH nº 01785635857, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17421/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO CARLOS SAGAS, portador(a) da CNH nº 01785635857, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17422/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO CARLOS SAGAS, portador(a) da CNH nº 01785635857, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17423/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROMEU SILVA BERGAMO CORRAL, portador(a) da CNH nº 04965495996, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 18604/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19624/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIONI MARCELO TROIAN, portador(a) da CNH nº 03435568948, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 21510/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 21514/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JETER SOUZA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03763070241, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 21765/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MOAHIR THOME DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01064262615, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 21769/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VERA OLINDA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 02919098854, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 21899/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19951/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS IUNG SILVA, portador(a) da CNH nº 07816795264, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17417/2026 por

infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO CARLOS SAGAS, portador(a) da CNH nº 01785635857, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 17419/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/ SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1182673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4021/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIEL DE BORBA COELHO BAMBINETTI, portador(a) da CNH nº 06129451023, processo administrativo nº 117693/2022; ARNALDO LOURISWALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 00919929538, processo administrativo nº 117875/2022; BRUNNA MARIA ANDRADE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04592150403, processo administrativo nº 117993/2022; ROSANA DOS SANTOS VENANCIO, portador(a) da CNH nº 01319343117, processo administrativo nº 118081/2022; VALDIR DUTSOL, portador(a) da CNH nº 01996497802, processo administrativo nº 118222/2022; PATRICIA SA CELSO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03509489411, processo administrativo nº 118257/2022; INAURA ORZECOWSKI, portador(a) da CNH nº 01870492001, processo administrativo nº 118452/2022; DEIVSON RUAN DO CARMO, portador(a) da CNH nº 02275506089, processo administrativo nº 121228/2022; JAISON RICARDO SEBASTIANA, portador(a) da CNH nº 01150808271, processo administrativo nº 123041/2022; HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02115597932, processo administrativo nº 123314/2022; JAISON REICHERT, portador(a) da CNH nº 03066603659, processo administrativo nº 123594/2022; JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05060837870, processo administrativo nº 123762/2022; RICARDO ROSA, portador(a) da CNH nº 04452438979, processo administrativo nº 124246/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4022/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELOIR FOLLETTTO, portador(a) da CNH nº 01888133066, processo administrativo nº 105953/2022; ALOISIO WERLANG, portador(a) da CNH nº 01567577926, processo administrativo nº 107727/2022; FLORI DE LARA MUNIZ, portador(a) da CNH nº 01092164802, processo administrativo nº 107971/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4023/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADILIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05121298826, processo administrativo nº 115673/2022; HANS ULRICH FRANK, portador(a) da CNH nº 03066834842, processo administrativo nº 123834/2022; GUILHERME JOSE DIAS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04855410203, processo administrativo nº 123853/2022; STELA MARIS ANTUNES DA ROSA ROEDER, portador(a) da CNH nº 03080298130, processo administrativo nº 124108/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIEGO BATISTA TONIOTI, portador(a) da CNH nº 04137427301, processo administrativo nº 115715/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4024/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03356691155, processo administrativo nº 118959/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4025/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS EDUARDO LUCIANI, portador(a) da CNH nº 03007923306, processo administrativo nº 114261/2022; MARLI TERESINHA MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 03132519893, processo administrativo nº 115318/2022; ALMIR NORILLER, portador(a) da CNH nº 02029565004, processo administrativo nº 115599/2022; ANDRE IGOR SZEREMETA, portador(a) da CNH nº 03540789107, processo administrativo nº 115622/2022; ELEOVAN PALUSQUE GOOD, portador(a) da CNH nº 03017922677, processo administrativo nº 116061/2022; EDINALDO DUARTE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05483452346, processo administrativo nº 119216/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente

edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4026/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARA TAIS HENRIQUE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05790268756, processo administrativo nº 116782/2022; MARCILENE DA SILVA SANTOS DIAS, portador(a) da CNH nº 03609246220, processo administrativo nº 125908/2022; MIRIAM SCHREIBER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02416618466, processo administrativo nº 125909/2022; VILSON ANTONIO HUTTEL, portador(a) da CNH nº 03037543053, processo administrativo nº 125916/2022; ALAA EL-DINE KHACHROUM, portador(a) da CNH nº 06976583461, processo administrativo nº 126295/2022; ALYSSON MADEIRA BRAGAGNOLO, portador(a) da CNH nº 05625846874, processo administrativo nº 126317/2022; SAMUEL SILVA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05702722161, processo administrativo nº 126713/2022; ADAIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03326169941, processo administrativo nº 126859/2022; SERGIO ROBERTO LUCCA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06822225070, processo administrativo nº 126902/2022; GILBERTO SILVA, portador(a) da CNH nº 02275520136, processo administrativo nº 127065/2022; HELIO COMICHOLLI NETO, portador(a) da CNH nº 01999002979, processo administrativo nº 127377/2022; DAIANE CRISTINA SANTANA, portador(a) da CNH nº 05277519180, processo administrativo nº 127385/2022; MANUEL MARIZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 0111944606, processo administrativo nº 127466/2022; GILBERTO HEMPKEMAIER, portador(a) da CNH nº 03748949164, processo administrativo nº 127580/2022; GELSO NAZARI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04783857517, processo administrativo nº 127659/2022; LUCIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02435095140, processo administrativo nº 127723/2022; MARCOS ELIAS MIX, portador(a) da CNH nº 02962674577, processo administrativo nº 128270/2022; FERNANDA CARDOSO LINHARES, portador(a) da CNH nº 04529426921, processo administrativo nº 128658/2022; SILVIA MARIA PAIVA PIRES, portador(a) da CNH nº 00679307237, processo administrativo nº 128668/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4027/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIS CARLOS ZANCHETTA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04225200250, processo administrativo nº 121103/2022; DANIEL ANDRADE KOECHE, portador(a) da CNH nº 02821603641, processo administrativo nº 121175/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EGON EINECK BIBOW, portador(a) da CNH nº 04817387809, processo administrativo nº 121083/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4048/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06480195335, processo administrativo nº 162818/2023; DEJANIR LUIZ MORATELLI, portador(a) da CNH nº 01433785210, processo administrativo nº 173853/2023; ADRIANO ANTONIO PRIM, portador(a) da CNH nº 03108495149, processo administrativo nº 174033/2023; RODRIGO SULZBACH CHIESA, portador(a) da CNH nº 01177468009, processo administrativo nº 174036/2023; JOSE LUIZ EREIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02342852232, processo administrativo nº 174067/2023; LORNA DORA DORNELLES CARAVAJAL, portador(a) da CNH nº 00434983888, processo administrativo nº 174071/2023; THAMARA TEIXEIRA TELLES, portador(a) da CNH nº 03933545633, processo administrativo nº 174104/2023; WILLIAN RUDIMAR PACIFICO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04874548663, processo administrativo nº 174107/2023; JAMIL LOURENCO, portador(a) da CNH nº 02915061866, processo administrativo nº 174459/2023; RODRIGO DE ANDRADE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02245593770, processo administrativo nº 174491/2023; ANDRE LUIZ CHIAVONE, portador(a) da CNH nº 00695825488, processo administrativo nº 174514/2023; MONIQUE MEDEIROS WALTER, portador(a) da CNH nº 05616382157, processo administrativo nº 174584/2023; ROSANE APARECIDA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01106861867, processo administrativo nº 175091/2023; RAFAELA OLIVEIRA NEVES, portador(a) da CNH nº 04862719738, processo administrativo nº 175113/2023; ANDRE LEONARDO CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02524869305, processo administrativo nº 181341/2023; MARCELO JOAO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05758608890, processo administrativo nº 181349/2023; RENE MASAO SALGUEIRO, portador(a) da CNH nº 04449143087, processo administrativo nº 182400/2023; JOSE MESSIAS BASTOS, portador(a) da CNH nº 02661247890, processo administrativo nº 182448/2023; EDUARDO OSNI FURTADO, portador(a) da CNH nº 02956752766, processo administrativo nº 183774/2023; WILLIAM CRISTIAN DE CASTRO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00272732631, processo administrativo nº 183831/2023; ANDREW RUEDAS LADEIA DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 04532332877, processo administrativo nº 186228/2023; FABRIZIO CARLO MEZZARI, portador(a) da CNH nº 01814958251, processo administrativo nº 186295/2023; GEORGI AMIN FILHO, portador(a) da CNH nº 01764553337, processo administrativo nº 187369/2023; POLLYANA LUCIA PEREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 01693948300, processo administrativo nº 187693/2023; ANDRE LUIS BORGES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01896432787, processo administrativo nº 187725/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) OLIMPIO OLVALINO SAGAZ, portador(a) da CNH nº 03448778508, processo administrativo nº 191792/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1182681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4050/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRE DAVI STIVAL, portador(a) da CNH nº 04059078452, processo administrativo nº 109655/2022; EVERTON CESAR WEITZEMANN, portador(a) da CNH nº 02408205804, processo administrativo nº 109781/2022; VIVIANE NARDI, portador(a) da CNH nº 05488049321, processo administrativo nº 109782/2022; CESAR ANTONIO BRAGAGNOLO, portador(a) da CNH nº 01709114849, processo administrativo nº 109895/2022; LAURINDO MARCHIORI, portador(a) da CNH nº 01544112654, processo administrativo nº 109941/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor re-

curso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4051/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEX VENTURA, portador(a) da CNH nº 06015872708, processo administrativo nº 107759/2022; EDSON RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02258878591, processo administrativo nº 125262/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4052/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS GRIEBELER, portador(a) da CNH nº 05800418765, processo administrativo nº 106411/2022; DIRCEU ASQUIDAMINI, portador(a) da CNH nº 05060463947, processo administrativo nº 107209/2022; MARCOS GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02840634278, processo administrativo nº 126245/2022; JACO IVO RITTER, portador(a) da CNH nº 02043562976, processo administrativo nº 126439/2022; MAICON COLOMBO, portador(a) da CNH nº 06042394745, processo administrativo nº 126546/2022; ROSELI PARECY, portador(a) da CNH nº 04277110976, processo administrativo nº 128251/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4053/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DYONATAN PIETRO MELO, portador(a) da CNH nº 03907125548, processo administrativo nº 111069/2022; JAIR JANKE, portador(a) da CNH nº 02416658912, processo administrativo nº 111627/2022; ANDRE LUCIANO CUNHA, portador(a) da CNH nº 01150818522, processo administrativo nº 264030/2023; CHIN YOCK CHANG, portador(a) da CNH nº 00872316709, processo administrativo nº 264032/2023; JEAN CARLOS KLITZKE, portador(a) da CNH nº 06301138598, processo administrativo nº 264466/2023; ADEMAR LUIZ JIACOMONI, portador(a) da CNH nº 03014267901, processo administrativo nº 267065/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente

o(a) JULIANA JACOBSEN HAERTEL TONOLLI, portador(a) da CNH nº 03498042200, processo administrativo nº 113752/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182686

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4054/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABRICIO PAVESI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04035462036, processo administrativo nº 123170/2022; BRUNO JOSE HODECKER, portador(a) da CNH nº 04208525567, processo administrativo nº 123174/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ALDEVINO FRANCISCO PERTILLE, portador(a) da CNH nº 02077472465, processo administrativo nº 114230/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182687

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4055/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADAN CARLOS MACEDO ZANARDO, portador(a) da CNH nº 02182333109, processo administrativo nº 131520/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1182688

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4073/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE CARLOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03506739787, processo administrativo nº 73449/2021; ROSANA INES SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 01927099756, processo administrativo nº 27024/2022; SIONE SILVA, portador(a) da CNH nº 02636328200, processo administrativo nº 140703/2022; MILTON HULDEMAR KOEHLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01857657835, processo administrativo nº 255900/2023; ORLANDO CABANIS CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02125190580, processo administrativo nº 256094/2023; JOEL EMILIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00812440898, processo administrativo nº 256155/2023; MATHEUS BORGES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05789347228, processo administrativo nº 256160/2023.

Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.
Cod. Mat.: 1182690

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4082/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIO DE PAULA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01620091690, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50176/2025; RAFAEL MARCZYNSKI, portador(a) da CNH nº 03257230000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52091/2025; DORIMAR FREITAS DOS SANTOS ARENDT, portador(a) da CNH nº 02531796209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52107/2025; ADILSON REIS KOVALSKI, portador(a) da CNH nº 02363220690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52385/2025; LEONARDO VINICIUS PIRONDI, portador(a) da CNH nº 03978236773, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52386/2025; PAULO RICARDO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03963112838, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52393/2025; FERNANDO ILTCHECHEM, portador(a) da CNH nº 05571538460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52395/2025; EDEGAR FRAGA, portador(a) da CNH nº 03068745290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52402/2025; JULIANA DA SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 05594242200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52403/2025; WYNNER FERREIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05346420497, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52404/2025; MARCELO ANDREI GALANDO, portador(a) da CNH nº 04745882584, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148/2026; MARILETE SESTREM VITORIO, portador(a) da CNH nº 01435694390, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1520/2026; DEMONTIER RAIMUNDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00595688021, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1546/2026; ARIOSVALDO FERREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01814428079, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1565/2026; DAVID MATHEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07417467305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3249/2026; LUCAS RAFAEL GONCALVES CORREA CIDRAL, portador(a) da CNH nº 05304811740, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3273/2026; CLAUDIOMIR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02672833705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3696/2026; FABRICIO CESAR MAZZOCATTO, portador(a) da CNH nº 07236288125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3703/2026; DENIS FRAZAO SARDA, portador(a) da CNH nº 00661600960, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3738/2026; CARLOS ALBERTO SOUZA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03643386000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3766/2026; LEANDRO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03577982130, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3780/2026; MAYCON DOUGLAS DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 05024391701, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5215/2026; ANDERSON IZIDORO, portador(a) da CNH nº 05783977701, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5231/2026; JOAO MANOEL ALVES, portador(a) da CNH nº 02310527832, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5241/2026; LUIZ CARLOS PERINOTTO, portador(a) da CNH nº 00990219030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5267/2026; JEAN PIERRE BRANCO, portador(a) da CNH nº 01711527315, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5282/2026; MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05684613074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5295/2026; MARIA SONIR MAZUR, portador(a) da CNH nº 03226304897, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5298/2026; BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06728386103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5309/2026; CHERLA DIANA DOS SANTOS DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03668218597, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5391/2026; ISIS BARROS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02004442808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6106/2026; DIOGO UCKER, portador(a) da CNH nº 03371597767, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7021/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1182691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4083/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEIA BOTTON, portador(a) da CNH nº 06334555319, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48387/2025; ELIANE APARECIDA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04363567460, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48598/2025; RONALDO PLANCA, portador(a) da CNH nº 01862515880, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48702/2025; RAFAEL VAGNER CARLOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05189836069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48733/2025; LETICIA HERINGER, portador(a) da CNH nº 05859965601, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48734/2025; ZAQUIEL DANTAS BATISTA, portador(a) da CNH nº 03204649790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48735/2025; RAFAEL RODRIGO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06045982181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48753/2025; VALDIR BENTO FALQUETTI, portador(a) da CNH nº 02031603918, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48763/2025; ROSANE AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 06806153492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48772/2025; DEIVIT PAULO FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 02262722262, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48773/2025; MARILETE EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01067859341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 48775/2025; ADAO GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 03602318523, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48782/2025; DIEGO JEFERSON SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04745730799, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48797/2025; MAURO POZZOBON, portador(a) da CNH nº 01133912148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48811/2025; DANIELE CRISTINA DA SILVA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04113979361, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48817/2025; IVO JOSE ESPINDOLA NETO, portador(a) da CNH nº 06747286249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48818/2025; DOUGLAS HENRIQUE CURI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05386628420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48819/2025; LUIZ FERNANDO PILLONI MEURER, portador(a) da CNH nº 05349807008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48820/2025; LILIAN APARECIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03842637840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48835/2025; LORIVALD SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 01285283780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48859/2025; WILSON ZABEL, portador(a) da CNH nº 01491610128, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48865/2025; FLAVIO MAURILIO, portador(a) da CNH nº 03258614447, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48871/2025; CESAR MANOEL FELIPPI, portador(a) da CNH nº 03688370992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48891/2025; CRISLAINE LAMIM, portador(a) da CNH nº 04843958950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48956/2025; RENE IRIO JANTZ, portador(a) da CNH nº 05801587380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49787/2025; JONATHAN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03627338516, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49828/2025; JAIR MARINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02078216007, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49830/2025; JOEL ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02048546807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50061/2025; PEDRO SILVIO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01897286002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51930/2025; KATIA SELENE HENSCHER, portador(a) da CNH nº 02791112037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51937/2025; PEDRO HENRIQUE DA SILVA PRESTES, portador(a) da CNH nº 06973363288, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51944/2025; ANA MARIA BAAKLINI MONTANDON, portador(a) da CNH nº 02248380312, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51962/2025; CLEDSON BOGER, portador(a) da CNH nº 02300426277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52230/2025; PAULO HENRIQUE IANDOLI PAGANI, portador(a) da CNH nº 02219055072, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52237/2025; JULIA DREHER, portador(a) da CNH nº 05024450922, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52264/2025; IVAN ROBERTO PLEBANI, portador(a) da CNH nº 01175047206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52316/2025; JUAN PHILIPPE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06898669059, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52340/2025; FERNANDO LUIS HEDLER, portador(a) da CNH nº 04983691906, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52341/2025; ALCEU REITER, portador(a) da CNH nº 01193089507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52431/2025; GILMAR SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02301635850, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52492/2025; DANIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 02645444004, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

1304/2026; JOYCE VOSS, portador(a) da CNH nº 02400293969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1311/2026; LEONARDO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06808529907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3417/2026; SILVIA MARIA SPENGLER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01387432862, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3650/2026; WILLIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05712489865, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3732/2026; DANIELE CRISTINA COELHO SILVA, portador(a) da CNH nº 05012882170, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3774/2026; THIAGO QUARESMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04112109339, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3784/2026; RUBENS HOELTGEBAUM, portador(a) da CNH nº 01862654704, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4008/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1182692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4084/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONAS MAZZINI, portador(a) da CNH nº 00956097766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119039/2022; NIVALDO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 02169158959, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47092/2025; SIDNEY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03824448802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47779/2025; JURANDIR EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 03153316263, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47917/2025; QUEILA VIEIRA DE MOURA BUENO, portador(a) da CNH nº 06630150940, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48171/2025; ALAN FISCHER, portador(a) da CNH nº 07161523595, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48919/2025; DIEGO MARSEILLE, portador(a) da CNH nº 07479387786, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48923/2025; MAROLI COGO RIBEIRO MONTIBELLER DORING, portador(a) da CNH nº 04322496310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48927/2025; FERNANDO HENRIQUE FADEL, portador(a) da CNH nº 04230874817, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48935/2025; ARNO LUIZ QUIARELLI, portador(a) da CNH nº 01267080621, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48936/2025; JULIANA NICOLETTI, portador(a) da CNH nº 04424956343, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49880/2025; EDSON DUNKA, portador(a) da CNH nº 02720872131, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49882/2025; ANGELICA SOARES TAGARRA, portador(a) da CNH nº 04040809180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49883/2025; JOEL DE ALMEIDA LARA, portador(a)

da CNH nº 00333761802, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49884/2025; JUBERTH CELINO ENEIAS CRUZ, portador(a) da CNH nº 05320791971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49887/2025; JONATAN ROBSON FLORES, portador(a) da CNH nº 03681613420, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49890/2025; JOSE RODRIGUES FONSECA, portador(a) da CNH nº 00096672239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49895/2025; CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03843864017, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49898/2025; THIAGO MARCILIO FONSECA PONTUAL, portador(a) da CNH nº 04888352098, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49900/2025; RICARDO THOMAZ, portador(a) da CNH nº 01121589060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49903/2025; IVANA MORETON REGIS, portador(a) da CNH nº 02806140417, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49907/2025; SONIA WEHMUTH, portador(a) da CNH nº 01748927458, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49909/2025; ASNER SERA, portador(a) da CNH nº 07596520802, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49911/2025; MICHEL REZINI, portador(a) da CNH nº 04568786092, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49913/2025; JOSE VILMAR LOMBARDI, portador(a) da CNH nº 00958624721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49917/2025; ADRIANE MOREIRA PEPE SCHEISTL, portador(a) da CNH nº 03347461529, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49932/2025; LUIZ CARLOS ROSIN, portador(a) da CNH nº 01435245216, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49975/2025; ALTINO NUNES, portador(a) da CNH nº 04465088405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49986/2025; JOSE MOACIR MUNIZ, portador(a) da CNH nº 02078312622, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49991/2025; MATEUS BRANDAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06695375473, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49993/2025; THAMIRES DONATELLI, portador(a) da CNH nº 06804485640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50076/2025; MANUELA SCHLINDWEIN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02669830262, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50628/2025; MARCO AURELIO SILVA RAUPP, portador(a) da CNH nº 05730764308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1345/2026; IRAI JOSE BORGA, portador(a) da CNH nº 02542673608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4086/2026; TAYNA DEICHMANN, portador(a) da CNH nº 06239325988, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4092/2026; LUIZ FERNANDO DA COSTA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04114855781, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4095/2026; GENILSON EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 03270505000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4105/2026; RODINELI LOEBENS, portador(a) da CNH nº 02826159308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4112/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o

presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1182694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4085/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO BUNN DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01715253956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48084/2025; KARINE LOURENCO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 04531279607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48229/2025; JANAISA RAMOS FLORES, portador(a) da CNH nº 04322542452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48290/2025; MARIA EDUARDA CAPISTRANO MOTA, portador(a) da CNH nº 05910711983, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48298/2025; LUIZ CARLOS ROSSINI, portador(a) da CNH nº 03856776472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50049/2025; ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03221983113, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50463/2025; THIEDSON IAN DUARTE, portador(a) da CNH nº 04059656602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50471/2025; JEFFERSON DE BRITO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02213049921, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50485/2025; PLINIO HEITOR BROERING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00759270102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50507/2025; VOSNI ALVES, portador(a) da CNH nº 03380910776, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52469/2025; ROBSON RODRIGUES SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02160126708, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 276/2026; ELIANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01904383014, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 293/2026; JOELMA NETO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03758251913, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5101/2026; PEDRO SALVADOR MISTURI, portador(a) da CNH nº 01454274240, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5103/2026; MAX CEZIRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02501564696, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5323/2026; PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05765209885, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7639/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1182696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4106/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de:

RUBEN HUMBERTO BEVILACQUA FERRO, portador(a) da CNH nº 00759825955, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31579/2025; MARCELO DIAS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05391175903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43858/2025; EDUARDO MYLIUS PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 01464718517, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50763/2025; ARMANDO EDUARDO DOS SANTOS VARIZO, portador(a) da CNH nº 02146389769, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50980/2025; SAMANTHA NEVES HOF-FMANN MORRIS, portador(a) da CNH nº 02956778173, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50983/2025; DEVILSON SCHUSLER, portador(a) da CNH nº 02256191792, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50987/2025; EVERTON FERNANDO BLOTZ, portador(a) da CNH nº 04704570105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50990/2025; FABIO RUZYCKI, portador(a) da CNH nº 01490157808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50991/2025; FLAVIO GETULIO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 00967940612, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51001/2025; ZILDA DE FATIMA GALDINO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02829348601, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51010/2025; RAFAEL AMILTON FIRMINO CABRAL, portador(a) da CNH nº 05329415608, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51012/2025; JULIANA TEIXEIRA FERREIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02404585745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52155/2025; APARECIDA DE FATIMA PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 03526028684, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52163/2025; WILLIAM JUNIOR DIAS, portador(a) da CNH nº 03488145679, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52164/2025; LUIZ FELIPE FIGUEIREDO DE LIMA ACRE, portador(a) da CNH nº 07672043366, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52166/2025; FERNANDO CAETANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04297917565, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39/2026; ALAN NICOLAS CORREA LIMA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05129084924, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1846/2026; ALEXANDRE LERMEN, portador(a) da CNH nº 04380114174, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1877/2026; RENAN TABARES MACHADO, portador(a) da CNH nº 03353123733, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1879/2026; MARCELO SAVISKI, portador(a) da CNH nº 03539526065, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1899/2026; LEANDRO SAVISKI, portador(a) da CNH nº 04430286231, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1926/2026; VINICIUS EDUARDO CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 07317182951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3077/2026; CARLOS MARIO EASTMAN, portador(a) da CNH nº 03194226548, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3099/2026; FABIANY FRIEDRICH DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01179805670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3112/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1182698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4107/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDNEY DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03672783440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50452/2025; RAFAEL MARCZYNSKI, portador(a) da CNH nº 03257230000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110/2026; HELOISA GODOI, portador(a) da CNH nº 02609260856, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113/2026; MARWAN RECHIA AHMAD, portador(a) da CNH nº 02036027625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3464/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1182699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4108/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARTHUR DE MARCENA DELGADO, portador(a) da CNH nº 06806111669, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35895/2025; KAIKY LUIZ CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07813903436, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35905/2025; KAINAN SANTOS DE GOIS, portador(a) da CNH nº 08223792218, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35909/2025; RUBENS ARNDT, portador(a) da CNH nº 01676598100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36612/2025; KAINAN SANTOS DE GOIS, portador(a) da CNH nº 08223792218, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36637/2025; CARLOS ALBERTO GESSNER, portador(a) da CNH nº 05098796038, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37963/2025; IRIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05645831100, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41061/2025; MAYCON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 07121352237, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41068/2025; FABIO RAMOS ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 05407594703, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41069/2025; CARLOS GIOVENASI ARAUJO BOTELHO, portador(a) da CNH nº 02555007767, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41070/2025; JULIO CEZAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03319451520, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41107/2025; MARCOS NATALICIO MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00841095231, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41110/2025; LU-

CIMAR ORTIZ ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05098345802, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42095/2025; MARIA JOSE MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05471361377, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42120/2025; JOSE ROBERTO LOPES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06368543848, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42129/2025; BRENO BARBOSA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07099861202, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42693/2025; WALLISON LUIZ DAVID, portador(a) da CNH nº 07397426132, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42734/2025; VALDECI PASSOLD, portador(a) da CNH nº 02835470429, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42757/2025; WESLEY LUCIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05637578167, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42760/2025; CAIO MANOEL RIBEIRO GOMES, portador(a) da CNH nº 05949359416, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42762/2025; ANTONIO CARLOS SILVA AURELIANO, portador(a) da CNH nº 0555824000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43662/2025; LEURY DE AGUIAR DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 06913296251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47429/2025; VIVIANE ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06122590700, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47437/2025; DOUGLAS VANDERLEI ROPKE, portador(a) da CNH nº 06089806313, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47443/2025; FELIPE WILLIAM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06744035726, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47462/2025; NELSON BASSI RIBEIRO NETO, portador(a) da CNH nº 07328882467, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47464/2025; ELOIZIO JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00707706809, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47466/2025; JEAN CARLOS FRITZKE, portador(a) da CNH nº 05758621603, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47470/2025; VANDERSON MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05696873505, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47479/2025; CLEIDSON GONCALVES SANTOS, portador(a) da CNH nº 06218856577, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47482/2025; JOAO MARIA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03722492211, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47494/2025; AFONSO GUILHERME DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 06195183362, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47496/2025; VANDERSON MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05696873505, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47509/2025; ANTONIO MARCOS VARJAO MACEDO, portador(a) da CNH nº 06694497894, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47513/2025; VANDERSON MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05696873505, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47515/2025; ANTONIO MARCOS VARJAO MACEDO, portador(a) da CNH nº 06694497894, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47523/2025; JOAO FERNANDO BUSARELLO, portador(a) da CNH nº 00942840098, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169/2026; IGOR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 08329399788, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1302/2026; VINICIUS GUSTAVO ALCANTARA SOARES, portador(a) da CNH nº 07310901336, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3957/2026; VITOR EMANUEL SCHMIDT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07883571097, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4861/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1182704

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4109/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS INACIO GULINI, portador(a) da CNH nº 06113871005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41499/2025; REINALDO DEZIDERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01406708223, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41535/2025; WILAS FERREIRA MATOS, portador(a) da CNH nº 04078826216, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41893/2025; PAULO ROBERTO MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 02870517419, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42169/2025; JOAO TAFAREL KAIESKI, portador(a) da CNH nº 07135677883, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42182/2025; AGOSTINHO FERRARI, portador(a) da CNH nº 03349439801, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42713/2025; WLADIMIR LOTHAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04058439688, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43454/2025; FRANCIELE PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06749301040, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43547/2025; JEFFERSON NUNES, portador(a) da CNH nº 03151403999, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44116/2025; DANIEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07456972400, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45149/2025; DANIEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07456972400, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45151/2025; FRANCISCO REINALDO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 00735789196, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45197/2025; LEONARDO VIEIRA MOOSER, portador(a) da CNH nº 07279110213, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46007/2025; EDISON JOEL DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 01716095861, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50673/2025; ALAN FRANCISCO FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 06698974188, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51031/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1182705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4110/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KAOAN NERES EINECK, portador(a) da CNH nº 06393242636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40703/2025; AIRTON COELHO ROCHA, portador(a) da CNH nº 02677026870, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40766/2025; RICARDO DE SOUZA MUNIZ, portador(a) da CNH nº 07769913661, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222/2026; LUANAABREU, portador(a) da CNH nº 07568406413, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226/2026; MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 00738535030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 977/2026; CLAUDECIR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01182891021, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4882/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1182707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4126/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EZEQUIEL HAHN, portador(a) da CNH nº 02591956639, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17842/2025; JOAO PEDRO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 06404921855, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30331/2025; EDUARDO ZEFERINO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04778238097, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35271/2025; CARLOS SEIXAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06385475683, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35274/2025; JEFERSON AGUIAR SANTOS, portador(a) da CNH nº 05999228236, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36083/2025; LUCAS DAMASCENO SILVA, portador(a) da CNH nº 03661940780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36085/2025; FERNANDA ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07655152337, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36086/2025; IGOR MARIANO DA SILVA POZZI, portador(a) da CNH nº 07031985614, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37398/2025; MAXLEO LOPES MACIEL, portador(a) da CNH nº 02362595525, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37399/2025; SERGIO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03273841203, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37400/2025; ANTONIO NILSON GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº

02973301298, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38304/2025; DIEGO AMORIM DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03813900711, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38306/2025; EVANILDO DOS SANTOS LIMA FILHO, portador(a) da CNH nº 08357953096, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38309/2025; DOUGLAS SCHNEIDER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04493066506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38311/2025; FABIANO FALCONI, portador(a) da CNH nº 01291815051, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38695/2025; DANIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 04005101632, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39245/2025; RAFAEL COLLE, portador(a) da CNH nº 01367904239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39249/2025; MAYARA MATTAR PAIVA, portador(a) da CNH nº 05357504555, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39251/2025; LUIDI HORVATH GUIDETTI, portador(a) da CNH nº 05958068095, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44480/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1182708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4139/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADAIR BROGNI, portador(a) da CNH nº 01220169968, processo administrativo nº 44143/2021; JOAO CARLOS GUIMARO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01257062876, processo administrativo nº 44421/2021; EDUARDO LUIS MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01753055061, processo administrativo nº 47020/2021; GABRIEL MOURAO KAZAPI, portador(a) da CNH nº 01479113378, processo administrativo nº 47999/2021; DEIVID ALVES DUARTE, portador(a) da CNH nº 01839270464, processo administrativo nº 81775/2021; CLAUDINO VIEIRA CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02643794171, processo administrativo nº 109649/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1182710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4146/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO,

referente o(a) RICARDO DIMAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02082755500, processo administrativo nº 61766/2021; JULIO CESAR MESSINA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00212448209, processo administrativo nº 150068/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1182711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4165/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RUBEN HUMBERTO BEVILACQUA FERRO, portador(a) da CNH nº 00759825955, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27630/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUBEN HUMBERTO BEVILACQUA FERRO, portador(a) da CNH nº 00759825955, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27631/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUBEN HUMBERTO BEVILACQUA FERRO, portador(a) da CNH nº 00759825955, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27632/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUBEN HUMBERTO BEVILACQUA FERRO, portador(a) da CNH nº 00759825955, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33053/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS WOLFF, portador(a) da CNH nº 00651391856, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33821/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN LUERSEN DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03206396096, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34951/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEVERSON VELOSO DE LINHARES, portador(a) da CNH nº 06160808951, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36600/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATHEUS MAURICIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05871575737, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39923/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARNALDO ZAGO, portador(a) da CNH nº 07115342786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39948/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ANIZIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03308912511, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 40682/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO RICHER ROSA, portador(a) da CNH nº 05263899175, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41619/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GABRIEL FERNANDES BRAGE, portador(a) da CNH nº 04749155036, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42667/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLEBER ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01986533414, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43421/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RICARDO GRANSOTTO, portador(a) da CNH nº 00796664296, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44120/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AIR DE SOUZA AFONSO, portador(a) da CNH nº 00267116939, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45269/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO JACQUES FARIAS, portador(a) da CNH nº 01789355222, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49874/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO JACQUES FARIAS, portador(a) da CNH nº 01789355222, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49875/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROGERIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02009951927, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50808/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERTON ROSA LOPES, portador(a) da CNH nº 05934545180, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51487/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALISON GONCALVES NAZARENO, portador(a) da CNH nº 00697676455, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51916/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARIANE TREVISAN SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 06034555871, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51917/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCIANO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00591043688, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 52183/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALISON GONCALVES NAZARENO, portador(a) da CNH nº 00697676455, que foi emitida decisão em relação ao processo

administrativo 51/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSVALDO LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05188724569, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 58/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALMOR OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02840109630, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 63/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO MARTINS NUNES, portador(a) da CNH nº 02285699293, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 71/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALMOR OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02840109630, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 80/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO HENRI MARQUES, portador(a) da CNH nº 00704980745, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 964/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAGDA CAMARGO LANGE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02703592655, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1037/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAGDA CAMARGO LANGE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02703592655, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1040/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAGDA CAMARGO LANGE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02703592655, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1041/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA, portador(a) da CNH nº 04490755352, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1940/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIO JEAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03899197261, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2805/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORIDES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02800713219, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6478/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ CLAUDIO LEITE, portador(a) da CNH nº 01084146711, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6484/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCISCO MA-NOEL DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02275570286, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6495/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL GUSTAVO DOS REIS TAPIA, portador(a) da CNH nº 01971171240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6507/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALMOR OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02840109630, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6510/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALMOR OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02840109630, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6514/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIO JEAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03899197261, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6537/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALISON GONCALVES NAZARENO, portador(a) da CNH nº 00697676455, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8111/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALISON GONCALVES NAZARENO, portador(a) da CNH nº 00697676455, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8112/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCIELI BONATO, portador(a) da CNH nº 03947937409, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8797/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8849/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8859/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8861/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALFREDO EUGENIO SCHMAEDECKE NETO, portador(a) da CNH nº 03295134728, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8867/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8880/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8889/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8890/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8893/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados (as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por in-

termédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1182712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4168/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO GABRIEL NOVELLI KRAUSE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 08074403828, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50811/2025 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de maio de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1182713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3961/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SEPIDEH GHANTAR, portador(a) da CNH nº 08341045810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16655/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA DE SOUZA NIENCKOTTER, portador(a) da CNH nº 03130352259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16657/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3986/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02307159213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16639/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SAULO SCHUTZ NETO, portador(a) da CNH nº 08608751810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16641/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VICTOR MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07480955836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21907/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01104694289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10697/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON DA SILVA BREIER, portador(a) da CNH nº 07300556700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16653/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO PEDRO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07443046609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16642/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ CEZAR DE BIASE FILHO, portador(a) da CNH nº 04392870821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21905/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4012/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 01069836100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 16670/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIA DE FATIMA LIMA, portador(a) da CNH nº 03300994394, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 21946/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVANDINO SATURNINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02145692942, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 21947/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VINICIUS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 05383642210, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 16668/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4045/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIO AILTON DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02322623950, processo administrativo nº 158661/2023; HEITOR TELLES DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 04200776855, processo administrativo nº 193880/2023; CARLOS CONCEICAO TRISTAO LUCAS, portador(a) da CNH nº 01456776360, processo administrativo nº 10927/2024; HELTON DOS SANTOS DE BEM, portador(a) da CNH nº 01026676637, processo administrativo nº 18732/2024; IVANDEL FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 00718199893, processo administrativo nº 19578/2024; WIVIANY GISELE GARCIA, portador(a) da CNH nº 04698700316, processo administrativo nº 19582/2024; ALEXANDRE ADAIR DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04079635740, processo administrativo nº 23249/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4070/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE JAIR THIBES, portador(a) da CNH nº 01963768636, processo administrativo nº 79153/2022; SERGIO MORANDI, portador(a) da CNH nº 01954945477, processo administrativo nº 191321/2023; JOSE MACHADO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01987347718, processo administrativo nº 199426/2023; JOSE MACHADO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01987347718, processo administrativo nº 199441/2023; DECIO MOHR, portador(a) da CNH nº 02609645066, processo administrativo nº 206269/2023; LEANDRO DE SANTANA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05577276060, processo administrativo nº 206273/2023; TATIANE DA SILVA BITTENCOURT PETRICH, portador(a) da CNH nº 04621162074, processo administrativo nº 208474/2023; EDUARDO FAE TESTA, portador(a) da CNH nº 06783763366, processo administrativo nº 1509/2024; DEIVITY MARQUINHOS ROSA, portador(a) da CNH nº 04958538346, processo administrativo nº 19570/2024; WAGNER MATHEUS MAITAN ACACIO, portador(a) da CNH nº 04894612399, processo administrativo nº 19573/2024; LUANA SIRLA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06163980010, processo administrativo nº 19576/2024; FELIPE DA SILVA COELHO, portador(a) da CNH nº 06191131524, processo administrativo nº 21726/2024; JENNIFER BORGES URBANO, portador(a) da CNH nº 06136194988, processo administrativo nº 21730/2024; ANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 02858577436, processo administrativo nº 23268/2024; ERICK SOARES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06751717235, processo administrativo nº 25774/2024; JOSE GREGORIO DE AZEVEDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07600192341, processo administrativo nº 25783/2024; JEFERSON ALVES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05093603303, processo administrativo nº 31169/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4102/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI LOPES PAZ, portador(a) da CNH nº 05637613148, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50397/2025; CECILIA SANTOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03155726663, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50399/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182725

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4124/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07379313976, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14860/2025; EDILES MATIAS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02193037161, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 831/2026; ADRIELSON OLIVEIRA ROSSI, portador(a) da CNH nº 06944804206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1183/2026; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05810406758, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4677/2026; MARCELO CAVALHEIRO RAMOS, portador(a) da CNH nº 04160921867, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8694/2026; MANOELA CORREA CAETANO, portador(a) da CNH nº 06168305546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10698/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4145/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FLAVIO SILVA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05390867476, processo administrativo nº 63251/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1182728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4161/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS GARGARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06879618253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51181/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GARGARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06879618253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51182/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT

STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51262/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALISSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 05291464120, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51306/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALISSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 05291464120, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51307/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51363/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO MANOEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03175234350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 804/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MONICA CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06596769558, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7426/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8681/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8683/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de maio de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1182729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4004/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO MORAES, portador(a) da CNH nº 01753922717, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 17145/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JUNIOR FORESTER, portador(a) da CNH nº 01562760141, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 17229/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DOUGLAS BARBIERI MENEZES, portador(a) da CNH nº 07001799137, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 18127/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 04 de maio de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1182852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4156/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS KOLLING, portador(a) da CNH nº 04040589635, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50207/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIO OSMAR OLEGINI, portador(a) da CNH nº 00850711976, que foi emitida decisão em relação ao processo

administrativo 50329/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 04 de maio de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1182853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4166/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS KOLLING, portador(a) da CNH nº 04040589635, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50908/2025 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 04 de maio de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1182854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3978/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO ALONCO OTERO, portador(a) da CNH nº 08454890141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20969/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VINICIUS GUILHERME RORIG POSSA, portador(a) da CNH nº 07503437790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18125/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VINICIUS GUILHERME RORIG POSSA, portador(a) da CNH nº 07503437790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18126/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 04 de maio de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1182856

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3956/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS MATEUS DE OLIVEIRA PIRES, portador(a) da CNH nº 07344699364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16716/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 04 de maio de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1182858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4117/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMAR MORO, portador(a) da CNH nº 00818290500, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42871/2025; LUIZ FERNANDO CLARO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03257090105, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44812/2025; LUCAS KICHEL ANGHEBEN, portador(a) da CNH nº 05499862129, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46922/2025; ADEMIR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07237979227, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51567/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 04 de maio de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1182860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS-LEILÃO 09-CEL-2026-FLORIANÓPOLIS E SERRA

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. ALFREDO WAGNER - Auto Socorro e Transporte Silva - Patio Br 282 Km 111 - Nº 0 - Casa - Lomba Alta - Alfredo Wagner/SC - telefone (48) 3276-1668. Proprietário TERESA APARECIDA MARQUEZ, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa IHZ8068, chassi 9BWZZZ373WP572039; proprietário MAX WILLIAN PIELAK, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MHR7B40, chassi 9BWCA05W86T069684; proprietário GERALDINA MARIA MARQUEZ, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MHB1015, chassi 9C2KC16109R029773; proprietário ANDREI PEREIRA DE ANDRADE, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa BFN7370, chassi 9BWZZZ30ZNT013384; proprietário ALTAIR BORGES DOS SANTOS, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 1998, placa AHY3D25, chassi 9BWZZZ376WP025925; proprietário FABIANA BOLL, veículo HONDA/BIZ 125, ano 2019, placa QTK9052, chassi 9C2JC4830KR117595; proprietário AIRTO

BARBOSA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa MAK6735, chassi 9C2JC1801KR415360, comprador LUCIANDRO BERGER; proprietário NATHANAEL FERNANDO JANDREY ALMEIDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGV4H91, chassi 9C2KC08108R106969; proprietário MOACIR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAY4142, chassi 9C2JC3010YR039638; proprietário ELIZETE DE SOUZA GELSLEICHTER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBC5744, chassi 9C2JC30101R158043, comprador ADRIANO DONIZETE SILVEIRA; proprietário CLOVES OLDEMAR NECKEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFN7382, chassi 9C2KC08105R117714; proprietária DIANA DELL ANTONIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MEV9I20, chassi 9C2JC30201R023671; proprietário OTANIR DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX4417, chassi 9C2JC30101R253314; proprietário ANTONIO DE JESUS SOARES, veículo VW/FOX 1.0 ROUTE, ano 2007, placa MIJ1A50, chassi 9BWKA05Z684117380, reserva de domínio ADELSON DA SILVA NERI.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - Acf Auto Socorro Ltda* - Rua Guaraparim - Nº 562 - Tabuleiro - Camboriú/SC - telefone (47) 99906-7420 / 47 99934278585. Proprietário MARIA WERNER SIMOES, veículo VW/ GOL 1.0, ano 2007, placa AOZ0296, chassi 9BWCA05W08T041087. BIGUAÇU - Dp Gestão e Cobranças Eireli* - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Barreiros - São José/SC - telefone (48) 99155-9028 / (47) 99138-0953. Proprietário ORIVALDO RIBEIRO CHAVES FILHO, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa IGG1441, chassi 9BGTB11NNNC130908; proprietário JULIANA AMARAL MARTINS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBD4281, chassi 9BGSC68Z01B153236, comprador ADELNILSON ANGELO DE LIMA; proprietário DEIWID MARLON DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAI5155, chassi 9BGSC68ZXWC629144; proprietária MARIA HELENA HENSING DE CAMPOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa IMG8240, chassi 9C2HA07004R003656; proprietário ALEX RODRIGO DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa IMP4024, chassi 9C2HA07005R026384; proprietário MARIA JOSE DA CONCEICAO QUEIROZ, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2022, placa RXZ9H27, chassi 9C2KC2500PR009594, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário VILSON CAMARGO DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2010, placa MGZ4398, chassi 9BD15802AB6513957; proprietária MARIA APARECIDA ROSA PEREIRA, veículo FIAT/SIENA FIRE, ano 2002, placa AKL1186, chassi 9BD17201223023973; proprietário CLARICE WEISS, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2011, placa AUO7G44, chassi 9BWAA05W-1CP026431, BANCO PAN S A; proprietário DOUGLAS CORREA PEREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MEH8840, chassi 9BGSC19Z0YC155982; proprietário GILBERTO MATHIAS DE ALMEIDA, veículo FIAT/UNO CS IE, ano 1995, placa CBN8F21, chassi 9BD146000S5554536; proprietário RODINEI TAVARES ALVES, veículo NISSAN/VERSA 10, ano 2020, placa EOO6A45, chassi 94DBFAN17LB110204, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário ANTONIO ALVES DA SILVA, veículo GM/PRISMA JOY, ano 2009, placa MHF2265, chassi 9BGRJ6910AG181144; proprietário FRANCISCO ANTONIO ACOSTA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2009, placa MFT8903, chassi 9BGSA19109B240349; proprietária ELIZABETE CATARINA FERREIRA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MCR5982, chassi 9BFBRZFHA2B415060; proprietário GUILHERME AUGUSTO LOCH, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2004, placa MIO2I60, chassi 9C2JD20105R005141; proprietário AILTON MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXA8705, chassi 9C2JC2501SR30464; proprietário ROGERIO LUIS TREGNAGO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MIK6C85, chassi 9C2JC4820BR085029; proprietário JOAO MARIA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MFO8900, chassi 9C2JC30203R108693; proprietário GILMAR MIRANDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MEF8041, chassi 9C2KC08205R027892, comprador GIUMARA WEBER DO NASCIMENTO; proprietário OELITON LEAL PAGINI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLI7J55, chassi 9C2JC4110DR810108; proprietário MATEUS DA COSTA LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MFU8D73, chassi 9C2JC4110ER400041; proprietário MATHEUS ROSSI DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBD9J52, chassi 9C2JC3020YR016126; proprietário EDIVANIA DE LIMA, veículo JTZ/DK160, ano 2024, placa RYL5A64, chassi 99KPCKBCJSM203995, BANCO PAN S A; proprietário JONAS JOAO LOSTADA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBQ8237, chassi 9BFBSZFHA1B391963; proprietário ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBS8748, chassi 9BWCA05X01T044960; proprietária BRENDA CRISTINA BECKER ALVES, veículo I/JAC J3, ano 2012, placa MJK9046, chassi LJ12EKR13D4301082; proprietário IURI RICARDO PASSARELLO PADILHA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa MBQ5828, chassi 9BWCA05X51T055081; proprietário MARTA REGINA CARVALHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXO6092, chassi 9BGSC08WTTT6C92014; proprietário MARIA HERMINIA BORDIGNON, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDW5382, chassi 9C2HA07003R035130; proprietário FRANCISCO DE ASSIS ANTUNES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano

2010, placa MHY5868, chassi 9C6KE1500B0001089; proprietário THIAGO MARTINS, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6, ano 2000, placa ANJ1222, chassi 93YBB0015YJ118630, comprador GERSON IGOR RAMOS; proprietário RHUAN SILVA DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LWT0592, chassi 9BGSC08WSSC639110; proprietário GLEYSON JOHN FONSECA, veículo CHERY/QQ 1.0 SMILE, ano 2018, placa QJN3145, chassi 98RDB12B8KA007804, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário SUELDYNE GONCALVES PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAY1845, chassi 9C2HA0710YR247577; proprietário ELDERSON RATTI, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa IQX7776, chassi 9CDNF41LJ9M271181; proprietário ANTONIO JAIRO DE MORAIS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LYP9H59, chassi 9BWZZZ-377TP554433; proprietário NATANIELI ROSSI, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa IDO7E16, chassi 9BD146000S5550048; proprietário BANCO J. SAFRA S.A, veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, ano 2003, placa MBW9865, chassi 9BFZE12N748515940; proprietário JUCEMAR NAU, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa ALC5I27, chassi 9BWCA05Y53T215827; proprietário ALEXANDRE SANTOS DE AQUINO, veículo FIAT/STILO FLEX, ano 2006, placa MGO0609, chassi 9BD19240R73055348; proprietário LUIZ HENRIQUE KOPROWSKI, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBW2232, chassi 9BGSC68Z01B173081; proprietário LUIS ALBERTO CARDOSO DOMINGUES, veículo FORD/VERONA LX, ano 1990, placa LZV6945, chassi 9BFZZZ54ZLB094255; proprietário ANTONIO TEIXEIRA, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa DGE2A05, chassi 9BD17834422322730; proprietário AMANDA POLEZA RAMOS, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBV5478, chassi 9BGSC19Z02C114628, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JORGE LUIZ VICENTE GUERRA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa IJP6708, chassi 9BD15808814162946; proprietário LUCAS HENRIQUE ALVES GUNDIM SILVA, veículo HONDA/CB300F TWISTER ABS, ano 2023, placa RYD4E41, chassi 9C2NC6110PR005016, AYMORE CREDITO, FINA, comprador MARISA ALCIDES DA SILVA; proprietário MARIA LUCI DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MIO5380, chassi 9C2KC08105R067396; proprietário ANDREIA ADRIANO DE BARCELOS, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa RL12G06, chassi 9C2KC2500NR004574, FONTECRED SOCIEDADE, comprador LUIZ FELIPE SALUSTINO NASCIMENTO; proprietária ROSANA DA SILVA PAIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGN1A51, chassi 9C2KC08107R121241; proprietário WILLIAM DE OLIVEIRA RIBEIRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CCX2C32, chassi 9BGSC08WTSOC671948; proprietário PAULO ROBERTO COSTA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa MDF4F05, chassi 9BGSA19907B128238; proprietário GUSTAVO DILL LUIZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCT7C85, chassi 9C2KC08105R127895; proprietário GABRIEL AMORIM MAGALHAES, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MFZ7I20, chassi 93YBB0Y053J378591; proprietário HIGOR LAURINDO GALLITO RODRIGUES, veículo I/CHEVROLET AGILE LT, ano 2012, placa MKI3J06, chassi 8AGCB48X0DR110669; proprietário CLAUDINEIA WARMELING DA SILVA, veículo I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT, ano 2011, placa MJC4971, chassi KNAJT814AC7395761, comprador JUNIOR CESAR GONCALVES; proprietário ANTONIO DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa ANA1280, chassi 9BD178296X0811904; proprietário CARLOS GABRIEL PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFP4528, chassi 9C2KC08108R057488; proprietário FRANCISCO DIEUDO DE ANDRADE SOUSA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZH3532, chassi 9BGSC08ZWWC717360; proprietário IGOR DA ROSA ROMAO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa MFL5G46, chassi 9BWAA05W99P083582, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário RODRIGO PEREIRA CIMIANO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MDH2G48, chassi 9C6KE04400071871. CAMPOS NOVOS - Elton Rennan de Oliveira Manfron* - Rod Br 282 Km 345 - Nº 0 - Frente Posto Russi - Area Industrial - Campos Novos/SC - telefone (49) 99931-3562 / 988959286. Proprietário GUILHERME KAIQUE FERREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MFK2A52, chassi 9C2HA07105R036726; proprietária CAMILA ANTUNES RAMOS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MIC7J61, chassi 9C2KC1670BR336524; proprietário PAULO DE JESUS MOREIRA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LZA1197, chassi 9BD178226V0412888, comprador ALFONSO RITTER; proprietário ADILSON BARBOSA, veículo VW/ GOL MI, ano 1997, placa LZQ6401, chassi 9BWZZZ377VP646902, comprador JUIL SCHEFFER; proprietário LEANDRO DE JESUS SILVA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAT0688, chassi 9BD178296W0745029; proprietário ISAAC ROSA LINS, veículo FORD/KA, ano 1997, placa KJG2F04, chassi 9BFZZZGDAVB549304; proprietário ALZIRIO CARNEIRO DE SOUZA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa CZX2650, chassi 9BGSB19N03B167555; proprietário PAULO CESAR BAZZO, veículo VW/GOL CL, ano 1990, placa BGG2239, chassi 9BWZZZ30ZLT102023; proprietária FLAVIA DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFL4885, chassi 9BGSC08WSSC709557; proprietário SEBASTIAO PADILHA DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa MAE4189, chassi 9BWZZZ30ZNT101712, comprador JAIR ROBERTO DE

ANDRADE; proprietário JOSE MARIA RIBEIRO, veículo FORD/KA GL, ano 2002, placa DII7F54, chassi 9BFBSZGDA2B788218; proprietária MARIA DE FATIMA EVANGELISTA, veículo HYUNDAI/ HB20 1.0M COMFOR, ano 2017, placa QIP3F11, chassi 9BHBG-51CAHP724923, SIMPALA S.A. CREDITO, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário RONALDO DE JESUS DO ROSARIO CORREA, veículo JTZ/DR160, ano 2022, placa RXX1E74, chassi 99KPCKGMKPM101543, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário RAUL ZATTA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGZ2364, chassi 9C2JC41109R069534, comprador VALMIR BOSQUEIRO; proprietário MARCOS ROBERTO GARCIA, veículo HONDA/CG150 START, ano 2015, placa QHR0F81, chassi 9C2KC1670FR220818, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ALFEU TILHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAM1126, chassi 9C2JC250WWR210161, comprador JOAO BATISTA PEREIRA; proprietário JAIR GOMES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYT4185, chassi 9C2JC250VVR163893, comprador APARECIDA CAMPOS ROGALEWSKI; proprietário NILCEIA DA SILVA DO PRADO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHJ4054, chassi 9C2JC41109R069188; proprietário LUIZ WANDERLEY ALVES RAMOS, veículo HONDA/CG 125I FAN, ano 2017, placa QID9657, chassi 9C2JC6900HR314672; proprietário ALDORI JOSE LAPEANO PEREGO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MCC2H44, chassi 9C2KC08504R020136; proprietário NEIDE MOREIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGR6193, chassi 9C2KC08108R348907; proprietário FELIPE RAITTZ DA SILVA, veículo GM/KADETT SL, ano 1993, placa IDX4520, chassi 9BGKT08GPPC370073; proprietário CREMIR DIAS DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MBK8F48, chassi 9BWZZZ377YP043098; proprietário SIDIMAR PROVIN DO CARMO, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1994, placa LXT2A70, chassi 9BWZZZ55ZRB631553; proprietário WILLIAN LUIZ MENDONCA, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2004, placa MDN9019, chassi 93HES15505Z102976, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário SHUANN DOCA VEICULOS LTDA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MIL4G20, chassi 9BWCA05W37P045660, AYMORE CREDITO, FINA, comprador MARCIO PIRES DE LIMA; proprietário ALEXSANDRO FERNANDES DA SILVA, veículo GM/CORSA GL 1.6, ano 1996, placa CFF5698, chassi 9BGSE19NTTC761328; proprietário ARGEU LUIZ DE OLIVEIRA, veículo GM/KADETT SL, ano 1991, placa LYC4245, chassi 9BGKT08VMMC327662; proprietário EDINA TOMAZ, veículo VW/SANTANA 2000 MI EVID., ano 1996, placa CHV3C15, chassi 9BWZZZ327TP053049; proprietário ROMARIO GALHOTTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MHK1F72, chassi 9BWCA05W67T134016, COOPERATIVA DE CREDI, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ANTONIO CLAUDIMIR FERREIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa AEM9237, chassi 9BD146000R5212511; proprietário JANDIR POSSERA, veículo VW/NOVO VOYAGE 1.0, ano 2012, placa MJV5766, chassi 9BWDA05U2DT141107; proprietário SIMONE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MDH7E34, chassi 9BWCA05W38T018791; proprietário JOICE MOREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MFD2D50, chassi 9BD15802524345027, OMNI SA CRED FINAC E, comprador MARIA DA APARECIDA BESEN; proprietário LEONARDO GOULART MARTINS, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAY1395, chassi 9BWCA15X7YT231399, comprador VALDIR CIRIANO DAS NEVES; proprietário ADENILCE BEDIN, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LYJ6G61, chassi 9BD178016V0186265; proprietário ALBERTO BRANCO CANONICA, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1996, placa CDK4585, chassi 9BWZZZ327TP004440, comprador CLEDINEI PADILHA DE OLIVEIRA; proprietário MARCIO RENE DOS SANTOS NASCIMENTO, veículo I/PEUGEOT 307 16 PRES PK, ano 2004, placa ILW8B88, chassi 8AD3CN6A84G400253; proprietário ADAILTON NUNES AZI, veículo GM/KADETT GL, ano 1993, placa MAU1019, chassi 9BGKT08GRPC306566; proprietário JOVANI ALVES CORDEIRO, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, ano 2013, placa MLS1523, chassi 93YLSR76HDJ713756; proprietário CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS, veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2007, placa DTR8726, chassi 9BD27803A72557568, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário LAUDELINO ALANO DE SOUZA, veículo FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, ano 2011, placa IXC0222, chassi 9BD118181C1190432, BANCO VOLKSWAGEN SA; proprietário LUCAS ROBERTO ANTUNES RANZI, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa AWC7862, chassi 9BWAA05W8DP065079, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC.

FLORIANÓPOLIS - Consórcio Floripa Segura* - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Lado Cemiterio Munic - Jardim Santiago - São José/SC - telefone (48) 9155-9028 / 91232654 / (47) 9641-9113. Proprietário LUCIANO JUNIOR MARCAL DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2018, placa QJF2985, chassi 9C2KC2500JR020346, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário CLAUDIO IVALDO FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MAR2713, chassi 9C2JC30706R865722, comprador MONICA GONCALVES; proprietário ANTISECT DESINSETIZADORA LTDA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa MEQ0863, chassi 9BW-

CA05W98T194194, comprador ALESSANDRA DAL PIZZOL; proprietário PAULO RICARDO LEMOS DESENGRINI, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2005, placa MFA3132, chassi 9C6KE038050024373; proprietário GISELLE DE BARCELOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MFS1890, chassi 9C2HA07003R018182; proprietário TATIANA APARECIDA DA SILVA VASQUES, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa IFT0972, chassi 9BGJK19BV-TB534108, BANCO CREDIBEL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOSE CLAUDIO GABOARDI, veículo RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, ano 2015, placa PWG2J69, chassi 93Y4SRD04GJ948526, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ESTELA MARIS FAUSTINO JESUINO, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1990, placa ABB0820, chassi 9BGTC11JMLC112548; proprietário R BRASIL COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA, veículo RENAULT/DUSTER 16 E 4X2, ano 2012, placa MJU6F84, chassi 93YHSR7P5DJ354998, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador VILSON DE MATTOS; proprietário GILIARDE OLIVEIRA PONCIANO, veículo HONDA/CB 250F TWISTER, ano 2017, placa QIH4D38, chassi 9C2M-C4400HR017097, BANCO PAN S A; proprietário PEDRO LUIZ FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCY0G81, chassi 9C2JC30103R174322; proprietário REGINA MARIA COELHO, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20EXA, ano 2008, placa MID5B60, chassi 8BCLDRFJ28G549858, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário LH REPASSES DE VEICULOS LTDA, veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, ano 2015, placa QHJ2G46, chassi 9BGJC6930FB230975, BANCO PAN S A, comprador CARMEN AGUIAR DE SIQUEIRA; proprietário MALVINA SOLEDAD HOST, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa IJT8I42, chassi 93YBB0Y051J221996; proprietário CLAUDIO MARTINS NATIVIDADE, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa MHE3203, chassi 9362AKFW98B083107, BANCO DO BRASIL SA; proprietário PATRICIA DA LUZ RIBEIRO PINHEIRO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFX3504, chassi 95VCA-1E288M013113, BANCO ITAUCARD SA; proprietário WELLIGHTON LUIZ FERMINO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MGVO773, chassi 95VCA1K289M048852; proprietário LUCIANO ELISEU SOUZA, veículo GM/CORSA GL W, ano 1998, placa LZ-J0A61, chassi 9BGSE35NWWC698420; proprietário JHONATAN LEONCIO DA SILVA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ano 2002, placa MCP6948, chassi 9BGRD08X03G134702; proprietário OULICIA RIBEIRO GREIN, veículo RENAULT/SANDERO EXPR 16, ano 2016, placa BAR3G55, chassi 93Y5SRD64HJ483524; proprietário FABIO SOARES MARIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa IIK8C44, chassi 9C2JC250XWR045585; proprietário GREGO NAPOLEAO DA COSTA GOMES, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ano 2022, placa RLO0E73, chassi 9C6RG3160P0041216, BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietário GILMAR GUILHERME VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCF6069, chassi 9C2JC30102R021961; proprietário HDS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo FIAT/ARGO 1.0, ano 2019, placa DRU5J69, chassi 9BD358A1NLYJ85531, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador RAFAELLA CAPELA BITTENCOURT; proprietário IRIS MARIA AGUIAR CARVALHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDY2A39, chassi 9C2KC08105R057826; proprietário LOIVA DOS PRAZERES FRANÇA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEB0F47, chassi 9C2JC30706R961664; proprietário VALMIR ROSA MARIA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2007, placa MEP1807, chassi 9C6KE090070015693, comprador NAIR MARQUETTE; proprietário EDINA KAUANA SOARES MARTINS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFE9C01, chassi 9C2HA07005R045990; proprietário JOSE PEDRO PIRES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa MCN0I52, chassi 9C2MC35002R022544; proprietário RAUL HERCULANO ARENDARTCHUK, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MCP8984, chassi 9C2K-C08205R053016; proprietário GABRIEL JAIR APOLINARIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDC8423, chassi 9C2KC08106R911050, comprador MAICOL JULIANO CORREA; proprietário PAULO SILVANO KLIN, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2002, placa MBM8E14, chassi 9362A7LZ92W026862; proprietário FERNANDEZ FRANCISCO DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO 1.6 16V, ano 2002, placa MBS8H05, chassi 9BD17143822202945; proprietário PONTO DO MOTOR SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MCA4B17, chassi 9BFBRZFHA3B428821; proprietário ANDREIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA TERRA, veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa MDI7H79, chassi 9BFZF10B548156951; proprietário JOSE LUIZ OLIVEIRA, veículo FIAT/STILO, ano 2002, placa MDQ9782, chassi 9BD19240T33005776; proprietário GABRIEL GUEDES SOUZA, veículo PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, ano 2006, placa MDR4F56, chassi 9362EKFW97B009759; proprietário RICARDO XAVIER, veículo PEUGEOT/207PASSION XS, ano 2008, placa MEY8H37, chassi 9362NN6A09B021732; proprietário YARA MARIA JUNG CROSETTA, veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, ano 2008, placa MFL4835, chassi 935FCKFV88B567957; proprietário MAICON MARCOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, veículo FIAT/FIORINO FLEX, ano 2009, placa MGP3A55, chassi 9BD255049A8863227; proprietário VICTOR FELTZ LTDA, veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, ano 2009, placa MGR0E17, chassi

935FCKFVYAB530440, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador DAYLON MENDES CARDOSO; proprietário VICTOR MATHEUS SOARES FONTOURA, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2005, placa MHR8F90, chassi 935FCKFV86B736843, BANCO PAN S A; proprietário ANTONILDO PORFIRIO DE JESUS, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2010, placa MIC2221, chassi 8A1CB8V05BL661837; proprietário FERNANDA DE SOUZA, veículo PEUGEOT/207 ESCAPADE, ano 2011, placa MIP4724, chassi 9362PN6AXCB007536, BANCO PAN SA; proprietário THOFEHRN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA, veículo I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S, ano 2011, placa MJB6C26, chassi LJ16AK235C4492382; proprietário MARCO BRIGNOLI, veículo FIAT/IDEAATTRACTIVE 1.4, ano 2012, placa MJT8J34, chassi 9BD135019C2209956; proprietário JULIA BORGES VEIGA, veículo I/CHEV SONIC LT HB AT, ano 2013, placa ORS3H17, chassi 3G1J86CD3ES511192, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário VICTORIA CARDOSO TAVARES, veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ano 2017, placa PZO2664, chassi 9BGKL48U0JB105315; proprietário FABIANO LUIZ CENI ALVES, veículo VW/SAVEIRO CS RB MF, ano 2025, placa SXZ2H16, chassi 9BWKL45U4TP019350; proprietário MAIARA REGINA BARANKIEVICZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa AJD3D04, chassi 9C2JC3020YR005114, comprador ELINGTON TAVARES MOREIRA; proprietário CRISTIANO ALBERTO DE MORAES, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2006, placa INK1212, chassi 9C6KE091060019922, comprador SERGIO ROGERIO GONCALVES; proprietário EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MGY6520, chassi 9C6KE044050085375, comprador CRISTOVAO MANOEL RODRIGUES; proprietário JOSE MARIA COUTO CAMPOS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MLX6829, chassi 9C2JC4120CR522583, BANCO PANAMERICANO S; proprietário CLEBERSON TERRES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCW1G11, chassi 9C2HA07003R025982; proprietário AIRTON CORREA DA FONSECA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa ISF2G89, chassi 9C2KC1670BR621906; proprietário ANDERSON ELISEU PORTO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHG0D61, chassi 9C2JC4110AR017709; proprietário RONAN NESTOR COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEV3172, chassi 9C2KC08105R090505; proprietário LEANDRO JOAO SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa MIO8749, chassi 9C6KE1520B0010258; proprietário FONTORA DAMIANI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKY5235, chassi 9C2JC4110DR812530; proprietário MAURI ROSSETTI, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2022, placa RX-Q9J42, chassi 9C2KC2500NR064869, BANCO PAN S A; proprietário PHILIP DE SOUZA NAVROCKI, veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VH, ano 2003, placa MDU4561, chassi 93YBB06254J483359; proprietário GIANCARLO NEVES BOSCHETTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCF1523, chassi 9C2K-C08104R033864, comprador TATIANA CATIUCIA COUTO; proprietário MARIA CELINA MARTINS COELHO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MKF9001, chassi 9C2KC-1680CR419360, DAPPER SOCIEDADE DE, comprador JOI JOSE VENTURA; proprietário ADRIANO GOMES DA SILVA, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2010, placa MHL9778, chassi 9C6KE1260A0016202; proprietário JOAO MATHEUS TUBINO DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHX4J41, chassi 9C2JC4110BR426234; proprietário GERALDO LUIZ PEREIRA, veículo KASINSKI/MIRAGE 150 50, ano 2011, placa MJT9579, chassi 93FMRCCJBCM008391; proprietário CECILIO CARLOS DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2012, placa MKW5861, chassi 9C6KE1520C0111489; proprietário ALEXSANDRO RODRIGUES, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, ano 2014, placa MMA4208, chassi 9C6KE1950F0035476; proprietário RODRIGO ADILSON BARBOSA, veículo JTA-SUZUKI/GSR150I, ano 2015, placa QHM2G45, chassi 9CDNG4AAJGM211272; proprietário JEAN CARLOS MARIANO RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBL5B29, chassi 9C2JC2500YR088592; proprietário ANA LUIZA THOME DE ANGELIS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCD1H49, chassi 9C2JC30102R018075; proprietário NARA DAIANE HOBBS, veículo GM/CORSA SEDAN MAXX, ano 2007, placa APM4284, chassi 9BGXH19808C143399; proprietário IVAN SANTINI, veículo TOYOTA/ETIOS HB XS, ano 2013, placa JAF3388, chassi 9BRK19BTXD2017165; proprietária ANDRESSA MARTINS SANTANA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCY4C33, chassi 9C2K-C08105R126314; proprietário GC HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, veículo FORD/KA SE 1.0 HA, ano 2015, placa PWX5D66, chassi 9BFZFH55L0G8311283; proprietário LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFP3238, chassi 9C2KC08108R05510; proprietário JOAO PAULO PACHECO DA ROSA, veículo CITROEN/C3 GLX 16 16V, ano 2004, placa JFP0A70, chassi 935FCN6A85B722571; proprietário VINICIUS PITTHAN LOPES, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16, ano 2011, placa MIV4807, chassi 93YBSR7UHCJ885025, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VALMOR ARI COTA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2004, placa MCB0304, chassi 9BGR-D48X04G206131, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM

PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARCELO SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LBZ1036, chassi 9BGSC08ZWVB607533; proprietário ELIANA LOPES CORREIA, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2007, placa MDR0G24, chassi 9362AKFW98B007660; proprietário LUIZ MATEUS ELEUTERIO DE MELO, veículo I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F, ano 2010, placa MGO7838, chassi 3N1BC1AS5BL358127, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário EMERLI DI DOMENICO, veículo RENAULT/DUSTER 2.0 AUT TECH ROAD, ano 2014, placa PVP9B24, chassi 93YHSR2LAFJ666832; proprietário MARIA SONIA DOS SANTOS DE FARIA, veículo CITROEN/C3 GLX 16 FLEX, ano 2007, placa MDL4I44, chassi 935FCN6A88B501103; proprietário LUCAS ITACIR PADILHA, veículo I/SSANGYONG ACTYON A23 4, ano 2010, placa MID7D49, chassi KPTC0B16SBP074427. GOVERNADOR CELSO RAMOS-DP GESTÃO DE COBRANÇA LTDA - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Barreiros - São José/SC - telefone (48) 99155-9028. Proprietário REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEP8894, chassi 9C2JA04108R036959; proprietário WELITON DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa EHV6D59, chassi 9C2NC4310BR011571. IMBITUBA - Xandi Guinchos Ltda. - Patio Rod - Sc- 434 Km 03 -11 - - Nº 0 - Araçatuba - Imbituba/SC - telefone (48) 99186-7194. Proprietário LUIS BERTINO MATIAS, veículo I/BASHAN BULL BM-T 180, ano 2024, placa SXU0D68, chassi LHJYJLLAXSB464698, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário KEILA DANIELE CORREIA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2013, placa MLN7242, chassi 9C2JC4120ER006761; proprietário JOAO VIDAL ORTIZ DA COSTA, veículo DAFRA/NEXT 300, ano 2018, placa QJN4618, chassi 95V1G0E5JKM000046; proprietário JUCIEL DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa MAQ7339, chassi 9C2HA-070XWR004214; proprietário TIAGO DA CUNHA OLIVEIRA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1997, placa LZW0C49, chassi 8AFZZZEFVJ065868; proprietário FERNANDO HENRIQUE CAMPOS BRANDAO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BVX0A55, chassi 9BD146000R5212370. INDAIAL - Auto Socorro Machado Eireli* - Rua Alegrete - Nº 363 - Encano do Norte - Indaial/SC - telefone (47) 3304-3394 / 988431990. Proprietário LENILSON NOGUEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHW3089, chassi 9C2JC4120AR135703; proprietário ALEXANDRE DE LIZ ARAUJO, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa MHV8407, chassi 9BFZK53AXB243735, BANCO PANAMERICANO S; proprietário JAIMISON BATISTA CAVALCANTE, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa MGY3F39, chassi 9BWAA05U4AT154665, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário HERIBERTO DICKMANN, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa DCD1945, chassi 9BWCA05XX1P097271; proprietário ISRAEL RICARDO PATERNOLLI, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2012, placa FBR5C76, chassi 93YBSR7RHCJ245213, BANCO PAN S A; proprietário WILLIAM DA SILVA BLANCO, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 16, ano 2011, placa MIQ9J08, chassi 93YKM263HCJ979014, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARCELO GUILHERME ENDER, veículo FIAT/ELBA S, ano 1989, placa CMY4191, chassi 9BD146000K3486987, comprador JULIO CESAR FERREIRA; proprietário JOSEMIAS PEREIRA BRITO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa QJQ9D82, chassi 9C2KC2500KR025062, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário PROGRIDE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2007, placa MDM1F34, chassi 935FCKFV88B504836, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário YAGO BUENO BITENCOURT, veículo GM/CORSA HATCH MAXX, ano 2005, placa IRR7I88, chassi 9BGXH68005B225475; proprietário LUIZ IRANIR DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MMI9041, chassi 9C2JC4110DR716884; proprietário RAFAEL PORNER, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2005, placa HCV6C29, chassi 9BD17146762618771, CRESOL VALE EUROPEU, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário TIAGO VARELA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa AJA7121, chassi 9BGSD08ZVVC780191; proprietário MARCELO CLASEN, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2005, placa MCS1A23, chassi 9C2ND07005R003898; proprietário NERI GOMES VALDEZ, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CIL3B41, chassi 9BWZZZ377VT072564; proprietário JOSELI APARECIDA CORREA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LZR1B33, chassi 9BGSC08WTTTC709387; proprietário ADILSON FAGUNDES, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2005, placa HDK6G21, chassi 9BGRZ48906G152783, FIDUCIA SOCIEDADE DE; proprietário ENAIDE ANACLETO, veículo VW/LOGUS CLI, ano 1996, placa CFB3141, chassi 9BWZZZ558TB833781; proprietário LUIS CARLOS LEMKE, veículo VW/PARATI GL, ano 1992, placa LXE6941, chassi 9BWZZZ30ZNP200097; proprietário CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA REGIS, veículo FIAT/TEMPRA, ano 1993, placa BST5757, chassi 9BD159000P9045860; proprietário LUCAS CAMARGO SIMAO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa LZN8F81, chassi 9C2KC08105R077325; proprietário ANA MARIA PIRES SANTANA, veículo I/PEUGEOT 307SW 20SA FEL, ano 2007, placa ISG6969, chassi VF33HRFJ28S003360, AYMORE CREDITO, FINA, comprador WILLIAN HERBERT DA SILVA; proprietário ADILSON FORMIGARI,

veículo VW/GOL CL, ano 1989, placa MAF8530, chassi 9BWZZZ-30ZKT124816, comprador CLEVERSON DE OLIVEIRA; proprietário CLAUDIO SIDNEY DA ROSA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYI3181, chassi 9BGSD68ZVVC675944; proprietário FERNANDA FRONZA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAE6466, chassi 9BD178296W0706739; proprietário DOUGLAS DE SOUSA DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa CXU6A55, chassi 9BGSC08ZXWC692134; proprietário FRANCISCO ROMEU RODRIGUES, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1991, placa MAB9939, chassi 9BGJL69TMMB036943; proprietário PADARIA E CONFEITARIA ARC LTDA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2001, placa MBN7846, chassi 9BD25504428710911. LAGES - Julio Cesar Fernandes Trans Me* - Av Juscelino Kubitschesc de Oliveira - Nº 4441 - Jardim das Camélias - Lages/SC - telefone (49) 3225-1682 / 99963777 / 99183526. Proprietário ANTONIO ALESSANDRO BARBOSA, veículo GM/MONZA L, ano 1987, placa LXX6492, chassi 9BGJG11ZHBB062007; proprietário IZONETE DAS GRACAS BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXM6622, chassi 9C2JC250TTR002092; proprietário CLAYTON DE FARIAS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAK9451, chassi 9C2JC2500XR107635; proprietário ALDO MIGUEL PEREIRA PAES, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1996, placa LXS0796, chassi 9BD159044T9157536, MERCANTIL DO BRASIL; proprietário ELISIANE MARIANO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MDJ1775, chassi 9C2JA04106R826421, comprador ELISIANE MARIANO; proprietário TAISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa KKC3581, chassi 95VCB1M589M032886; proprietário PAULO CESAR ANTUNES, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa CIB8472, chassi 9BD178226V0225964; proprietário WILLIAN FILIPE CORREA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJJ3B72, chassi 9C2JC4110BR455628; proprietário SUELI OLEGARIO MARTINS IZABEL, veículo FIAT/PREMIO CSL 1.6, ano 1991, placa CCC4444, chassi 9BD146000M3724411; proprietário IEDA ROSANE RATTI DA SILVA, veículo HONDA/CB 250F TWISTER, ano 2018, placa QIY4105, chassi 9C2MC-4400JR014542, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CLENILSON SILVA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBC6293, chassi 9C2JC30101R160374; proprietário ANTONIO ANDREY SOUZA DA SILVA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa MHW5709, chassi 9C2NC4310BR010786; proprietário EVERTON FARIA COQUI, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2014, placa MKU5292, chassi 9C2JC4120ER018153; proprietário ANDREW RODRIGUES DA SILVA, veículo I/RENAULT CLIO AUT1016VH, ano 2008, placa APV5779, chassi 8A1BB8B058L014546, BANCO PAN S A; proprietário RODRIGO LECHINSKI UBALDO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa DNA5908, chassi 9BWCA05X34T103472, comprador JHONATAN PALHANO DA SILVA; proprietário DANIEL SIMPLICIO DE LIZ, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa AMW1227, chassi 9BGSD19ZWWC735598; proprietário THIAGO HENRIQUE MIRANDA GOMES, veículo VW/GOL 1.0 COPA, ano 2006, placa DHS6F31, chassi 9BWCA05W96T111389, BANCO DAYCOVAL SA, comprador WEDERSON FERREIRA DE LIMA; proprietário LUIS FERNANDO SILVA BORGES, veículo HONDA/CB 300R, ano 2013, placa MKP3E32, chassi 9C2NC4920DR000278, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ARNALDO PASQUALI NETO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MKM9A50, chassi 9C2KC08207R019291; proprietário RICARDO BAPTISTA DE OLIVEIRA MAESTRINI, veículo YAMAHA/DT 180 Z, ano 1991, placa LYG5841, chassi 9C62TW000M0037090, AGENTE FINANCEIRO NÂ; proprietário GABRIEL DA SILVA DA CRUZ, veículo VW/GOL 1.0 CITY, ano 2002, placa AKT0I83, chassi 9BWCA05X43T092934, comprador LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; proprietário JOSE ALDORI HUGUEN DE MACEDO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWW5132, chassi 9BD146000S5411094; proprietário JANAINA PATRICIA FETT, veículo VW/PARATI GLI 1.8, ano 1996, placa LXW5B75, chassi 9BWZZZ379TT073493; proprietário JOSE FAUSTINO DO CARMO, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAG5710, chassi 9BWZZZ-3Z77TT201443; proprietário FERNANDO DE LIZ RIBEIRO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MJD4G10, chassi 9BWCA05W17P050839; proprietário ISABEL CRISTINA MACHADO DE ARAUJO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa IMQ5D51, chassi 9C6KE044050114443; proprietário LUCAS GABRIEL DE SOUZA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2009, placa EXA0E74, chassi 9CDNF41LJAM302565; proprietário RAFAEL SANTOS MUNIZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIR0H66, chassi 9C2JC4110BR786474; proprietário LUIZ CARLOS PEREIRA ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHL7552, chassi 9C2JC30707R135807; proprietário VINICIUS SOUSA DE LIZ, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGN5G76, chassi 9C2JC41209R102887; proprietário JOSE ROGERIO CHAVES DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MHC2293, chassi 9C2JC41209R031292; proprietário KEILA APARECIDA DE JESUS, veículo I/PEUGEOT PART F 800K 16, ano 2008, placa MGP7179, chassi 8AE5CN6A99G507929; proprietário RUAN GABRIEL RAMOS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEG8E52, chassi 9C2KC08104R020938; proprietário JOCELI DE FATIMA SILVA VIEIRA, veículo HONDA/

C100 BIZ, ano 2004, placa MEQ2162, chassi 9C2HA07004R024738; proprietário DERCINA ALVES HRYCKIV, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MBM7394, chassi 9C6KE013020022909; proprietário MARCELO ANTUNES VARGAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEW2C69, chassi 9C2JC30707R038987; proprietário WELINTON FELIPE LUZ DE PAULA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MCZ8J41, chassi 9C2JC30203R123217; proprietário ALISSON GABRIEL RIBEIRO DE FREITAS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MK-F8D06, chassi 9C2JC4110CR568243; proprietário ANDREIA APARECIDA DE MORAES COSTA, veículo SHINERAY/50Q, ano 2020, placa REB4C76, chassi 99HJT2050LS003490, reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA; proprietário CARLA ROBERTA COSTA DE MOURA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MD-T5I06, chassi 94J1XFB66M026358; proprietário JEFFERSON BRUNO RECH MACHADO, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16, ano 2011, placa MIM5988, chassi 93YBSR7UHCJ982935, BANCO BRADESCO FINAN, comprador DAYVID KESLEY GONCALVES DOS SANTOS; proprietário OSMAR DA SILVA, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2011, placa MKL9F85, chassi 8A1CB8W05CL114231, BANCO A. J. RENNER S; proprietário PEDRO JUNIO NETTO SOUZA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2012, placa MLE1961, chassi 9C6KE1500D0073952; proprietário FABIO ALESSANDRO AZEVEDO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLK2H62, chassi 9C2JC4110ER112654; proprietário NELCI MOTA DA SILVA, veículo SHINERAY/XY125-6A CBS, ano 2023, placa RYR3F35, chassi 99HSW1125RS000761, BANCO PAN S A; proprietário JAIR GU-CHERT, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2004, placa MDC9717, chassi 9BD17301B54117867, reserva de domínio EDGAR LAURINDO BUDAG; proprietário FABIANO MENDES DA SILVA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2005, placa MEE3E18, chassi 94J2XDCG55M005572; proprietário LEONITA APARECIDA SOUZA DA SILVA, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2010, placa MHJ2887, chassi 9BGRZ48F0BG135116, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário RUI DA SILVA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHS5233, chassi 95VCA2H59AM006026; proprietário MARIA DOTALGINA SASSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa IJD4E02, chassi 9C2JC2500YR051245; proprietário WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCD1226, chassi 9C2JC30203R000736, ASSOC BRAS PARA DESE, comprador WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS; proprietário HELENA TEREZINHA RIBEIRO, veículo GM/CORSA GL, ano 1997, placa LYT4G62, chassi 9BGSE68NVVC714899; proprietário JOCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CIVIC LXS FLEX, ano 2008, placa MGL6H59, chassi 93HFA664082Z70384, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário JANARA HELENA DA MOTA E SILVA FREITAS, veículo HONDA/CITY LX FLEX, ano 2010, placa MIE6244, chassi 93HG-M2520AZ123658; proprietário EDUARDO BITENCOURT DE ALMEIDA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa JTO8H91, chassi 9BGSC08ZWVC654636, comprador DANER FRANCO DE MORAIS; proprietário GABRIEL FERREIRA GALHARDO, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXM3157, chassi 9BWZZZ-30ZRT091971; proprietário ADELIO ANTONIO BIAZUS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXS8066, chassi 9BD146097T5804845; proprietário SEBASTIAO LAURI CORREA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAJ1668, chassi 9BD178096W0739960, BANCO CIFRA S A; proprietário ELISA DE FATIMA DOS SANTOS BERNARDI DUARTE, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2005, placa MCZ8846, chassi 9BD17203G63181049, BANCO PAN S A, comprador MARIA JACIRA DA LUZ; proprietário ARLINDO CANDIDO DA SILVA, veículo FORD/FIESTA SEDAN FLEX, ano 2008, placa MFD3445, chassi 9BFZF20AX88276229; proprietário RAFAEL SANTOS MUNIZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MHN7A12, chassi 9C2KC08207R043052; proprietário ISABELLE DE LIMA OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2016, placa QHX3F53, chassi 9C2JC4110FR217698, comprador ALEX SANDRO DE ARAUJO; proprietário RODRIGO FELIPE PINTO RIBEIRO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MCN0J61, chassi 9C6KE044030006459; proprietário ROBSON VALENTINO WIGGERS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCV9631, chassi 9C2HA07003R023488, comprador ANDERSON MOREIRA LIMA; proprietário JOEL FOGACA LEODORO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2007, placa MDS0A84, chassi 9C2KC08507R079050, comprador EMERSON DE ATHAIDE ANSELMO; proprietário PATRICK DE SOUZA MUNIZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGN7A65, chassi 9C2JC41109R530218, comprador ODENIR CEZAR DE OLIVEIRA; proprietário MAIKON DIEGO RIVAROLA JOAQUIM, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGP3224, chassi 9C2JC41109R046352; proprietário LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFA8H96, chassi 9C2JC30708R671965; proprietário FERNANDO LEMES DOS SANTOS, veículo VW/GOLF, ano 2000, placa AAA8561, chassi 9BWC01J4Y4016230, reserva de domínio PEDRO EMILIO BAITINGER; proprietário JEFFERSON SANTOS VIEIRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa CPM9786, chassi 9BWZZZ-3Z77WP600121; proprietário LUIZ PEREIRA LIMA, veículo VW/

GOL SPECIAL, ano 1999, placa CRG3G67, chassi 9BWZZZ-3Z77XP071977; proprietário MAX SOEL FERREIRA DE ANDRADE, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2002, placa IKS4A30, chassi 9BGSC68Z02B144675; proprietário JEAN JHONNY DE MORAES PAIVA, veículo RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, ano 2003, placa LOQ8D52, chassi 93YJA00253J408663; proprietário MARCOS ALEXANDRE BARBOSA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAK0D20, chassi 9BWZZZ377TP568750; proprietário OSCAR DA SILVA JUNIOR, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBK3766, chassi 9BWCA05Y61T224999; proprietário FELIPE DUMKE LEITEMPERGHER, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MHK5G52, chassi 9BWCA05W97T150078, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário SEBASTIAO BIANCHI, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010, placa MIH2I64, chassi 9BD15804AA6450016, BANCO A. J. RENNER S; proprietário ALINE GUGELMIN HACKBART, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2010, placa NNF3015, chassi 9362MKFWXBB022419, BANCO PAN S A, comprador GILBERTO DA SILVA; proprietário IVANEZ DA SILVA PRADO, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2007, placa EBB1341, chassi 9BD17206G73331862, BANCO A. J. RENNER S; proprietário RIVAIR DOS SANTOS LACERDA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2009, placa MHO8323, chassi 9BD17164LA5582991, BANCO DO BRASIL S.A.; proprietário JULIANO COLOMBO SOUSA, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano 2008, placa APV3643, chassi 9BFZF16PX88238084, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário JOARES JOSE PAZ SEIFERT, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa MBO2396, chassi 9BWCA05X11T197248; proprietário ACIR SANTOS CIDRAL, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCI9501, chassi 9C2JC30202R113121; proprietário JADER ANDREY CARNIEL, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2004, placa MEB4082, chassi 9C6KE043040029480; proprietário ISAIAS DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MEB9716, chassi 9CDNF41LJ8M094942; proprietário ADAIR DE JESUS BARBOSA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MFX3247, chassi 95VCA2E59AM000990; proprietário ALTAIR FRANCO, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa MIJ8909, chassi 95VGF2G2ABM002007; proprietário AGNALDO ANTONIO KOCH, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2012, placa MJS5I66, chassi 9BGRG08F0DG135548, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário RICARDO ARRUDA MACHADO, veículo RENAULT/CLIO EXP 1.0 H, ano 2005, placa MFJ9732, chassi 93YBB0Y155J604976, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário GABRIEL LIMA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZS0943, chassi 9BGSC08ZWVB621563; proprietário SEBASTIAO DA CRUZ, veículo VW/FOX 1.0, ano 2004, placa MDQ2111, chassi 9BWKA05Z344011267. LAGUNA - Bruno Justino Me* - Avenida Norberto Ulissea Ungaretti - Nº 897 - Patio - Barbacena - Laguna/SC - telefone (48) 3644-3158 / 99063293. Proprietário WELLINGTON VIANA RIBEIRO, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2002, placa AKL2H24, chassi 9BGRD48X03G119837; proprietário JOAO VITOR ARAUJO CRES-CENCIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZL2E21, chassi 9BGSC68ZWWC692554; proprietário NILTON FERNANDES, veículo HONDA/CBX 150 AERO, ano 1989, placa MAJ2785, chassi 9C2KC0501KR113539; proprietário LUCIANO MENDES DA SILVA, veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano 2021, placa RLG0I55, chassi 93YRBB009NJ981590, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário NIETE DA SILVA SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHT5004, chassi 9C2JC4110AR591765; proprietário ELIZABETH MARIA PORTO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFC8001, chassi 9C2JC30706R800900, comprador DALIRIO DICKEL; proprietário FORTBRINQ PLAYGROUNDS LTDA, veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano 2020, placa RDV8D11, chassi 93YRBB005MJ392292, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JONATHAN MENDES DAMIANI, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa IGL6240, chassi 9BD178026V0300514; proprietário VALDO DE AZEVEDO PEREIRA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa DEE8237, chassi 9BGSC19Z01C265077; proprietário EDSON PEREIRA CUNHA, veículo GM/MERIVA, ano 2002, placa DIT1244, chassi 9BGXF75R03C134407; proprietário JANICE MARTINS, veículo VW/GOL 1.0, ano 1999, placa AJA9D47, chassi 9BWZZZ377YP060960; proprietário MAICO TEIXEIRA FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBY6536, chassi 9C2JC30102R244891; proprietário JOAO VICTOR ZWICKER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFE9D93, chassi 9C2JC30708R139299; proprietário CELSO GARCIA TEGON, veículo HONDA/XLR 125 ES, ano 2002, placa MBV5446, chassi 9C2JD17202R014126; proprietário DJONATA VENTURA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAT7D42, chassi 9C2JC250XWR097164; proprietário GILMAR OLAVIO BORGES, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2012, placa MJL4I26, chassi 9BD195102D0378804, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário SANDER LUIS BARBOSA, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2009, placa MII9774, chassi 9C6KE1260A0011643; proprietário MARCIA DA SILVA VIANA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MHC1167, chassi 9C2JC4210AR115980; proprietário CLAUDIONEI VIEIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEB4593, chassi 9C2KC08108R120721; proprietário SCHERLON

PREIS BOEING, veículo FORD/FIESTA SEDAN, ano 2005, placa DRF8803, chassi 9BFZF20B258332233, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARINALVA FRANCISCA DE SOUZA LOURENCO DIAS, veículo VW/FOX 1.0, ano 2008, placa MFF0723, chassi 9BWKA05Z684159886, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário VIVIANE DA SILVA ROSA TEIXEIRA, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2003, placa MDF4149, chassi 9C2JD20104R001969; proprietário DOUGLAS RAFAEL SQUIZANI, veículo GM/VECTRA CD, ano 1994, placa DKO0060, chassi 9BGLL19BSRB306524; proprietário SERGIO SILVA SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCW1371, chassi 9C2JC30103R168948, comprador WILLIAN VELHO HOEFLING; proprietário MARGARETE SOUZA DA ROSA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2008, placa MEO6085, chassi 9BGS19909B143247, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário THIAGO FIGUEIREDO E SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MGT9847, chassi 9C2JC4110AR052079; proprietário BRUNO ARAUJO DA SILVA, veículo GM/MERIVA, ano 2003, placa LUE0A49, chassi 9BGXF75004C154223, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EZEQUIEL HENRIQUE SERAFINA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2013, placa OTC7776, chassi 9BFZF55A4E8016866, BANCO A. J. RENNER S; proprietário MARCIO COAN, veículo I/ CITROEN C4 PIC GLXA 5L, ano 2011, placa NZW1953, chassi VF7UDRFJWCJ504221, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ALINI DIAS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MHN9B62, chassi 9C2JA04207R068530, BMP MONEY PLUS SOCIE, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VERIDIANA ALVES DO ROSARIO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MEN3814, chassi 95VCA1B288M003678; proprietário SILVIO MORAES, veículo I/GM CLASSIC SPIRIT, ano 2007, placa JPW4J36, chassi 8AGSN19908R122383, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário THAIS COITO BONADEU, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa AKH5G59, chassi 9BD17146232187551; proprietário FRANK GOMES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDX9D73, chassi 9C2JC30707R170827; proprietário DARCI ANSELMO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MGJ4351, chassi 9C2KC08207R006670; proprietário ELIANE APARECIDA PATRICIO GOULART, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MCS6359, chassi 9BFZF10B438054782; proprietário CRISTIANO DA SILVA ELIAS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHE1431, chassi 95VCA2E59AM001620; proprietário RAFAEL JOSUE COELHO, veículo VW/QUANTUM CS, ano 1986, placa LZM8760, chassi 9BWZZ33ZGP253138; proprietário CLAUDINEI CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBV9271, chassi 9C2JC30102R039588; proprietário ALCIDES FERREIRA NETTO, veículo KAWASAKI/ Z300, ano 2015, placa QIA8J41, chassi 96PERHA13GF500506, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário PEDRO REBELO NETO, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2008, placa MEU6085, chassi 9C2KD03308R060432, BV FINANCEIRA S A C; proprietário SAHIDERSON LEAL DA SILVA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2012, placa MKI3H06, chassi 9BFZK53A5DB424809; proprietário JORDAN BRAGAANSELMO, veículo FORD/ECOSPORT XLT 1.6L, ano 2003, placa ILJ2470, chassi 9BFZE16N348527237, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário MARIA REGILDA INACIO MEDEIROS, veículo M.BENZ/A 160, ano 2002, placa LOI9055, chassi 9BMM-F33E53A046350, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ANTONIO DE SOUZA COSTA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWV1205, chassi 9BD146000R5204515; proprietário ANA JANAINA MATOS DE ARAUJO, veículo HONDA/BIZ 110i, ano 2022, placa RYF1H19, chassi 9C2JC7000NR058997, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário IVAN CARLOS FURLANETTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MBB1370, chassi 9C2JC250VTR054489, comprador ALEKSSANDRO MACHADO; proprietário DIEISSON HUGOR ALVES DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa MAZ7D68, chassi 9C2JC1801RRR39801; proprietário LUIS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2011, placa NXD4H97, chassi 93YBSR7RHCJ872722, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MARIA MADALENA ANTUNES, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MGO6G67, chassi 95VCA1B599M005828; proprietário RONILDO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa MIG8250, chassi 9C2MC35005R009169; proprietário TADEU JOSE DA SILVA JUNIOR, veículo HONDA/XRE 190 SE, ano 2022, placa RXR2E36, chassi 9C2MD4110NR004835; proprietário LIGIA DE JESUS FERNANDES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MBH6288, chassi 9BWZZ373YT080733; proprietário MATEUS OLIVEIRA ILIBIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa LXW3550, chassi 9BGSC08WSRC628609; proprietário VALDIR RAMOS, veículo TRAXX/JH125 35A, ano 2012, placa MJN0687, chassi 951BAKJT8CB000366. PALHOÇA - Jf Estacionamentos Ltda* - Rua Padre Joao Batista Reus - Nº 0 - Sala 04 - Caminho Novo - Palhoça/SC - telefone (48) 3093-8635 / 992071328. Proprietário JOAO ARNOLDO RAMOS,

veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa RLD0F91, chassi 9C2KC2500MR029252, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário DOUGLAS HERCULANO NASCIMENTO, veículo I/VW JETTA 2.0, ano 2011, placa IRY4J34, chassi 3VWB.J216XBM089223; proprietário RAQUEL ROSANI MACHADO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa RLE6D86, chassi 9C2KC2500NR004738, BANCO PAN S A, comprador MICHEL PRINTES FERNANDES; proprietário DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/MASTER FUR L3H2, ano 2014, placa AYJ5D12, chassi 93YMAF4LEFJ418058, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador PKC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA; proprietário INACIO BENDER, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa AKA1J02, chassi 9BD17140222112196; proprietário ADERCIA COELHO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa MHM7B91, chassi 9BD17164LA5586665; proprietário RUBENS VICENTE DA LUZ, veículo I/RENAULT KANGOO RN 1.6, ano 2000, placa MBJ9517, chassi 8A1KC00351L167473; proprietário SAMUEL DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa DFG9F50, chassi 9BD15802524348659; proprietário VALDECIR ALVES, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa MAI0667, chassi 9BD158018W4015013; proprietário LEANDRO DE SANTANA SANTOS, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MCD6676, chassi 9BFZF10B238023143; proprietário ANDREIA SCHUTZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIG2783, chassi 9C2JC4110BR733947; proprietário JANYO RIBEIRO DA COSTA, veículo FIAT/PALIO WK ADVENTURE, ano 2000, placa MAZ7541, chassi 9BD178844Y2106596; proprietário MICAELI JOZETE DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBS7152, chassi 9BWCA05XX1P059913; proprietário EDUARDO LINHARES PEREIRA, veículo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ano 2019, placa QJT6J43, chassi 9C2KD0810KR135725, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário GABRIEL DOS SANTOS COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDE8A49, chassi 9C2JC30104R051971; proprietária AMANDA CRISTINA DE CARVALHO SEBASTIAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHR3I00, chassi 9C2JC30705R804827; proprietário LUCAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2022, placa RLP1E02, chassi 9C2KC2200NR198830; proprietário FRANCISCA DAMASIO MARQUES, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 1999, placa KLF6716, chassi 8AGS-D3540YR100310; proprietário CAMILLA MAYUMI YOSHIKAWA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006, placa MDG0E95, chassi 9BD15802764870269; proprietário OSMARINA DE SOUZA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1999, placa AIR9840, chassi 9BGSD6840XC760806; proprietário DRIELLE NASCIMENTO PERES, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa HRU1B48, chassi 9BD17808612233249; proprietário GABRIELE PAULINA CASTILHO DE GOSS DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2008, placa EAY5B85, chassi 9362AKFW98B051750; proprietário FERNANDO FIDENCIO PEREIRA, veículo GM/KADETT GS, ano 1990, placa LXB4431, chassi 9BGKW08YLLC320646; proprietário LUIS CLAUDIO RAMOS DO PRADO FILHO, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AIO1E96, chassi 9BWZZ373XT073417; proprietário MOISES DE JESUS BIZERRA, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2005, placa AND1I65, chassi 9C6KE037050035950; proprietário NATHAN DE AVILA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa KIY7J67, chassi 9BGSC08ZXWB602120; proprietário DENISE DOS SANTOS LUTZ, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LYJ9D01, chassi 9BFZZZFHAVB096563; proprietário GISELE PATRICIO MACEDO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MCO6D22, chassi 9BD17140222149883; proprietário DANIELA LUCIA MENDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBA7981, chassi 9C2JC3010YR035646; proprietário EDERSON AUGUSTO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEO7I57, chassi 9C2JC30708R016509; proprietário LEANDRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFX7420, chassi 9C2JC30103R155742; proprietário ANDERSON SILVEIRA DE LIMA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2008, placa MGF5F13, chassi 9C2KC08208R099486; proprietário FRANCISCO GOMES RODRIGUES, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ano 2017, placa QLZ0J71, chassi 9C6RG3140J0009463, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário NORACY CUNHA DOS PRAZERES, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa IZC8A37, chassi 9C2KC2500KR025722, BANCO PAN S A; proprietário JERBENSON ALVES GUEDES, veículo VW/GOL GLI 1.8, ano 1995, placa BTD2275, chassi 9BWZZ377ST140059; proprietário ANNE CAROLINE ANTUNES NERY, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1996, placa LXZ9101, chassi 8AFZZEFFTJ063514; proprietário JOEL DE JESUS DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MDJ9I70, chassi 9BGSC68ZXWC682526; proprietário JOSEFA MARLENE LIMA ANACLETO, veículo KASINSKI/QJ125U, ano 2002, placa MCS0702, chassi 93FJ125U22M000014, BANCO DO BRASIL S.A.; proprietário PEDRO GUSTAVO SEEMANN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEQ8A85, chassi 9C2KC08108R260339; proprietário EDUARDO GUILHERME OLIVEIRA MENDEZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MER3887, chassi 9C2KC08108R034331; proprietário BRUNA NAZARIO RAUPP DE SA, veículo DAFRA/LASER 150, ano 2008, placa MGA6D35, chassi 95VCS1H589M005276; proprietária TATIANE DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWZ5815, chassi

9BD146000R5200855; proprietário CRISTIANE GOTZINGER DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LYZ5A48, chassi 9BD178296W0740540; proprietário EDSON DOUGLAS DA ROSA, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MCT5802, chassi 9BGRD-08Z02G157049; proprietário ROSINEI VIANA RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYP1834, chassi 9C2JC250VVR149419; proprietário JOSE VITOR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDY6H53, chassi 9C2JC30707R185396; proprietário SAVIO AVELINO SILVA SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFL0161, chassi 9C2HA07005R035975; proprietário ETEVALDO ELSON RODRIGUES PEREIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYN9F64, chassi 9BGSD68ZVVC756963; proprietário JAILTON SANTOS DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa IJO6826, chassi 9BWCA15X9YT185140; proprietário TIAGO RODRIGUES, veículo HYUNDAI/HD 78, ano 2011, placa ONY3G50, chassi 95PGA19FPCB000468; proprietário WALDEMAR FRANCISCO JAROSSESKI, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2005, placa MCX3085, chassi 9BWEB05X75P148530, comprador CLEITON DA SILVA FIDENCIO; proprietária MARIA ELISA MENDES BRITO, veículo I/PEUGEOT 207HB XR S, ano 2011, placa MJC8433, chassi 8AD2MKFWXCG056304; proprietário DOUGLAS SEBASTIAO DA CONCEICAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEV5E91, chassi 9C2JC30705R811958; proprietário OZEIA RAULINO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGH4C87, chassi 9C2JC41109R045086; proprietário OSNI VICENTE DOS SANTOS, veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR, ano 2010, placa MJW0780, chassi 8AD3CN6BTBG023355, BANCO DO BRASIL S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária JULIANA MARIA BARTH BOESING, veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ano 2015, placa PCF1266, chassi 9BD19716TF3254846, BANCO ITAUCARD S/A; proprietária DESTILA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE, ano 2018, placa QJI1C69, chassi 9BHBG-51CAKP964373, BANCO PAN S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário CONTINENTE RENT A CAR LTDA, veículo VW/VOYAGE 1.6L MB5, ano 2019, placa QJW1H40, chassi 9BWDB45U1LT084417, comprador MARIA SIRLEI ALEXANDRE MAZZUCO LTDA; proprietário PEDRO DOMINIQUE ALVES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa CRW5A41, chassi 9BWCA05X01T037992, comprador ELOIR ALIPIO; proprietário JOSELINO WEISS, veículo I/FORD FOCUS 1.8L HA, ano 2001, placa MCC0112, chassi 8AFAZZFH1J202434; proprietário OLMIRO DOS SANTOS DORNELES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa MDA9G21, chassi 9BWCA05Y13T126823; proprietário EMERSON WEISS GONCALVES LINS, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2007, placa MEZ3201, chassi 9BGRX08907G21596, comprador MATIAS DA SILVA ANDRADE; proprietário NASOR DE OLIVEIRA BRANCO, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2009, placa MFZ7E53, chassi 9BD17206LA3488748, BANCO A. J. RENNER S; proprietário LEANDRO LEOMAR LEISING, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LZC4221, chassi 9BD178216V0517050, comprador ALFREDO DIAS; proprietário MARIO ROBERTO BORBA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZX4012, chassi 9BGSC08ZWWC737206; proprietário JOAO ARTENEU TELLES MOREIRA, veículo GM/CORSA GLS, ano 1998, placa MAO6H79, chassi 9BGSJ19PXWC692615; proprietário MATHEUS PEREIRA DA SILVA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa MBE2433, chassi 9BGS19906B220318; proprietário LUIS EDUARDO DE MELO LOPES, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa MCP7188, chassi 9BGRD08X03G135755, comprador LUIS EDUARDO DE MELO LOPES; proprietário ANGELITA VALLE, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2010, placa MHQ6J06, chassi 93YLSR7RHB.J451038, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário JANAINA DALAZEN MACHADO SILVEIRA, veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, ano 2017, placa QIO1776, chassi 9BHBG41DAH736786; proprietário CARLOS EDUARDO VANEGAS CASTILLO, veículo KAWASAKI/Z300, ano 2017, placa QIW2E21, chassi 96PERHA-17JFS00306, AYMORE CREDITO, FINA. PAULO LOPES - Xandi Guinchos Ltda - Patio Rod - Sc- 434 Km 03 -11 - - Nº 0 - Araçatuba - Imituba/SC - telefone (48) 991867194 (48) 999018420. Proprietário CLAUDIO GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBZ5878, chassi 9C2JC30101R187208; proprietário ROBSON ALEXANDRE DE MIRANDA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa API7A24, chassi 9C2JA04108R012070, PORTOCRED SA C F I, comprador ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA; proprietária CLARECI MAY CHIMELLO, veículo HONDA/CIVIC LXS FLEX, ano 2009, placa JSH4E72, chassi 93HFA65309Z119612, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DEBORA ZIELINSKI, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2011, placa AUL7694, chassi 9BGRG08F0CG239877, BANCO DAYCOVAL SA, comprador LUZINETE MARIA DE AMORIM GOMES; proprietário LAERCIO JOAO FILISBINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MDZ4559, chassi 9BWCA05X45T064926, BANCO ITAUCARD SA. SANTO AMARO DA IMP - Dp Gestão e Cobranças Ltda* - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Barreiros - São José/SC - telefone (48) 99155-9028. Proprietário CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA LUZ, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2010, placa MIE6F84, chassi 9C2KC1610AR040096; proprietário ELEANDRO ROMEU

PADILHA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN JOB KS, ano 2006, placa MFQ1H61, chassi 9C2JC30706R700715; proprietário NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa IJJ6H03, chassi 9BGSC68Z0YC168719; proprietário DOUGLAS KOVAC, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHO0J16, chassi 9C2KC1550AR107517, SICREDI ALIANCA RS/S, comprador JOELSON DANIEL KOHEM; proprietário EONICE CARMEM GÔES, veículo I/CITROEN XSARA GLX 1.6l, ano 2001, placa JFU4653, chassi VF7N1N6AK1J402232; proprietário NILTON CESAR COELHO JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHI9G57, chassi 9C2JC4110AR631150; proprietário MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDQ3092, chassi 9C2HA07003R036734.

SÃO JOAQUIM - Gilson Pereira Borges* - Localidade Morro Agudo Km 1 - Nº 0 - Area Industrial - São Joaquim/SC - telefone (49) 99177-3100. Proprietário VALDECI SEBASTIAO DAMACENO, veículo R/RODALIVRE CA500 MD, ano 2015, placa QHI2E55, chassi 9A9CA150SFAFC7183; proprietário VALDEMIR CARDOSO DE MOURA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEW6651, chassi 9C2KC08106R852191; proprietário LUIS FERNANDO SCHEREDER BONETE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYH4112, chassi 9C2JC250VVR085663; proprietário LUIZ CAMILO EMIDIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWV8533, chassi 9C2JC2501SRS07565, reserva de domínio GUERINO CORREA DE MELLO; proprietário WILLIAN DA SILVA MARTINS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa AIA0432, chassi 9BGJK19HXWB502535; proprietário EVERSON ROSA DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa BYA5165, chassi 9BWZZZ30ZRT043321, comprador ISRAEL DE OLIVEIRA; proprietário VALDIR GOULART SILVEIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa AKN5B96, chassi 9BD17146232225424; proprietário ADRIANO DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa AFJ2C23, chassi 9BD146000S5507778; proprietário ROBSON SOUZA FIGUEREDO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AAK0E41, chassi 9BWCA05Y82T012428; proprietário JEAN CARLOS RODRIGUES, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa CEO3940, chassi 9BWZZZ377TT011429; proprietário DIRCEU RECH PIMENTEL, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAO7052, chassi 9BWZZZ373XT073422, BANCO A. J. RENNERT S; proprietário ALINE OLIVEIRA RODRIGUES RAMOS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LYM7719, chassi 9BWZZZ377TP547941, comprador BERNADETE PALHANO; proprietário FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LYW0572, chassi 9BFZZZGDAVB007965; proprietário IVANNA IRMA VASQUEZ, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa LZU7275, chassi 9BD146018W5998535; proprietário ELECIR ANTONIO DA ROSA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa IKK5095, chassi 9BD15802524341962; proprietário SILVANO HERSING DA SILVA, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2005, placa DRP8245, chassi 9BGXL68606C115418, BANCO DAYCOVAL SA, comprador SABRINA DE JESUS BRANCO; proprietário LUIZ CARLOS ROSA DA SILVA, veículo VW/VOYAGE GLS, ano 1989, placa MAA6B36, chassi 9BWZZZ30ZKT074671; proprietário EVERALDO JACI DUARTE, veículo FORD/KA FLEX, ano 2009, placa MHB1225, chassi 9BFZK53A59B133489, comprador EVERALDO JACI DUARTE; proprietário ALDIERES DIAS, veículo VW/GOL CL, ano 1987, placa LYE5003, chassi 9BWZZZ30ZHT118748, comprador ADALBERTO CASSIANO DA ROZA; proprietário RENATO JOSE PADILHA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MGU0168, chassi 9C2JC4110AR068677, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário EVANIR TIBES DOS SANTOS DE ABREU, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDK8623, chassi 9C2JC30706R880294; proprietário GIULIANO CORDELA MELO EIRELI, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2011, placa MIO0938, chassi 9BD15804AC6640593; proprietário ALCIONE MACCARINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MCF2790, chassi 9C2JC250WVR051572, OMNI S A FINC INVEST, comprador DANIEL RODRIGUES; proprietário ARCELLI JOSE DE OLIVEIRA, veículo DAFRA/LASER 150, ano 2008, placa MFH5995, chassi 95VCS1H289M004021; proprietário EDUARDO MACHADO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MBW7494, chassi 9C6KE044030019961, PANAMERICANO ARRENDA; proprietário MARCIO RODRIGO MACEDO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa XXX0000, chassi 9C2JC1801KR415689; proprietário ARISTIDES MEDEIROS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa XXX0000, chassi CG1251073651; proprietário MANOEL ANSELMO CARDOZO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBW3909, chassi 9C2JC30201R016460; proprietário NILSON DA SILVA SANT ANA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2004, placa XXX0000, chassi 94J2XECG44M001081; proprietário DANC CONSTRUTORA LTDA, veículo VW/PARATI CLUB, ano 1997, placa AAC0G50, chassi 9BWZZZ379VT147855; proprietário EDUARDO HASCKEL RODRIGUES, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa BTM4345, chassi 9BWZZZ377ST172204, comprador DEIVESON GODINHO MACEDO; proprietário MARIZA LIESCH, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2009, placa HMO6H37, chassi 9BD17106LA5566176, BANCO BRADESCO FINAN, comprador ILARIO BORNHOLD; proprietário CELINA DE FATIMA MOURA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2003, placa DDL0407, chassi 9BGXF19X03C193317; proprietá-

rio DOUGLAS BARROS SOARES, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa IGQ4081, chassi 9BFZZZFHAVB155850, comprador ANTONIO ANTUNES PRADO; proprietário GILDO VIEIRA LEAL, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHM0873, chassi 95VCA4L59AM005624, comprador TALISSON RUAN OLIVEIRA RIBEIRO; proprietário EDIVAL DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYS1642, chassi 9C2JC250VVR110763; proprietário THIAGO AMORIM EUFRASIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFR3764, chassi 9C2JC30708R627337, BV FINANCEIRA S A C; proprietário VALDECI PEREIRA DO AMARAL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFM0813, chassi 9C2JC30708R742060; proprietário DINAH MANOEL AGUIAR, veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa LZA2932, chassi CG1251075644; proprietário JEBERSON BORGES PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFX1872, chassi 9C2JC30706R801472; proprietário MARIA ZELIA ALVES CARDOSO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2006, placa MFN1471, chassi 9C6KE090060003124; proprietário SIMONE CRISTINA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBS1973, chassi 9C2JC30102R208439; proprietário JOACIR DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa XXX0000, chassi 9C2JC30708R534039; proprietário MARIA ROSA MIRANDA LOCH, veículo VW/KOMBI, ano 1996, placa MBC6170, chassi 9BWZZZ231TP053346; proprietário LUIZ PEDRO CORREA, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa LXS4285, chassi 9BGKZ08GTTB430853; proprietário EDUARDO SILVA, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2001, placa MCC0832, chassi 9BWCA05X51P070172; proprietário CRISTIANI DA COSTA, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa IHQ2B04, chassi 9BWZZZ30ZSP136095; proprietário BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa ABW3I89, chassi 9BGSC19Z02B116809; proprietário LIDIA CASTILHO MARTINS E CIA LTDA, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2000, placa MGM2130, chassi 9BD27807212745148, SANTANDER BANESPA CO; proprietária ANGELA ROSANE LEMOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCN9976, chassi 9C2KC08104R078231; proprietário JOAO CARLOS BARBOZA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2014, placa MMK5477, chassi 9C2JC4110ER816625; proprietário ANDERSON MATHEUS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEP8897, chassi 9C2KC08108R002330; proprietário RONI FRAGOZO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBR7951, chassi 9C2JC30101R095341; proprietário MARCIO FARIAS DE GODOI, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20EXA, ano 2008, placa MIP2929, chassi 8BCCLDRFJ28G550347, BANCO DIGIMAS S.A., comprador JONATAN DE SOUZA VAL; proprietário ELIAS ALBIMAR ROSA DE SA, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2008, placa JHV8354, chassi 93YLSR0RH9J176140, BANCO DAYCOVAL SA.

SÃO JOSÉ - Resgate Imediato Ltda* - Rua Aureliano Francisco de Medeiros - Nº 0 - Bela Vista - Palhoça/SC - telefone (047) 99741-2019. Proprietário CARLOS MELO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa ICN9681, chassi ZFA160000R5066361; proprietário TIAGO DA SILVA PRATES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MJL1136, chassi 9C2JC4120CR570773; proprietário RERON DE MATOS, veículo I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, ano 2013, placa OQJ7J89, chassi 8AFTZZFFCDJ139189, BANCO PAN S A; proprietário ADEMIR RIBEIRO FERREIRA FILHO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa HED2B84, chassi 9C6KE092060039543; proprietário JUCELLE PRICILLA SCHREIBER, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2000, placa MAS8B43, chassi 9C2MC2700YR011794; proprietário ANTONIO BATISTA DE LIMA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MJW6F19, chassi 9C2KC1670CR462736, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOAO BATISTA CORREA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN ESD, ano 2014, placa MLM2329, chassi 9C2JC4160FR101589; proprietário FATIMA APARECIDA ANCHIETA, veículo VW/KOMBI, ano 1993, placa ADR8925, chassi 9BWZZZ23ZPP009017, AGENTE FINANCIERO NÂ; proprietário DIOGO DOS SANTOS FREITAS, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa EQM7627, chassi 9BGSU19F0BB166442, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador RODRIGO SILVA PEREIRA; proprietária ANGELA MARIA DOS PASSOS SIIGOR SORRENTINO, veículo I/M.BENZ C 200 CGI, ano 2010, placa JAL1C03, chassi WDDGF4JW2AA383982; proprietária LUCIA DE FATIMA LOPES MARTINS MAXIMIANO, veículo I/RENAULT MEGANE RT 1.6, ano 2000, placa MBD8A14, chassi 8A1BA0025YL147863; proprietário PAULO SERGIO SEMIANO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MDU3512, chassi 9BGSB19N03B176507, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietária LINDALVA DA CRUZ, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2023, placa RYG3H32, chassi 9C2KC2200PR096306, ADM DE CONS NACIONAL, comprador UANDERSON DA CRUZ ARAULO; proprietária VERONICA PATRICIA MELLO FURIK, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa DDB1C98, chassi 9BD17101212012083; proprietário SILVIO PEREIRA LEITE, veículo GM/MERIVA MAXX, ano 2008, placa IZS2010, chassi 9BGXH75809C134296; proprietário ANDRE BRASIL SIRELI, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2008, placa MEQ5315, chassi 9362AKFW98B076991; proprietária DANIELLE HENQUEMAIER DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MCC6A77, chassi 9BFZF10B238029363; proprietário AKAUA JOSE BEPLER,

veículo FIAT/SIENAATTRACT 1.0, ano 2017, placa QIK7H37, chassi 9BD19713NJ3337884; proprietário CRISTIANO DE OLIVEIRA CABRAL, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CWL6620, chassi 9BWZZZ373YT011761, comprador LUIZ RICARDO DINIZ; proprietário FRED PEDROSO DOS SANTOS, veículo IMP/KIA BESTA 3V RS, ano 2000, placa MCM3G32, chassi KNCTB241217047885; proprietário LUIZ CARLOS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa APT7I86, chassi 9C2JC30708R520540; proprietário MICHEL FERNANDES, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2001, placa DDF1119, chassi 8AD2AN6A91W069644; proprietário RAUL PIEHOWIAK, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2005, placa MDQ0897, chassi 93YLB2R1F6J633297; proprietária GIOVANA APARECIDA ALVES MACHADO, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2010, placa MGZ5087, chassi 9BD15802AB6491387, comprador GIOVANA APARECIDA ALVES; proprietário DIOGO STEINBACH, veículo I/LR FREELANDER 2 SE I6, ano 2010, placa MIZ0607, chassi SALFA2BAXBH232434; proprietário ROBSON PIRES DA CONCEICAO, veículo FIAT/UNO S 1.5, ano 1992, placa GOI8158, chassi 9BD146000N3895686; proprietária CLAUDIA DUARTE ALBINO, veículo HONDA/POP100, ano 2008, placa MGA8944, chassi 9C2HB02108R043069; proprietário LUCAS GONCALVES VAZ, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa RLI5B69, chassi 9C2KC2500NR029964, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário MARCOS VALIATE, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1999, placa DBJ3663, chassi 9BGJK19H0YB110831, comprador NATHALIA ARCENO SILVEIRA; proprietário NATHAN GUARNIERI FLOETER, veículo I/CHERY QQ 1.0, ano 2015, placa QHL7507, chassi LVVDB12BXFBO52450, BANCO DIGIMAS S.A., comprador JOSEMAR MARTINS DE MELLO; proprietário JOAO LUIZ FERNANDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFZ2806, chassi 9C2KC08108R325898, OMNI S A FINC INVEST; proprietário MARCEL POLI ANGELO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MGO2670, chassi 9C2HA07105R016449, TIJUCAS - Unipatios Serviços Ltda - Patio Rua Vidal Serafim Machado - Nº 0 - Container - Krequer - São João Batista/SC - telefone 4832654020 999113514. Proprietário VICTOR GABRIEL MACHADO DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2024, placa SXU2J88, chassi 9C2KC2500RR124090, CRESOL VALE EUROPEU; proprietário ROSEANE LIMA DOS SANTOS, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MDR9F43, chassi 9C2HB02107R030820; proprietário JO EVERALDO RAMOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MDZ4G63, chassi 9C2JA04207R077467; proprietário SERGIO COSTA DE MELLO, veículo YAMAHA/Y515 FAZER SED, ano 2024, placa SXR4I76, chassi 9C6RG3850S0073962, BANCO PAN S A; proprietária ELESIER DA SILVEIRA VIEIRA, veículo YAMAHA/XTZ150 CROSSER S, ano 2021, placa RLI6F62, chassi 9C6DG2590N0001193, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário FILIPE FERNANDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2002, placa MDH3509, chassi 9C2JC30303R102123; proprietário MATEUS RAMOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR125I FACTOR ED, ano 2021, placa RKX9J06, chassi 9C6RE2140N0028990, AYMORE CREDITO, FINA, comprador MAICON NAZARIO CORDEIRO DA SILVA; proprietário OTAIR JOSE KUCHLLER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGT2762, chassi 9C2JC30707R118883; proprietário IRINEI PEDROSO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2024, placa SXA8D52, chassi 9C2KC2500RR056823, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário MARIO CESAR DOS SANTOS, veículo YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, ano 2014, placa MCU8927, chassi 9C6DG2510F0008073, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ADRIANO DA SILVA, veículo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ano 2021, placa RLB0J52, chassi 9C2KD0810MR019465; proprietária CAROLINE NATALI RODRIGUES, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa CMY0G99, chassi 9BWZZZ379VT158589; proprietária JULIANA BISPO DE JESUS, veículo YAMAHA/FAZER YS250 LE, ano 2009, placa NTK1122, chassi 9C6KG0390A0000856; proprietário MARCIA DO PRADO DA COSTA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MEW5B91, chassi 9C2JA04106R810742; proprietária DILMA MARCOLINO GABRIEL, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2024, placa SXD1E88, chassi 9C2KC2500RR114994, BANCO PAN S A; proprietária ELIZIANE MARIA LAZZARIS, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2013, placa QHV8829, chassi 94J2XDCHDEM042292; proprietário PATRICK EDENILSON SOARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBD0C13, chassi 9C2JC30101R150347, comprador EDUARDO GOMES CARNEIRO; proprietário LEANDRO DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MDX3927, chassi 9C2JA04206R881654; proprietária RAQUEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MCR3F48, chassi 9C2KC08106R981461; proprietária BIANCA TATIELE SOUZA MENDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MBV4H93, chassi 9C2JC30203R148311; proprietário ALEXANDRO CORREA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa MBH0842, chassi 9C2HA0700YR026656; proprietário ELIEL JOHANN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa ATH0G25, chassi 9C2JC4110BR401625; proprietário REALIZE MOTORS FINANCEIRA LTDA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MAF4F53, chassi 9C2JC30706R858466; proprietário MARCO ANTONIO COELHO NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJE3B33, chassi 9C2JC4110CR534523, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário VALDEMIRO ROWEDER, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MJD5761, chas-

si 9C2JC4120CR532995; proprietário VITOR MANOEL DA SILVA FERREIRA, veículo HONDA/XRE 190, ano 2022, placa RXP0H41, chassi 9C2MD4100NR003840, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JUAREZ CORREIA, veículo SHINERAY/SHI 175, ano 2023, placa RYU4J98, chassi 99HSHT175RS000488, BANCO PAN S A; proprietário ISRAEL NORBERTO SANTOS FRAGA, veículo SHINERAY/XY125-6A, ano 2021, placa RXN0A23, chassi 99HJT4125NS002645, CREDIARE SA CRED FIN; proprietário ROSSANA MAGALI RUSCHER, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2007, placa MHQ5952, chassi 9C6KE094070017647, comprador JONAS LEITE; proprietário CINTIA CONCEICAO LIMA OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDE9D29, chassi 9C2JC30104R055944; proprietário MANOEL MOTOS E CARROS LTDA, veículo HONDA/CB300F TWISTER CBS, ano 2024, placa SXE2D48, chassi 9C2NC6100RR014660, AYMORE CREDITO, FINA, comprador RENI FAGUNDES JUNIOR. URUBICI - Delegacia de Polícia* - Rua Manoel Bruno Mattos - Nº 0 - Aparecida - Urubici/SC - telefone (49) 3278-4511 / 3278-4188. Proprietário JANINI DE JESUS, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa BWU9359, chassi 9BWZZZ30ZNT097547, BV FINANCEIRA S A C; proprietário RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS PAIM, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBT9525, chassi 9C2JC30102R229514; proprietário FABIO FREITAS OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDT8338, chassi 9C2JC30705R064354. FLORIANÓPOLIS/SC, 04 de maio de 2026
CRISTIANO MEDEIROS - Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 1182872

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4130/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JANDIRA RENOSTO, portador(a) da CNH nº 00907364608, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14901/2025; JANDIRA RENOSTO, portador(a) da CNH nº 00907364608, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14902/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 04 de maio de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA
Cod. Mat.: 1182945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4034/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEIDE CADORE, portador(a) da CNH nº 04722337286, processo administrativo nº 65371/2021; ELISANDRO SANTIN, portador(a) da CNH nº 03171760694, processo administrativo nº 151115/2021; DEONILDO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04270203140, processo administrativo nº 36287/2022; ROGERIO DALLAGRAVE, portador(a) da CNH nº 02618167085, processo administrativo nº 235556/2023; MOISES ZENATTI, portador(a) da CNH nº 04063591005, processo administrativo nº 255388/2023; ALEX RODRIGO AULER, portador(a) da CNH nº 04321330584, processo administrativo nº 261555/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será

realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 04 de maio de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1182946

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4075/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DOUGLAS CAMILLO, portador(a) da CNH nº 00973071773, processo administrativo nº 69007/2021; OZIELAUDA, portador(a) da CNH nº 05661342089, processo administrativo nº 246596/2023; ADILSON NATAL CONTE, portador(a) da CNH nº 03140102416, processo administrativo nº 246599/2023; ALICIO BOCK, portador(a) da CNH nº 02161543803, processo administrativo nº 250028/2023; GIOVAN CARLOS FAVRETTO, portador(a) da CNH nº 03327967837, processo administrativo nº 253455/2023; PEDRO VALDEREZ DE OLIVEIRA FLORES, portador(a) da CNH nº 01257924275, processo administrativo nº 255384/2023; JANDIRA RENOSTO, portador(a) da CNH nº 00907364608, processo administrativo nº 256964/2023; NEIVOR LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 02763340856, processo administrativo nº 263333/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 04 de maio de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1182947

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4140/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AILTON CARLOS LOPES, portador(a) da CNH nº 03832898842, processo administrativo nº 5797/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 04 de maio de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1182949

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública FAPESC/CIASC N.º 022/2026 PROGRAMA DE INOVAÇÃO DO CIASC, com o objetivo de selecionar bolsistas qualificados(as) para fomentar, por meio da pesquisa científica e tecnológica, uma cultura institucional de inovação aderente às capacidades emergentes em Inteligência Artificial, Arquitetura de Dados e Cibersegurança, fortalecendo a capacidade técnica do CIASC e promovendo o desenvolvimento de soluções inovadoras para atender às demandas da administração pública estadual. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>

fapesc.sc.gov.br DATA: Florianópolis (SC), 30 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 550/2026.

Cod. Mat.: 1183042

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2026TR000477, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Isabel Daufenback Machado, residente no município de Blumenau. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Ampliação e Modernização do Laboratório de Análises Clínicas da FURB como Plataforma para Estudos em Monitoramento de Impactos de Xenobióticos na Saúde Animal, Ambiental e Humana”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2025 ROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MULTILAB 2ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 2.999.882,05. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: Florianópolis (SC), 04 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC, Isabel Daufenback Machado, beneficiária e Márcia Cristina Sardá Espíndola, pela FURB. Processo SGP-e FAPESC 2984/2025.

Cod. Mat.: 1183144

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 09/2024 MULHERES+PESQUISA 1ª EDIÇÃO. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina – FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001606, de 27/05/2026 para 27/11/2026. BENEFICIÁRIO: Gilseli Aparecida Molozzi. DATA: Florianópolis (SC), 29 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Gilseli Aparecida Molozzi, beneficiária, Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC, Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, pela Unochapecó. Processo SGP-e FAPESC 2986/2024.

Cod. Mat.: 1183145

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2026TR000474, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Thiago Fernandes de Aquino, residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Implantação de um Laboratório Multiusuário Especializado em Análises de Fertilizantes, Solos e Tecidos Vegetais Aliado ao Hub de Transição Energética Justa”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 30/2025 - Programa de Estruturação Inicial de Laboratórios Multiusuários para Centros Universitários do Estado de Santa Catarina. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 2.000.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data 04 de maio de 2026. Signatários: Assinam o presidente Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC, Thiago Fernandes de Aquino, como beneficiário, e Fernando Luiz Zancan pela UNISATC. Processo SGP-e FAPESC 3009/2025.

Cod. Mat.: 1183147

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 88 de 04/05/2026. CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo FCEE 3671/2026, à CARMINE NUNES CATANEO FREITAS, matrícula 0326267-7-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em exercício no CENTRO DE EDUCACAO E TRABALHO - FCEE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/04/2026. JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1182885

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA ALTERAÇÃO Nº 02 – AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE00441.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Saudades. **OBJETO:** “Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2024TE000441”. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 04/08/2026, partir da Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **DATA:** Florianópolis, 04/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Saudades, Maciel Schneider. Processo **SCC 02176/2024**.
Cod. Mat.: 1183037

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 097/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIACAO DE VOLEI NORTE CATARINENSE - AVONC. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Joinville Vôlei" especificado no processo FESPORTE 6389/2025, até o montante de R\$ 499.999,96. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Giovane Farinazzo Gávio – Presidente do(a) ASSOCIACAO DE VOLEI NORTE CATARINENSE - AVONC **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.
Cod. Mat.: 1183038

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 098/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e APAFF - ASSOCIACAO DOS PAIS DOS ATLETAS DE FUTSAL DE FLORIANOPOLIS. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Associação de Pais de Atletas de Futsal de Florianópolis - Base" especificado no processo FESPORTE 00006399/2025, até o montante de R\$ 52.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Samuel Bruno Tomelin Campana – Presidente do(a) APAFF - ASSOCIACAO DOS PAIS DOS ATLETAS DE FUTSAL DE FLORIANOPOLIS **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.
Cod. Mat.: 1183039

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 276/2026. Objeto: SGPe 46144/2025- Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Adilson Pinheiro, para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 24.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral da UDESC.**
Cod. Mat.: 1182682

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 277/2026. Objeto: SGPe 46150/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Aline Antunes para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182689

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 278/2026. Objeto: SGPe 46148/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Aline Luiza Tomazi para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182693

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 279/2026. Objeto: SGPe 46152/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Alondra Beatriz Alvarez Perez para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 42.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182695

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 280/2026. Objeto: SGPe 46160/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** André Leão para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 60.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182697

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 281/2026. Objeto: SGPe 46157/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Camila Andrea Ramos para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 60.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182700

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 282/2026. Objeto: SGPe 46214/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Cintia Hoffer da Rocha para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 36.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182701

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 283/2026. Objeto: SGPe 46118/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Fiama Letícia Reis Lima para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182702

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 284/2026. Objeto: SGPe 46155/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Giane Carla Kopper Müller para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 36.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182703

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 285/2026. Objeto: SGPe 46139/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS.

FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Graziela Elias Zehnder para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182706

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 286/2026. Objeto: SGPe 46135/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Gustavo Antonio Piazza para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 84.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182709

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 294/2026. Objeto: SGPe 46153/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Heloisa Cristina Zimmermann para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182714

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 295/2026. Objeto: SGPe 46145/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Jairo Marchesan para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 24.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182715

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 296/2026. Objeto: SGPe 46138/2025 - Empenho global para pagamento da bolsa estímulo à inovação conforme Programa SC Águas, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS - SEMAE FEPEMA Descentralização 2026DC000007. **Fornecedor:** João Marcos Bosi Mendonça de Moura para o período de 01/04/2026 a 30/06/2026. **Valor:** R\$ 42.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182716

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 297/2026. Objeto: SGPe 46134/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Laís Bruna Verona para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182717

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 298/2026. Objeto: SGPe 46143/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Laura Melo Vilhena para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**
Cod. Mat.: 1182718

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 299/2026. Objeto: SGPe 46137/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Luiz Felipe Gomes Uberti para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1182721

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 300/2026. Objeto: SGPe 46140/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Mhaian-dry Benedetti Rodrigues Mathias para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182727

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 301/2026. Objeto: SGPe 46121/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Pedro Filipe Rey para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 31.200,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182730

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 302/2026. Objeto: SGPe 46161/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Priscila Oliveira dos Anjos para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 40.500,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182731

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 303/2026. Objeto: SGPe 46142/2025 - Empenho global para pagamento da bolsa estímulo à inovação conforme Programa SC Águas, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS - SEMAE FEPEMA Descentralização 2026DC000007. **Fornecedor:** Rogério Simões para o período de 01/04/2026 a 30/06/2026. Valor: R\$ 42.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 06 de março de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1182733

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 304/2026. Objeto: SGPe 46141/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Rubia Girardi para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 84.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182734

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 305/2026. Objeto: SGPe 46151/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Talita Montagna para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 42.000,00.

Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182736

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 306/2026. Objeto: SGPe 46136/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Telmo Josiel Teles para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 27.600,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182737

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 307/2026. Objeto: SGPe 46158/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital Programa SC Águas Udesc Nº 001/25, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000003. **Fornecedor:** Thaise Amanda Tomazi para o período de 01/04/2026 a 30/09/2026. Valor: R\$ 30.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182738

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 308/2026. Objeto: SGPe 44583/2025 - Empenho global para pagamento da bolsa estímulo à inovação conforme Programa SC Águas, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEA VI - PROJETO SC ÁGUAS - SEMAE FEPEMA Descentralização 2026DC000007. **Fornecedor:** Virginia Grace Barros para o período de 01/04/2026 a 31/08/2026. Valor: R\$ 20.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 30 de março de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral Udesc Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1182739

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC** e a **Hochschule Merseburg University of Applied Sciences, da Alemanha.** SGPe 8983/2026. Objeto: Promoção de colaboração científica e tecnológica. **Vigência: 17/04/2031.**

Cod. Mat.: 1182923

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 013/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Saraiva & Cia. Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 26.XXX.356/0003-X6. Endereço: Rua 12 de Setembro, 73 - sala 01, Centro, Canoinhas/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 1995/2025 /AI nº 0011292025, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado, bem como na propositura de ação judicial. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 4 de maio de 2026.

Cod. Mat.: 1182635

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 019, de 28 de abril de 2026. A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: 1. O Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Imbituba - PROESPORTE e o EDITAL PROESPORTE Nº 01/2026, lançado em 19 de março de 2026 pela Prefeitura Municipal de Imbituba; 2. Que o incentivo fiscal referido nos programas não gera ônus para a

SCPAR Porto de Imbituba S.A., pois os valores são integralmente descontados do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido à Prefeitura Municipal de Imbituba; 3. Que está prevista a macroação “Demandar elaboração de editais de Credenciamento para Incentivos Fiscais” no PEIN 2026/2030; Resolve: Art. 1º Designar os colaboradores a seguir para atuarem na elaboração de edital, habilitação e classificação dos projetos esportivos e culturais que pleitearem apoio financeiro da SCPAR Porto de Imbituba por meio de incentivo fiscal, que passa a ser composta pelos seguintes membros: I - Jedson de Moraes - Assessor de Diretoria (Presidente); II - Vivian Jacobi Teles Deluca - Analista Financeira; III - Marlei Goldmeyer - Analista de Gestão; IV - Manuela Pereira Fernandes - Administrativo Portuário; V - Amanda Cristhie Trümmer Gomes - Administrativo Portuário; VI - Renata Rodrigues Puccini - Assessora Executiva. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 017, de 11 de março de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.

Cod. Mat.: 1182831

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2025. Resolve prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo de Estágio até 01 de maio de 2027. O Termo Aditivo ao Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (Link: Trabalhe Conosco) Christiano Lopes de Oliveira - Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1183301

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0043/2026 de 04/05/2026, O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR Paulo Roberto Braga do Rosário,** CPF: ***.087.619-**, **como Gestor,** e **Douglas Plotegher,** CPF nº***.407.089-**, **como Fiscal do Contrato CT nº 0024/2026,** celebrado com a empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC, nos autos do processo PSFS 0683/2026. São Francisco do Sul, 04 de maio de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros.**

Cod. Mat.: 1183057

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0044/2026 de 04/05/2026, O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR Joni Maer Penteado Hara,** CPF: ***.135.849-**, **como Gestor,** e **Luiz Ricardo Nascimento,** CPF nº ***.791.519-** e **Valdemar Domingues Penteado Junior,** CPF nº ***.669.108-**, **como Fiscais do Contrato CT nº 0029/2026,** celebrado com a empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, nos autos do processo PSFS 0807/2026.. São Francisco do Sul, 04 de maio de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros.**

Cod. Mat.: 1183062

CONCURSOS

Portaria nº36/2026 Processo CEASASC 00000382/2023 CONVOCAÇÃO O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público Edital 01/2023 desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, resolve: 1 - Em virtude da desistência da candidata 18º colocada para o cargo Agente Operacional Administrativo II, Sra. Renata Ferreira dos Passos, 2 - Convocar, Günther Gerhard Gerent , 19º colocado para o cargo de Agente Operacional Administrativo II, A comparecer na sede social da empresa, situada à rodovia BR 101 – km 205 – s/n – Barreiros – São José/SC, das 7h às 13h, para tratar do processo admissional ao quadro funcional da empresa. Maiores informações pelo telefone (48) 3378- 1700. Dê-se ciência e cumpra-se. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1182648

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 279/2026 – SEA 8208-2026. Aquisição de 02 inscrições no Congresso Nacional de Compras da Segurança Pública, a ser realizado no formato presencial nos dias 12 a 14 de maio de 2026. **Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** GESTÃO E NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA. **CNPJ:** 49.780.850/0001-49. **Valor total:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos Reais). **GGG:** 2026AS007726

Cod. Mat.: 1183184

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0289/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para emissão das carteiras de Passe Livre Intermunicipal, da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) e da Carteira de identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) para a Fundação Catarinense de Educação Especial. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 20/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 20/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00001807/2026. GGG: 2026AS007147. E-Sfinge: E46C4C44D23AFE10BBD4271BD56A69111235E31

Cod. Mat.: 1183028

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0110/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 2 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 11297/2026.

Cod. Mat.: 1183031

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0082/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 17, 24 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 79633/2025.

Cod. Mat.: 1183036

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 6 - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.180,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.180,00. Processo SGP-e: SES 79277/2025.

Cod. Mat.: 1183177

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0203/2026. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 36, 44, 45, 53, 57, 58, 59, 64, 70 - Deserto, Item(ns): 4, 10, 22, 23, 28, 35, 61, 68 - Frustrado, Item(ns): 27, 33, 34, 41, 42, 55, 60, 66 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.643,20, Item(ns): 25, 63 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.243.414,00, Item(ns): 1 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 7.128,00, Item(ns): 5, 6, 16, 17, 19, 30, 31, 46, 47, 48, 49 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 18.632.426,40, Item(ns): 18, 20, 32, 37 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 58.612,80, Item(ns): 62 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 36.954,00, Item(ns): 12, 13, 14, 15, 50, 51 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.755.823,92, Item(ns): 7, 8, 9, 26, 52 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.765,70, Item(ns): 56 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , Valor Adjudicado: R\$ 6.624,00, Item(ns): 54 - NEXXA FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.456,00, Item(ns): 39, 40 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.378.286,00, Item(ns): 69 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 7.668.864,00, Item(ns): 2, 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.598,40, Item(ns): 3 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.487.899,20, Item(ns): 11, 21, 24, 29, 65 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.957,60, Item(ns): 43 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 14.239,80, Item(ns): 38 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.582,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 47.400.275,74. Processo SGP-e: SES 58496/2026.

Cod. Mat.: 1183178

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 0826/2026-SAS. CONTRATANTE: Fundo para Infância e Adolescência - FIA/ SC vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0307/2025 SEA, que têm por objeto a eventual contratação de fornecimento de alimentação e bebidas – mesa de café, coffee-break e coquetel. **VALOR:** R\$ 77.874,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais). **DATA:** Florianópolis, 05 de maio de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Claudinei Rodrigues Ernst, pela Contratada. **SAS 97/2026.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 1026/2026-SAS. CONTRATANTE: Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0307/2025 SEA, que têm por objeto a eventual contratação de fornecimento de alimentação e bebidas – mesa de café, coffee-break e coquetel. **VALOR:** R\$ 77.874,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais). **DATA:** Florianópolis, 05 de maio de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Claudinei Rodrigues Ernst, pela Contratada. **SAS 57/2026.**

Cod. Mat.: 1183290

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda.
Contratada: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC. CNPJ: 82.937.293/0001-00.
Objeto: Contratação dos serviços de análise de projetos e supervisão de obras prestados pelo BADESC, referentes aos convênios e demais instrumentos formais celebrados com os Municípios, no âmbito do Programa Estrada Boa Rural, nos termos do art. 9º da Lei nº 19.379/2025 e do art. 6º, §2º, do Decreto nº 1.160/2025
Fundamento Legal: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Conforme autos do processo SIE 49970/2025. Valor da Contratação: R\$ 1.125.000,00 (*um milhão, cento e vinte e cinco mil reais*).
Dotação Orçamentária: EGE (520002), Item Orçamentário: 33.90.39.05, Subação: 3224 e Fonte: 1.500.100.000.
Cleverson Siewert - Secretário de Estado da Fazenda. Florianópolis, 30 de abril de 2026.
Processo: SIE 49970/2025 – GGG: 2026AS004070.

Cod. Mat.: 1182894

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Resultado: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FRACASSADA – CE Nº 0011/2026.** Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da construção das obras de arte especiais – OAE (viadutos) na rodovia SC-401, entroncamento acesso Santo Antônio de Lisboa – entroncamento SC-404 (p/ Lagoa da Conceição) km 12+695 até o km 19+285 acesso a Capupé e ao Caminho dos Açores. A licitação fracassou devido a inabilitação da única empresa participante. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. 04 de maio de 2026. Aprovação GGG 2025SO017885.

Cod. Mat.: 1183052

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0066/2026.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0066/2026, cujo objeto é a aquisição de Serviço de Apoio Operacional em Informática - Contratação de Certificado Digital tipo A1, E-CNPJ, no computador, validade de 12 meses, para atender à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. **Empresa:** X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda. **Valor total:** R\$ 118,50. Gerência de Licitações. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. 05 de maio de 2026. SIE 15025/2026.

Cod. Mat.: 1183291

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Resultado: **DESERTO – EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0004/2026.** Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Gerência de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros. 04/05/2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1182817

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO
ERRATA I – EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 0054/2026. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA,** aos interessados na **PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 0054/2026,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de sistema de climatização no hall de entrada da recepção do Edifício das Diretorias, localizado na Rua Tenente Silvei-ra, nº 162, centro, Florianópolis/SC. **No extrato de homologação do resultado de licitação, onde se lê:** “CE 0054/2026”, **leia-se:** “PE 0054/2026”. **Onde se lê:** “Homologação do Resultado de nº 0054/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica”, **leia-se:** “Homologação do Resultado de nº 0054/2026 na modalidade: Pregão Eletrônico”. Florianópolis, 04 de maio de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026AS005667.

Cod. Mat.: 1183030

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FR-06
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 255/2024
Origem: Pregão Eletrônico 255/2024 – Futura e eventual aquisição de materiais de construção e ferragens para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência da Regional Oeste. Unidade Gerenciadora: Fundo Rotativo Regional Oeste – FR-06. Processo SGP-e: SEJURI 00013371/2026
Empresa: **AÇO PARTS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CNPJ 35.307.102/0001-39
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027
Itens: 091; 104; 106; 107; 109; 115.
Total: R\$ 130.665,11

Empresa: **ARPANA E-COMMERCE LTDA.** CNPJ/MF 55.333.862/0001-28
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027
Itens: 025; 027; 029; 034; 046; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 072.
Total: R\$ 56.301,46
Empresa: **FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.** CNPJ/MF 01.911.826/0001-75
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027
Itens: 01; 015; 033.
Total: R\$ 438.424,54
Empresa: **HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA – ME.** CNPJ/MF 01.199.180/0001-45
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027
Itens: 043; 044; 045; 049; 067; 068; 070; 092; 093; 094; 096; 098; 0100; 111; 112; 113; 116; 117; 119; 120; 121; 123; 125.
Total: R\$ 636.558,90

Empresa: **MAVI ACABAMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 38.483.260/0001-38
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027
Itens: 02; 03; 04;11;12;13;50;97 e 99.
Total: R\$ 710.378,54
Empresa: **MIG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDE-RÚRGICOS LTDA.** CNPJ Nº 12.558.798/0002-51
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027

Itens: 090; 103; 105;108;110;114;122;124.
Total: R\$ 732.045,66
Empresa: **PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – ME.** CNPJ Nº 08.932.456/0001-00
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027
Itens: 021; 040; 041; 047; 048; 057; 063; 071; 126; 127.
Total: R\$ 154.959,06
Empresa: **YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ Nº 38.903.127/0001-93
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: 04.04.2026 a 04.04.2027
Itens: 05; 06; 07; 08; 09; 10; 14; 19; 020.
Total: R\$ 584.569,66

Cod. Mat.: 1182992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 010/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 828/2025 – SSP/SC
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: Item 1 - Serviço médico Veterinário Integral – Plano de Saúde veterinário, Valor total: R\$ 51.648,00. Item 5 - Serviço médico Veterinário Integral – Plano de Saúde veterinário, Valor total: R\$ 21.096,00. Empresa: CLÍNICA VETERINÁRIA VETS E PETS LTDA. CNPJ nº 17.979.656/0001-09. **Valor total da Adesão: R\$ 72.744,00.** Processo SGP-e: SSP 10367/2026.

Cod. Mat.: 1182968

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 011/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 828/2025 – SSP/SC
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: Item 3 - Serviço médico Veterinário Integral – Plano de Saúde veterinário, Valor total: R\$ 19.871,64. Empresa: FERNANDA C. HOBI ME. CNPJ nº 43.705.183/0001-53. **Valor total da Adesão: R\$ 19.871,64.** Processo SGP-e: SSP 10367/2026.

Cod. Mat.: 1182970

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Do Vale Do Itajaí torna público o resultado da Dispensa Licitação nº 0093/2026. Objeto: Serviço de Fornecimento e Instalação de Box de vidro temperado para banho 8 mm fumê. Item(ns): 1 - LICITA CURITIBA LTDA, CNPJ: 61.291.736/0001-50. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.000,00. Processo SGP-e: SEJURI 00042089/2026.

Cod. Mat.: 1182910

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0004/2026. Objeto: Assinatura do sistema Target GEDWeb (Plano Profissional + IA) – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios (pacote com acesso a 20 (vinte) Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT). Item(ns): 1 - Target Engenharia e Consultoria Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 4.749,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.749,90. Processo SGP-e: SDC 00005541/2025.

Cod. Mat.: 1182838

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 237/2026. Processo SES 2571/2026. Aprovação GGG 2026SO005152. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de itens descartáveis, por meio de dispensa de licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER..** Natureza da despesa: 33.90.30.36. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0001-04** **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 39.744,00. Prazo execução/ fornecimento:** 20 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.

Cod. Mat.: 1183058

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE ADESÃO Nº 009/2026/SSP
CONTRATO CENTRAL Nº 004/2026/SCTI
A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA torna público o Termo de Adesão, por meio do qual o órgão aderente vincula-se integralmente a todos os termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0854/2025, bem como ao Contrato Central nº 004/2026/SCTI.

Objeto: Contratação de impressão corporativa – outsourcing de impressão – cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços.
Aderente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP com execução no FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.280.147/0001-35, representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior, CPF n. 840.XXX.109-XX. Fornecedor: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.
Valor total da adesão: R\$ 705.127,80 (setecentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).
Processo SGPe: SSP 9885//2026.

Cod. Mat.: 1182883

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
A Polícia Civil/Fundo de Melhoria da Polícia Civil torna pública a ADESÃO à Ata nº 068601-2024 de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 0686/2024 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – FUMCBM, objetivando o registro de preços para eventual Aquisição de Auto Transporte de Material (Atm), Pick-Up Pequena 4x2.
Objeto da Adesão: item 01 – VEÍCULO AUTOMOTOR:- Auto Transporte de Material (ATM) Pick-Up Pequena 4x2.
Dispositivo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 16084 – Fundo de Melhoria da Polícia Civil; Fonte 2.702.235.356; Subação 016246; Natureza de Despesa: 44.90.52.52..Valor Total da Adesão: R\$ 115.135,13. Data de Assinatura: 30/04/2026. Processo SGP-e PCSC nº 9689/2026. Aprovação GGG 2026AS006508.

Cod. Mat.: 1182953

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04202/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 0042/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Roupas de Proteção de Combate a Incêndio Urbano (RPCIU)
Vigência: 05/Maio/2026 a 05/Maio/2027
Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC - FUNDO DE MELHORIA **CNPJ:** 14.186.135/0001-06
Empresa: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA **CNPJ:** 03.928.511/0002-47
Item 2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano **Quantidade:** 1.889
Valor unitário: R\$ 3.249,00

Cod. Mat.: 1182740

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 015/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), com 09m² destinado à participação da SETUR, para a promoção do destino Santa Catarina, no Expo Fórum de Turismo 60+, a ser realizado na cidade de São Paulo (SP), nos dias 11 e 12 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** KUWABARA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.514.611/0001-06 **VALOR:** R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 369/2026
Aprovação GGG: 2026AS007441
Florianópolis, 04 de maio de 2026.

Cod. Mat.: 1183076

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 016/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande) com 48m², destinado à divulgação do destino Santa Catarina na feira Expo Turismo Paraná 2026, a ser realizado na cidade de Curitiba (PR), nos dias 07 e 08 de maio de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 77.521.649/0001-82 **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais). Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 418/2026
Aprovação GGG: 2026SO007619
Florianópolis,04 de maio de 2026.

Cod. Mat.: 1183123

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SGP-e: IMETRO/0440/2026
Objeto: Aquisição de copos plásticos e panos de copa. **Fornecedor:** BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME **CNPJ:** 37.952.094/0001-09. **Fornecedor:** REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA **CNPJ:** 44.786.497/0001-90 **Justificativa:** Artigos 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 1.824,44.

Cod. Mat.: 1183055

IPREV 3077/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 035/2026. Pregão Eletrônico 0052/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO, CNPJ nº 37.478.920/0001-20. **Valor:** R\$ 178,60 (cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Objeto:** Aquisição de Material de TI, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 04/05/2026. Assinada em 04/05/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. **Aprovação GGG: 2026AS007675.**

Cod. Mat.: 1183140

IPREV 3077/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 036/2026. Pregão Eletrônico 0052/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.627.214/0001-19. **Valor:** R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais). **Objeto:** Aquisição de Material de TI, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 04/05/2026. Assinada em 04/05/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. **Aprovação GGG: 2026AS007676.**

Cod. Mat.: 1183142

IPREV 3077/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 037/2026. Pregão Eletrônico 0052/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 05.565.018/0001-54. **Valor:** R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais). **Objeto:** Aquisição de Material de TI, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 04/05/2026. Assinada em 04/05/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. **Aprovação GGG: 2026AS007679.**

Cod. Mat.: 1183143

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica nº 008/2026/IPREV
O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 07/05/2026 às 14h00min: na plataforma Cotações - Weblic (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 3009/2026.** Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026/IPREV. Objeto: Aquisição de 06 (seis) licenças POWER BI PRO (P1Y-Annual) Comercial, pelo período de 1 (um) ano, para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompras.sc.gov> e <https://pncp.gov.br>.

Cod. Mat.: 1183339

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026/ENA
Objeto: Contratação do Professor Mario Augusto Parente Monteiro para ministrar a disciplina Bases de Ativos Regulatórios (18 horas aula) do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Governança e Controle da Regulação. **Valor total:** R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). **Contratado:** RPG Reinfra Consultoria Econômica e de Regulação e Infraestrutura Ltda. **Fundamentação:** Art. 74 da Lei 14.133/20 c/c Dec. 3.148 de mar/10 e alterações, Dec. 3.380 de jul/2010. **Processo SGPe:** ENA 158/2026. Florianópolis, 04 de maio de 2026
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Fundação ENA

Cod. Mat.: 1182766

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Escola de Governo - Ena comunica o resultado da dispensa licitação nº 06/2026. Objeto: Contratação de serviço de impressão de Banners, material de comunicação visual para a Fundação Escola de Governo – ENA. lote(s): KLB COMUNICAÇÃO VISUAL. Valor total adjudicado R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
Processo SGP-e: Ena 169/2026

Cod. Mat.: 1183359

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigibilidade Licitação nº 044/2026. Objeto: Contratação de 30 (trinta) pareceristas membros de comissão julgadora para atender a execução da etapa de avaliação do Edital de Chamamento Público nº 23/2026 – Circuito Catarinense de Cultura. Item(ns): 20 - Serviço de consultoria. Contratação por inexigibilidade dos Pareceristas Membro de Comissão Julgadora, profissionais selecionados pelo edital de Credenciamento nº 34/2024, para atuarem na comissão julgadora visa atender a execução da etapa de avaliação do Edital de Chamamento Público nº 23/2026 – Circuito Catarinense de Cultura. PESSOA FÍSICA - PF, Valor Unitário: R\$ 16.210,00. Valor Total Pessoa Física - PF: R\$: 324.200,00. Item(ns): 10 - Serviço de consultoria. Contratação por inexigibilidade dos Pareceristas Membro de Comissão Julgadora, profissionais selecionados pelo edital de Credenciamento nº 34/2024, para atuarem na comissão julgadora visa atender a execução da etapa de avaliação do Edital de Chamamento Público nº 23/2026 – Circuito Catarinense de Cultura. PESSOA JURÍDICA - PJ, Valor Unitário: R\$: 16.210,00. Valor Total Pessoa Jurídica - PJ, R\$ 162.100,00. Valor Total (PF + PJ): R\$ 486.300,00
Processo SGP-e: FCC 0000980/2026.

Cod. Mat.: 1183484

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica: **Resultado da Dispensa de Licitação nº 0005/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Elevador de Acessibilidade Comercial, conforme ABNT NBR ISO 9386-1, ABNT NM 313 e PNE NBR 12892. **Contratada:** ENGI PROJECT LTDA. CNPJ nº: 20.745.692/0001-04. **Valor Total:** R\$49,890.00. **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15948. **Fonte:** 1.500.100.000. **Natureza de Despesa:** 44905234. **Processo:** SGP-e FESPORTE 0211/2026.

Cod. Mat.: 1182879

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0648/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e instalação de cabeamento estruturado para dados e voz, com fornecimento de material de rede (cabeamento UTP e FO), para toda a UDESC - declarado REVOGADO. Processo SGP-e: UDESC 00009501/2026.

Cod. Mat.: 1182940

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 654/2026. Objeto: Aquisição por importação de conjunto de haste e mancal de trocador de amostra para microscópios eletrônicos JEOLJSM-6701F, instalado em Laboratório do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM da UDESC Joinville. SGPE 10213/2026. **Valor estimado:** R\$ 18.800,00. **Fornecedor:** JEOL USA INC. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **Joinville, 28 de abril de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1182941

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0237/2026. Objeto: Contratação de Gabriel Arcari, especialista, para ministrar o Curso sobre suturas cirúrgicas aos alunos de enfermagem da UDESC OESTE das 6ª e 7ª fases na data de 18/05/2026, com carga horaria de 8h. SGPE 10433/2026. PAEX - Extensão Universitária em Ação. Item(ns): 1 - Gabriel Arcari, Valor Adjudicado: R\$ 1.198,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.198,24. Processo SGP-e: UDESC 00010433/2026.

Cod. Mat.: 1182624

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0246/2026. Objeto: Aquisição de Material Elétrica para a Udesc Oeste. Lote(s): I - PONTOLUX LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.850,00. Processo SGP-e: UDESC 00008402/2026.

Cod. Mat.: 1182827

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0578/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra “Quando as crianças agem: participação e protagonismo nas interfaces entre direitos e Estudos Sociais da Infância”, dia 03/06/2026, no CEART. Público-alvo: docentes e discentes da graduação e pós-graduação, demais interessados. Programa de Extensão NAICE -Núcleo Arte e Infância no CEART. (PAEX). Item(ns): 1 - MONIQUE APARECIDA VOLTA-RELLI, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00014242/2026

Cod. Mat.: 1182933

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0579/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 6h/a de curso “Mãos de Vento-Oficina de performances, danças e sonoridades”, em 22/05/2026, no Centro Cultural Sapateco (Fpolis). Público moradores Campeche, voluntários, outros. Programa de Extensão Núcleos Comunitários de Cultura (PAEX). Item(ns): 1 - THALITA FERREIRA MOREIRA, Valor Adjudicado: R\$ 770,34. Valor Total Adjudicado: R\$ 770,34. Processo SGP-e: UDESC 00014426/2026

Cod. Mat.: 1182939

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 050/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR, ACOPLAMENTOS E BASE METÁLICA - ERAB SÃO JOSÉ - CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 18/05/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 18/05/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 5D6356041F0D7BDE23643EA34FAB6FBF0710366F
Cod. Mat.: 1183054

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 043/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MECÂNICOS PARA O PARQUE DE HIDROMETRIA DA CASAN. Abertura das Propostas dia 15/05/2026 às 13h e Sessão de Disputa dia 15/05/2026 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2B9028D10D44796A1413F51C67D0ED462F41C388
Cod. Mat.: 1183056

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 047/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HELP DESK E SERVICE DESK. Abertura das Propostas dia 27/05/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 27/05/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 8663D94E9DF2EC87A75335DB9629D038B19F42D1
Cod. Mat.: 1183065

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2026

A CEASA/SC, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico 06/2026, prevista anteriormente para o dia 03 de março de 2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigada de incêndio, na forma da disponibilização de dois profissionais para revezamento em um posto de brigadista particular, para atender as necessidades da CEASA/SC-Unidade São José**, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, encontra-se **remarcado para o dia 19 de maio de 2026**, propostas serão recebidas até o dia 08h30min, a abertura das propostas ocorrerá às também às 08h30min e a disputa de lances iniciará às 09h00min do mesmo dia, dentro do sistema Licitações-e do Banco do Brasil. O adiamento ocorreu face à necessidade de adequação do Termo de Referência e Edital. Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2026-1>, pelo telefone (48) 3378-1705 ou pelo e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@ceasa.sc.gov.br. Sistema Licitações-e do Banco do Brasil nº 1084541. SGPE CEASASC nº 998/2025. Código e-Sfinge: 26606124881A74A847F3DC651376E25CE5667206 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. São José, 04 de maio de 2026. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC.

Cod. Mat.: 1182810

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
Pregão eletrônico nº 26/00131

Objeto: Aquisição de televisores e suportes com rodízio. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br – link fornecedores". **Dúvidas:** dvlt@celesc.com.br. **Código de registro TCE/SC:** 7A29B82CDC19E1E8C55883D75D80A0E89F099EB
Cod. Mat.: 1183035

CELESC GERAÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/00245
Objeto: Aquisição de novas Unidades Hidráulicas para o Regulador de Velocidade das Unidades Geradoras 1 e 2 da Usina Rio dos Cedros. **Limite do acolhimento de propostas:** 19/05/2026, às 10h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link “Fornecedores” **Código Registro TCE/SC:** 54E183ED45E291C04D526B5368E386DDDB2FC142
Cod. Mat.: 1183033

CIDASC

Edital nº 010/2026 - Pregão Eletrônico nº 1089481 - Objeto: Aquisição 01 (um) veículo automotor, do tipo camioneta (SUV), de representação. **Abertura das Propostas:** 18 de maio de 2026 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil, no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br> **Local para obtenção do edital:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br> consultando o **Número do Pregão 1089481**. Florianópolis, SC, 05 de maio de 2026. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 661/2026.
Cod. Mat.: 1181223

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0028/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Aquisição de materiais de tecnologia da informação destinados à infraestrutura de cabeamento de rede lógica para Epagri - Sede. **VENCEDOR: WEIKAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Lotes: **01** R\$ 4.389,00 **02** R\$ 2.898,00. **FRACASSADO** Lote: **03** por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 0564/2026 GGG 2026AS002785.** Florianópolis, 04 de maio de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1182812

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0046/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (estandes e tendas) para a 25ª Feira do Mel em Florianópolis/SC. **VENCEDOR: CARTINI STANDS E EVENTOS LTDA.** Lote: 01 R\$ 86.000,00. **SGP-e nº 697/2026 GGG 2026AS005320.** Florianópolis, 04 de maio de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1183047

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/26

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Acessórios de solda por eletrofusão para soldagem de tubos PEAD. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1092535** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 19/05/2026** **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 19/05/2026.** **Código de Registro no TCE-SC:** F7FA121E0D3597638CAD17C76D2040C62540A831. **Adézio Machado.** Presidente da Comissão de Licitação
Cod. Mat.: 1182983

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0014/2026 - Menor preço - Por lote SGPE PSFS nº 0554/2026 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1092183
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. **Licitação Eletrônica nº 1092183.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 06/05/2026.** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08:00h do dia 18/05/2026.** A sessão pública de disputa de preços terá início às **09:00h do dia 18/05/2026.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosao-francisco.com.br São Francisco do Sul – SC, 04/05/2026. **Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra – Diretor de Administração e Finanças. CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 3FAE7C8773DF2134C1E716B189C3F56BA06C9A77
Cod. Mat.: 1183053

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0015/2026 - Menor preço Global SGPE PSFS nº 2750/2025 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1092424
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E/OU DE BILHETAGEM, INVENTÁRIO, CONTABILIZAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO E

REPOSIÇÃO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL). A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. **Licitação Eletrônica nº 1092424**. As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 06/05/2026**. A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08:00h do dia 18/05/2026**. A sessão pública de disputa de preços terá início às **09:00h do dia 18/05/2026**. O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br São Francisco do Sul – SC, 04/05/2026. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Guilherme Custódio de Medeiros** – Diretor de Operação e Logística. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** BDBE588FB47C1014E39FD16AB03170F39160A7EE
Cod. Mat.: 1183091

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005208/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025.
Objeto: Acréscimo no quantitativo do item 034.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: L S Bellas Lopes Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.757.439/0001-66.
Item 034: Pen Drive – Capacidade 64 GB. Quantidade aditada: **10**. Valor total aditado: R\$ 259,90
Processo SGP-e: SEMAE 980/2026
Cod. Mat.: 1183048

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2026.
Signatário da Contratante:
Objeto; Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
073/2026	CIMO JOAÇABA – Clínica Integrada do Meio-Oeste Ltda.	23/03/2026	60.928.368/0001-46
074/2026	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimen to de Ensino, Assistên- cia Social e Saúde do Cidadão.	26/02/2026	28.700.530/0046-63
075/2026	NAZ Especialidades Médicas e Treinamen- to em Saúde Ltda.	10/04/2026	47.889.331/0001-98
076/2026	Centro Médico Palho- ça CMP Ltda.	01/04/2026	45.238.593/0001-67
077/2026	Sonoclin Clínica Medi- ca Ltda.	10/04/2026	30.345.996/0001-38
078/2026	Instituto de Colo- proctologia de Santa Catarina Ltda.	13/04/2026	26.735.323/0001-17
079/2026	Gastrocare Serviços Médicos Ltda.	23/03/2026	55.877.611/0001-04
080/2026	Centro Integrado de Endoscopia Digestiva Ltda.	31/03/2026	58.434.047/0001-43

Cod. Mat.: 1182898

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2026.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
081/2026	Mobilize Fisioterapia e Pilates Ltda.	04/03/2026	45.009.637/0001-87
082/2026	Vivato Clinica de Rea- bilitação Ltda.	14/04/2026	35.607.502/0001-04

Cod. Mat.: 1182901

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2026-SAS. CONTRATANTE: Fundo para Infância e Adolescência – FIA/SC vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. **DO OBJETO:** Fornecimento de alimentação e bebidas - mesa de café, coffee-break e coquetel, conforme especificações das Tabelas constantes no item 3.1 deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0307/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, partes integrantes e indisociáveis deste instrumento. **DO PREÇO:** R\$ 77.874,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 05 de maio de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Claudinei Rodrigues Ernst. **SAS 97/2026.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2026-SAS. CONTRATANTE: Fundo Estadual do Idoso – FEI/ SC vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. **DO OBJETO:** Fornecimento de alimentação e bebidas - mesa de café, coffee-break e coquetel, conforme especificações das Tabelas constantes no item 3.1 deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0307/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, partes integrantes e indisociáveis deste instrumento. **DO PREÇO:** R\$ 77.874,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 05 de maio de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Claudinei Rodrigues Ernst. **SAS 57/2026.**

Cod. Mat.: 1183296

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 372/2026 PE 0039/2026 SED 186908/2025 SIGEF 2026AS007389
Contratada: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.. OBJETO: aquisição de 310 (trezentas e dez) sacolas ecológicas personalizadas e 155 (cento e cinquenta e cinco) agendas personalizadas, com vistas ao atendimento das ações promovidas pela Coordenação Estadual do Censo Escolar. Valor do Contrato R\$ 8.438,20. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.570.128.015 e demais fontes. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.30. e 33.90.32 Vigência: 03 meses a contar da publicação do contrato. Assinado em 04/05/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e VINÍCIUS RIBOLDI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1182969

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 830/2025 SED 171575/2024 – PE 339/2024 – SEA 4973/2024 - ARP Nº 033902/2024.
A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação ao CONTRATO Nº 830/2025, que tem por objeto contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários, bolsistas e temporários. A presente errata tem por finalidade a correção da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO ITEM 3.1. **LEIA- -SE: 3.1.** A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos. **ITEM 001 SERVIÇO Seguro de vida Quantidade Mensal 48.000 Unidade indivíduo Valor Unitário R\$ 0,11 Valor Total R\$ 5.280,00**
Florianópolis, maio de 2026.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação.
Cod. Mat.: 1182958

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 070/2026**
CT.030/2026. Objeto: Contratação de solução de área de trabalho digital (ATD), contemplando o fornecimento de licenças de uso da plataforma GOOGLE WORKSPACE, bem como os serviços de administração, suporte técnico e gestão da solução, a serem prestados pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, em conformidade com as diretrizes de tecnologia da informação do estado. **Vencedora:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **Valor:** 463.017,65 (quatrocentos e sessenta e três mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14133/2021. **Local e Data:**

Florianópolis, 30/04/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e os Srs. Gustavo Madeira da Silveira, Cristina Orthmann da Silva e Diogo Wessling Quintino, pela Contratada. Processo SIE 12880/2026. **GGG: 2026SO005024.**
Cod. Mat.: 1183027

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC .
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0179/2024 – SEA. Objeto: Aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos. **Contratada:** JT MEDICAMENTOS LTDA. 2026AF000002 - GGG: 2026AS006238.
Item 001 – Quant. 2.000.
Item 002 – Quant. 2.000.
Item 005 – Quant. 3.000.
Valor total contratado: R\$ 30.930,00.
Assinatura: 14 de abril de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037.
Pelo Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio.
SEJURI 39329/2026.
Cod. Mat.: 1182623

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 728/2025-SEA
Objeto: Aquisição de saneantes. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS. 2026AF000003 - GGG: 2026AS6407
Item 004 – Quant. 7.000
Valor total contratado: R\$ 5.530,00
Assinatura: 15 de abril de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Luiz Fernando Sebold
SEJURI 10245/2026
Cod. Mat.: 1182906

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 081/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos. **Contratada:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. 2026AF000001 - GGG: 2026AS006702.
Item 001 – Quant. 13.000
Item 002 – Quant. 3.000
Item 003 – Quant. 1.200
Valor total contratado: R\$ 36.664,00
Assinatura: 04 de maio de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09/ Fonte 1.753.111.037 Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Camile Rorig Follador
SEJURI 40508/2026
Cod. Mat.: 1182916

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA
Objeto: Aquisição de medicamentos. **Contratada:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 2026AF000001 - GGG: 2026AS6914
Item 001 – Quant. 1.500
Valor total contratado: R\$ 8.100
Assinatura: 29 de abril de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Felipe David Fontanta
SEJURI 40848/2026
Cod. Mat.: 1182936

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 249/2024. Objeto: Aquisição de Grampeador e Papel A4. **Contratada:** AQUINPEL DISTRIBUIDORA LTDA. 2026AF000001 - GGG: 2026AS007605.
Item 001 – Quant. 250
Item 002 – Quant. 5.000
Valor total contratado: R\$ 109.337,50
Assinatura: 04 de maio de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16/ Fonte 1.500.100.000 Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Irma Wasen
SEJURI 39165/2026
Cod. Mat.: 1182961

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2026-SEJURI

Contratada: **KF SERVIÇOS LTDA**
Origem: Dispensa Emergencial de Licitação nº 342/SEJURI/2025
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.41 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 30 de abril de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Alysson Raul Kremer
SEJURI 44076/2026
GGG 2026AS007557

Cod. Mat.: 1182613

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 054/SAP/2022

Contratada: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 025/SAP/2022
Objeto: Concessão de reajuste de preços com efeitos a partir de 31 de março de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
GGG: 2026AS006410
Assinatura: 03 de março de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
SEJURI 30068/2026

Cod. Mat.: 1183083

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 005/2026/SEPLAN
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço de Área de Trabalho Digital Baseada em Google Workspace Enterprise – modalidades Starter e Plus, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 003/2026, na proposta da CONTRATADA e nos documentos constantes no processo SEPLAN 109/2026. Valor anual: R\$ 81.846,73 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
Assinatura: 30 de abril de 2026.
Pela Contratante: Arão Josino da Silva
Pela Contratada: Cristina Orthmann da Silva
Diogo Wessling Quintino
Gustavo Madeira da Silveira

Cod. Mat.: 1182616

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato CT – 017/2025. Contratante: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Hevis Engenharia Ltda-ME. . **Clausula primeira – Do Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objeto a sua prorrogação. a) do prazo de execução, 60(sessenta) dias, com novo término previsto para 03/07/2026; b) da vigencia do contrato por 60 (sessenta) dias, com novo término previsto para a data de 23/09/2026.**Cláusula Segunda – Do Cronograma Físico Financeiro:** O Cronograma Físico-Financeiro da proposta original apresentada pela CONTRATADA fica inalteradopelo presente momento. **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presenteTermo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: subação: 15646; Elemento: 44.90.51.80. Local e data: Florianópolis, 04.05.2026. **Signatários:** Ivan Amaral, pela SPAF, e o Sra. Hellen Karini Silva, pela Contratada. **GGG: 2026AS007703.** SPAF: 313/2026.

Cod. Mat.: 1183060

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 574/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Astrazeneca do Brasil Ltda.** **CNPJ:** 60.318.797/0001-00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 268.243,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182767

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 580/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Glaxosmithkline Brasil Ltda.** **CNPJ:** 33.247.743/0044-50. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 17.260.071,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182768

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 585/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Multicare Pharmaceuticals Ltda.** **CNPJ:** 24.331.585/0001-90. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). **Valor total:** R\$ 714.483,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182769

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 586/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Novartis Biociências S.A.** **CNPJ:** 56.994.502/0027-79. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 6.516.904,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182770

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 588/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026. **Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** **CNPJ:** 04.307.650/0025-02. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 13.869.424,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182771

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 623/2026** – Processo SES nº 79277/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 5655/2026 – Pregão Eletrônico nº 04/2026. **Empresa: Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli.** **CNPJ:** 03.679.808/0002-16. **Objeto:** Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH). **Valor total:** R\$ 6.732,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182772

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 624/2026** – Processo SES nº 79277/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 5655/2026 – Pregão Eletrônico nº 04/2026. **Empresa: Samed Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.** **CNPJ:** 23.648.203/0001-94. **Objeto:** Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH). **Valor total:** R\$ 6.045,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182773

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 634/2026** – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026. **Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** **CNPJ:** 13.485.130/0001-03. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 1.493.614,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182774

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 645/2026** – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026. **Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** **CNPJ:** 00.802.002/0001-02. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 5.508,3312. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182775

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 648/2026** – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026. **Empresa: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** **CNPJ:** 94.516.671/0002-34. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 23.933,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182776

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 649/2026** – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026. **Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Filial.** **CNPJ:** 67.729.178/0005-72. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 12.924,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182777

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 650/2026** – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026. **Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** **CNPJ:** 44.734.671/0022-86. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 171.522,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182778

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 653/2026** – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026. **Empresa: Oeste Sul Cirúrgica Ltda.** **CNPJ:** 61.828.536/0001-94. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 5.487,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182779

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 657/2026** – Processo SES nº 5979/2026 – Pregão Eletrônico nº 58/2026. **Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda.** **CNPJ:** 23.864.942/0001-13. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 72.900,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182780

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 682/2026** – Processo SES nº 35808/2026 – Pregão Eletrônico nº 105/2026. **Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** **CNPJ:** 44.734.671/0022-86. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 101.127,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182839

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 565/2026** – Processo SES nº 121982/2025 – Pregão Eletrônico nº 584/2025. **Empresa: Brazdi Importação Exportação Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais LTDA.** **CNPJ:** 08.845.041/0001-90. **Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). **Valor total:** R\$ 12.995,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182846

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 566/2026 – Processo SES nº 118068/2024 – Pregão Eletrônico nº 659/2025.
Empresa: Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.
CNPJ: 03.704.024/0001-10.
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Hospital Regional de São José (HRSJ).
Valor total: R\$ 44.550,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1182849

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1192/2025 – Processo SES 55651/2026, referente ao Processo SES n.º 71885/2025, Contratação Direta n.º 396/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Laboratórios B. Braun S.A. – CNPJ nº 31.673.254/0010-95.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1192/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 11/06/2026 até 10/06/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,441350% (Quatro inteiros e quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2025 até Janeiro/2026, conforme documentos de (págs. 89 a 92) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 4.576,92 (Quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 194,64 (Cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 4.382,28 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 30/04/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS007281.
Cod. Mat.: 1182741

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2542/2025 – Processo SGPE 45081/2026, referente ao processo administrativo homologação parcial SEA n.º 23318/2025 (SES 72663/2025), Licitação 585/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Depothaus Comércio Ltda– CNPJ nº 54.431.559/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,32% no quantitativo do item01 e o acréscimo de aproximadamente 24,81% no quantitativo do item 02 na Ata de Registro de Preços nº 2542/2025 para o(a)(s) Gerência de Patrimônio (GEPAT) resultando num acréscimo de aproximadamente 24,32%(vinte e quatro vírgula trinta e dois por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item 01 da ata e aproximadamente 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item 02 da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 1.045,14 (mil e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 8.779,74 (oito mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 9.824,88 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 30/04/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS007293.
Cod. Mat.: 1182814

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2131/2025 – Processo SES 50037/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação parcial SEA nº 17224/2025 / SES 153400/2025, Licitação 567/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Glaxosmithkline Brasil Ltda – CNPJ nº 33.247.743/0044-50
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de aproximadamente 16,99% do valor unitário do item 47 da referida Ata, evidenciando o compromisso da empresa com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando redução significativa de despesas à Administração.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de R\$ 1.092,72 (mil e noventa e dois inteiros e setenta e dois centavos).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6.427,92 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete inteiros e noventa e dois centavos) para R\$ 5.335,20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30/04/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Cod. Mat.: 1182815

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 161/2026 – SES 88382/2026, na modalidade de Contratação Direta nº 1154/2025 – Processo SES n.º 294936/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 161/2026, cuja finalidade é a eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER, especificado no Anexo I da Contratação Direta nº 1154/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA
3.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de R\$ 31.152,00(trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais).
3.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 32.240,64(trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Para R\$ 1.088,64 (mil e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Termo de Cancelamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 28 de Abril de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Cod. Mat.: 1182816

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2025 – Processo SES 94660/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 251977/2024 70/2025 , Licitação 70/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Merck S/A – CNPJ nº 33.069.212/0008-50.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 542/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 06/05/2026 até 05/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil oitocentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 até Outubro/2025, conforme documentos de (págs. 82 a 84) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.926,45 (mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.840,35 (mil oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 04/05/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS007541.
Cod. Mat.: 1182880

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1189/2025 – Processo SES 55579/2026, referente ao Processo SEA 10030/2025 (SES n.º 56730/2025), Licitação nº 362/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A – CNPJ nº 07.752.236/0009-80.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1189/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 10/06/2026 até 09/06/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 3,812500% (três inteiros e oitocentos e doze mil e quinhentos milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2025 até Fevereiro/2026, conforme documentos (págs. 84 a 87) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 85.797,12 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), acarretando uma diferença de R\$ 2.681,16 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 83.115,96 (oitenta e três mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 30/04/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS007342.
Cod. Mat.: 1182884

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2026 – Processo SES 223479/2025, Termo de IL nº 1144/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda., CNPJ nº 83.941.419/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para autoclaves, termodesinfectoras e lavadoras ultrassônicas do HMTR.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 1.296.345,12.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial será de 02 (dois) anos a partir data da publicação, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrata do ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
Data da assinatura do último signatário: 28 de Abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde, Elson Tadeu Pucci pela empresa Hospitália Cirúrgica Catarinense LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS007599.
Cod. Mat.: 1182988

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2026 – Processo SES 102296/2025, Termo de IL nº 84/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda, CNPJ nº 83.941.419/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças, por meio de contratação direta por inexigibilidade, devido a fornecedor exclusivo, para manutenção em estufa aquecedora de soro marca (FANEM), que são equipamentos necessários ao atendimento de demandas do Hospital Governador Celso Ramos –HGCR.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 5.048,30.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a partir data da publicação.
Data da assinatura do último signatário: 30 de Abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Elson Tadeu Pucci pela Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS007609.
Cod. Mat.: 1182991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2026 – Processo SES 65523/2026 – Termo de DL nº 290/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, CNPJ nº 83.043.745/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de plataforma integrada de trabalho digital, contemplando correio eletrônico institucional, ferramentas colaborativas e recursos administrativos baseados na solução Google Workspace, visando apoiar, padronizar e otimizar as atividades administrativas e operacionais das unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 3.175.885,34.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial será de 12 (doze) meses a partir do dia 1º de maio de 2026, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.
Data da assinatura do último signatário: 30 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde, Cristina Orthmann da Silva, Gustavo Madeira da Silveira e Diogo Wessling Quintino pela empresa Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS007717.
Cod. Mat.: 1183135

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022 – Processo SES 111758/2020, Edital nº 3054/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 267055/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PRN Serviços de Radiologia Eireli, CNPJ nº 08.646.447/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 269/2022 a partir de 18/05/2026 até 17/05/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global total de R\$ 5.948.781,03, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 30 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Paulo Rogério Novack pela empresa PRN Serviços de Radiologia Eireli.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006613.
Cod. Mat.: 1183067

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021 – Processo SES 26612/2020, Edital nº 71/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 304408/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Virtual Infraestrutura e Energia Ltda EPP, CNPJ nº 08.144.338/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de excepcionalidade da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 318/2021 a partir de 07/07/2026 até 06/07/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 23.468,30, totalizando o valor global de R\$ 281.619,60, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 30 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Leandro Luiz Nalin Guarido pela empresa Virtual Infraestrutura e Energia Ltda. EPP.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006839.
Cod. Mat.: 1183068

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 040/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0506/2025/SSP. **Objeto:** Contratação de CERTIFICADOS DIGITAIS. **Vigência:** 04 de maio de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.17. **Valor Total:** R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. **Signatário:** Sr. Heitor Dias Watanabe. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/05/2026. **Processo SGP-e:** SSP 16147/2026.
Cod. Mat.: 1182865

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 27/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - Contratada: **DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.082.650/0001-72;** 2026AF000003 - Item 001 – Quant. 29,40, Valor: R\$ 13.230,00; - Item 002 – Quant. 40,00, Valor: R\$ 20.000,00; Total da AF: R\$ 33.230,00; 2026AF000004 - Item 002 – Quant. 32,30, Valor: R\$ 16.150,00; - Item 003 – Quant. 14,80, Valor: R\$ 6.660,00; Total da AF: R\$ 22.810,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 04/05/2026; Pelo contratado: Juliano Schweitzer Delduque - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO05013.**
Cod. Mat.: 1182890

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **179/PMSC/2025.** Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2026AF000003-** Contratada: FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP – CNPJ: 01.401.008/0001-22. Item 03: 36 m². - valor unitário R\$ 69,00. Item 12: 72 m². - valor unitário R\$ 30,75. Item 13: 72m². - valor unitário R\$ 9,87. **Valor Total da AF: R\$ 5.408,64.** Crédito orçamentário: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 15/04/2026. Pelo contratante: Igor Pereira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO005135 – SGP-e PMSC 19706/2026.
Cod. Mat.: 1183011

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 126/PMSC/2024.** Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO. 2026AF000004- Contratada: SUL MARKETING LTDA – CNPJ: 50.411.134/0001-73. Item 01: 01 un. – valor unitário R\$ 25.291,08; Item 02: 01 un. – valor unitário R\$ 20.629,53; Item 04: 01 un. – valor unitário R\$ 5.401,83. **Valor Total da AF: R\$ 51.322,44.** Crédito orçamentário: 33.90.39.23. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 16/04/2026. Pelo contratado: Alessandro Vicente Custodio e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO005149 - SGP-e PMSC 20304/2026.
Cod. Mat.: 1183034

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 366/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS - Contratada: N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 79.034.153/0001-00 ; 2026AF000001 - Item 001.010 – Quant. 06; Valor: R\$ 633,12; Item 003.012 – Quant. 02; Valor: R\$ 696,44 - Valor Total da AF: R\$ 1.329,56; Crédito orçamentário: 44.90.52.42 e 33.90.30.25; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 04/05/2026; Pelo contratado: JEAN MARCELO GRANDI - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2026SO05136.**
Cod. Mat.: 1183106

POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4607/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 46/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Zoomtech Ltda. **Objeto do Termo de Apostilamento:** Alteração do Responsável Legal (Zoomtech Ltda) da Ata de Registro de Preço n. 4607/PMSC/2025. **Data da assinatura do Apostilamento:** 04/05/2026. **Processo SGP-e:** PMSC 64768/2023. Florianópolis, 04 de maio de 2026. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1183089

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 236/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 57/SECOM/2026.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** LR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$1.003,35 . **Data Assinatura:** 23/04/2026. **Processo:** PCSC 32544/2026.
Cod. Mat.: 1182886

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 246/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 61/SECOM/2026.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** SEKAI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota de Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 2.241,63. **Data Assinatura:** 30/04/2026. **Processo:** PCSC 34762/2026.
Cod. Mat.: 1182994

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 253/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 62/SECOM/2026.
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** GERMANO ZENI VEICULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota de Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 436,70. **Data Assinatura:** 30/04/2026. **Processo:** PCSC 36019/2026.
Cod. Mat.: 1183018

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 022/SECOA/PCSC/2026. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Autorização de Fornecimento nº 022/SECOA/PCSC/2026.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº728/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de material saneante. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega por 15 dias, até o dia 20/02/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS007587 **Processo SGP-e:** PCSC 16273/2026.
Cod. Mat.: 1183166

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 183/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 062/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de carga de Gás Hélio Analítico, para uso nos setores Laboratoriais de Análises Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.841,12 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos) **Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **Signatário:** Thiago Serrano Martim. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 28/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.04. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. **SGP-e PCI 4455/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006719.
Cod. Mat.: 1182808

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183.2023: PROCESSO SGP-e Nº: FCC 604/2021
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME. (CNPJ 38.903.127/0001-93).
OBJETO: Este termo aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua, identificado como n.º 183/2023, por um período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Ynov Distribuicao de Produtos Ltda
Pela Contratada.

Cod. Mat.: 1182610

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00006 - SIGEF 2025CT3078
Origem: PE 307/2025
Processos: SEA 19499/2024 e FCEE 2300/2025
Objeto: ARP Fornecimento de Coffee Break e Coquetel
Contratada: 13.881.077/0001-60 ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Valor da AF 006-2026: R\$ 5.441,70
Valor Total da ARP: R\$ 331.230,00
Dotação: 45021 11710 1 500 100000 33.90.30.15
Vigência: 14/05/2027
GGG: 2026AS007677

Cod. Mat.: 1183073

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO
Extrato de Contrato de Licenciamento **Não Exclusivo**, Válido para o Território Brasileiro para as Cultivares de Morangueiro ALPINA10, BELLALINDA, KIARA, RANDOCE, PIRCINQUE, conforme Edital de licenciamento não exclusivo nº 001/2025. **Nº interno: 31/2026.** Celebrado entre a **UDESC** e a **HORTIPRATA TRANSPORTES E COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTD.** **Objeto:** A UDESC, na qualidade de representante legal da CREA no Brasil, licencia ao viveiro o direito não exclusivo de multiplicar e comercializar as mudas de morangueiro da cultivar ALPINA10, BELLALINDA, KIARA, RANDOCE, PIRCINQUE exclusivamente no território brasileiro, com venda direta aos produtores.
SGP-e UDESC 00024199/2025.
Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030.

Cod. Mat.: 1182629

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Primeiro Aditivo ao Contrato 029-25

OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Sagres Administradora Ltda
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1182914

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CV908/2025/CHA - CASAN X Município de Chapecó
OBJETO: Prorrogação de prazo de convênio. - VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 364 dias - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026 - **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 1183069

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 236/2026/AGV. CASAN X FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA . **OBJETO** Manutenção do sistema de iluminação da ETE de Ibirama **ORIGEM:** CD nº 35/2026/AGV **VALOR:** R\$ 45.016,22. **PRAZO:** 90 dias. **DATA DE INÍCIO** 29/04/2026.
Cod. Mat.: 1183070

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 234/2026/AGV. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA. **OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto para Construção de um Novo Laboratório Regional de Análises de Qualidade de Água no Município de Mafra **ORIGEM:** CD nº 30/2026/AGV **VALOR:** R\$ 18.600,00. **PRAZO:** 290 dias. **DATA DE INÍCIO** 30/04/2026.
Cod. Mat.: 1183071

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato de Contrato
Contrato nº 2026.05 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – SGP-e CE-ASASC nº 958/2025. Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC. Contratada: SERG BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 24.977.729/0001-80. Objeto: Prestação de serviços conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta da contratada, visando atender às necessidades da CEASA/SC. Valor: R\$131.400,00. Vigência: Até 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. São José, 04 de maio de 2026.
Cod. Mat.: 1182631

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato Contrato
Procedimento de Licitação nº 04/2026 – TPRU nº 04/2026 – São José. Valor: R\$12.325,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box 402 – Pavilhão D – Unidade de São José da CEASA/SC, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da permissionária. Permissionário: C.A. HORTIFRUTIS LTDA. SGP-e nº 899/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 04 de maio de 2026.

Cod. Mat.: 1182639

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato de Termo Aditivo
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2026.04 – Pregão Eletrônico nº 15/2025. Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, totalizando 90 (noventa) dias, e acréscimo quantitativo ao objeto contratual, referente à execução de serviços adicionais vinculados à obra de pavimentação do sistema viário interno e dos pátios de estacionamento da CEASA/SC – Unidade de São José/SC. Valor do acréscimo: R\$613.697,09. Contratada: Britagem Vogelsanger Ltda, CNPJ nº 84.689.066/0001-20. SGP-e nº 743/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. São José, 04 de maio de 2026.
Cod. Mat.: 1182632

CIASC - **EXTRATO DO APOSTILAMENTO 002/2026 – CONTRATO nº 278/2024** – Contratada: SERVICE IT SECURITYLTDA. **CNPJ:** 12.373.559/0001-46. **Origem:** CIASC 1217/2023. Objeto do Contrato: Solução de gestão de vulnerabilidades e gerenciamento de patches de segurança com suporte técnico. - **Apostilamento 002/2026:** Reajuste dos preços do contrato 278/2024 em 4,441350%, conforme a variação do IPCA ocorrido entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, sobre o saldo contratual de cada item. **Data:** Florianópolis, 05 de maio de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretoria de tecnologia da Informação do CIASC.
Cod. Mat.: 1182829

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0029/2026 de 04/05/2026.

Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA. **Objeto:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO EM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS. **Valor:** R\$ 19.592,94 **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação Nº 0015/2026. Assinado em: 04/05/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Rosana Cristina Calaça**, p/ Contratada. SGP-e: PSFS – 0807/2026.
Cod. Mat.: 1182754

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Termo de Retificação do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato CT Nº 0045/2024 de 03/04/2024. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Do Total mensal de todos os postos, **Onde se lê:** R\$ 66.405,78, leia-se: R\$ 62.656,82; Do Valor do retroativo a partir de 01/01/2026 até o fim da vigência do 1º Termo Aditivo em 03/04/2027 (15 meses e 2 dias), **Onde se lê:** R\$ 25.636,66, **Leia-se:** R\$ 69.469,70. **Assinado em:** 04/05/2026, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Alfredo Vieira Ibiapina Neto** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 390/2023.
Cod. Mat.: 1183116

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0027/2026 de 04/05/2026

Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. **Objeto:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DOS GATES 1 E 2 DO

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. **Valor:** R\$ 886.200,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026. **Assinado em:** 04/05/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Marcos Ribeiro**, p/ Contratada. SGP-e: PSFS – 0153/2026.
Cod. Mat.: 1183126

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ABDON BATISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

EXTRATO CONTRATO 37/2026
CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 29/2026,
Contrato Nº 37/2026 Valor: R\$125.289,99 Licitação: 29/2026 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO ANEXO À LANCHONETE DO MIRANTE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA/SC, COM ÁREA APROXIMADA DE 66,57 M², INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO. Processo SCC 6042/2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA Contratada: JC BARBOSA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 64.346.410/0001-71 Início: 04/05/2026 Término: 04/05/2027. Abdon Batista, 04 de maio de 2026.
Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182978

ALFREDO WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data de Abertura: 19 de maio de 2026
Horário de Abertura: 09h30min
Código de registro: 4740CF6B6332AEE7BCB1CE1F1FD0EE-853159AD72
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de subestação de energia – padrão de entrada em média tensão individual, na nova sede da Prefeitura Municipal, conforme projetos e anexos. *Informa ainda que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site: <https://alfredowagner.sc.gov.br/>, e no portal: <https://licitar.digital/>, demais dúvidas e esclarecimentos pelo telefone (48) 3276-1211 – Setor de Licitações ou através do e-mail: licitacao@alfredowagner.sc.gov.br*
Alfredo Wagner/SC, em 05 de maio de 2026.

Igor Bruda Pereira
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1183092

ALTO BELA VISTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2026

Município de Alto Bela Vista torna pública a celebração do Contrato n. 06/2026 com a empresa Fab Mix Concretos Ltda (CNPJ 22.888.990/0001-89), decorrente da Concorrência Eletrônica – Edital n. 0108/2025/SIE. Contratação de empresa especializada para construção de 12 unidades habitacionais de interesse social. A empresa foi habilitada com valor total fixado em R\$ 1.376.517,28. O objeto será executado em Parceria com o Governo Estadual através do Processo SAS 436/2025 e recursos próprios.
Adir Flávio Sviderskei - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1182851

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº007/2026 – FMEDUCA.
32301D26892AE038ECC1BDB7C8F8C89F5573131B
Objeto: “Aquisição de material bibliográfico didático acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais - Específico para o Programa Aprova Brasil.” Contratada: Eleva Capacitação e Representação Educacional Ltda, sob CNPJ nº 43.866.048/0001-90 com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa nº 2930, Timbaúzinho, João Pessoa, PB, CEP: 58042-006. Que deu origem ao Contrato nº 011/2026 – FMEDUCA. 9F7FF29F93ADB7A427B7366B790B3E-

08314AAC38. Valor: R\$ 1.731.772,00 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais). Data da Assinatura: 30 de Abril de 2026.
Bombinhas, 04 de Maio de 2026.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1182930

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026. O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Braço do Norte/SC, **Sr. Marcos Vieira**, torna público que realizará o **Processo Licitatório nº 12/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, que ocorrerá no dia 21 de Maio de 2026 às 10:00hrs, tendo como objeto“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, INCLUINDO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CAVALOS TREINADOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NO ESPAÇO CEDIDO POR PARCEIRO PRIVADO**”. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, <https://www.bra-codonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao> ou no sítio eletrônico (<portaldecompraspublicas.com.br>).**Braço do Norte, 30 de Abril de 2026. MARCOS VIEIRA.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

Cod. Mat.: 1182262

BRAÇO DO TROMBUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO – SC PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 58/2026

A prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 Horas do dia 18/05/2026, estará selecionando melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO (ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA) E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS, através de Sistema Eletrônico no endereço “<https://comprasbr.com.br>”. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 933865851 – (47) 93386-5594 ou no e-mail: licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br.
Braço do Trombudo/SC, 04/05/2026.
Adriano Treinatti - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1183079

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/FMS/2026. (Processo Administrativo Nº 708460). OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE I, NO BAIRRO VILA FRANCESA, na Rua José Lúcio Godinho, Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 19 de MAIO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 12359FBDFA5D112F4E5255070D981D2E19BF3428. CRICIÚMA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026. DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Cod. Mat.: 1182917

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 708527) OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de abrigos metálicos para pontos de ônibus, a serem instalados pela Diretoria de Trânsito e Transportes em diversos locais do município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 19 de MAIO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal

Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: C0E30229B061C3C74D-3CA056C893C20176196E34. CRICIÚMA/SC, 29 DE ABRIL DE 2026. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1183003

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara.
Contrato Nº 062/2026; Contratado: Luciano Mazzuchello; Valor: R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil cento e sessenta reais). Contrato Nº 063/2026; Contratado: Luiz Filipe dos Santos Freitas; Valor: R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil cento e sessenta reais). Vigência: Início: 04/05/2026 Término: 04/05/2027. Objeto da Contratação: Credenciamento de pessoas físicas ou MEI´s para serviço de limpeza de terrenos baldios através de roçada (manual e/ou mecânica), recolhimento e descarte, conforme Decreto nº 192/2025, que regulamenta a Lei nº 4.637, de 13 de outubro de 2021, que dispõem sobre a limpeza de terrenos baldios, bem como a Lei nº 5.048, de 3 julho de 2025, que institui o Projeto Boscaiolo. Içara/SC, 04 de maio de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1182782

INDAIAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL 14.133/2021 MUNICÍPIO DE INDAIAL
Processo Administrativo nº 073/2026
Editai de Concorrência eletrônica nº 010/2026
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de muro e implantação de quadra esportiva na Escola Básica Municipal Professora Anna Alves Dias, em Indaial/SC.
As propostas deverão ser cadastradas através do site *comprasbr.com.br*, até a data e horário informados à seguir:
Cadastro propostas: até 21/05/2026 - 08h30min – Horário de Brasília
Início da sessão: 21/05/2026 - 08h31min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic4@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): B2A24B75269F79103F0D2094EB0217BCF651CDAF
Silvio Cesar da Silva – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1183020

IPUAÇU

Estado de Santa Catarina
Município de Ipuauçu
EXTRATO DO CONTRATO PREF N. 086 DE 04 DE MAIO DE 2026.
Contratante: Município de Ipuauçu.
Contratado: TRENTIN E SANAGIOTTO LTDA ME
CNPJ: 07.945.804/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação sob medida, montagem e instalação de mobiliário planejado em MDF, incluindo móveis fixos, móveis soltos, elementos decorativos e mobiliário funcional, destinados à Nova Creche da Terra Indígena Xapecó, conforme projetos arquitetônicos, detalhamentos técnicos, quantitativos e especificações constantes nos anexos do projeto.
Licitação: Processo Licitatório Pref n. 023/2026, Pregão Eletrônico Valor: R\$ 247.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais).
Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027
Ipuauçu/SC, 04 de maio de 2026.
Nelson Brisola. Prefeito

Cod. Mat.: 1182931

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 180 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS
FUNDAMENTO LEGAL Vincula-se o presente termo aditivo às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e também Processo Licitatório PREF n. 121/2025, Dispensa De Licitação.
DO OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto o presente termo a prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução da 2ª etapa da pavimentação

asfáltica com CBUQ, em trecho da rua Bevilaqua trecho entre a SC 480 (próximo à Coamo) até o encaixe como asfalto da rua Bevilaqua no município de Ipuauçu/SC.
Vigência: 30/04/2026 a 30/06/2026.
Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina. Ipuauçu/ SC, 30 de abril de 2026
Nelson Brisola – Prefeito

Cod. Mat.: 1182975

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: 346AC5A6BFC96788CF9561B1D20A471209A3364D
Processo Licitatório Nº 060/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2026.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, BASE, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO NO ACESSO A LINHA BARRA ESCONDIDA TRECHO 2 NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM EXTENSÃO DE 6.723,40M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021
Entrega dos envelopes: dia 20/05/2026 às 08h30min
Abertura: dia 20/05/2026 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br
Irati/SC, 04 de maio de 2026.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI – Prefeito

Cod. Mat.: 1183064

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: 508696AB1846B3094EAFD2C7CBAF547EA41B3FCA
Processo Licitatório Nº 061/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 006/2026.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, BASE, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO NO ACESSO A LINHA JACUTINGA (VIA SETE DE SETEMBRO) NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM EXTENSÃO DE 7.075,00M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Entrega dos envelopes: dia 20/05/2026 às 13h30min
Abertura: dia 20/05/2026 às 14h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br
Irati/SC, 04 de maio de 2026.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI – Prefeito

Cod. Mat.: 1183080

JABORÁ

MUNICÍPIO DE JABORÁ - ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 73/2025 I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2025
Contratante: Município De Jaborá
Contratado: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Objeto: Tem por objeto o presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE PRAZO do Contrato Administrativo Nº 73/2025, originário do Processo de Licitação n.º 548/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025.
Aditivo: Prorrogado de 13/05/2026 a 07/12/2026
Vinculação: Processo de Licitação n.º 548/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Jaborá, SC, em 04 de maio de 2026.
CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182762

JOINVILLE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 096/2026, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana, representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada EI – Betel Engenharia E Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 59.592.252/0001-08, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução das obras para a Revitalização da Praça do Bosque – Cultura Japonesa, na forma de Concorrência nº 488/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária nº 1234/2026 – 0.7001.15.451.6.2.3429.0.449000. Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29177925 – SEINFRA.UPP.AAD e memorando SEI nº 29237897 – SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182763

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 961/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa Fontana & Nunes Ltda (Clínica Veterinária Auquimia), inscrita no CNPJ nº 07.090.458/0001-28, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1214/2026 – 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados – Identificação das Tranferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29100480 – SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 29171652 - SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182784

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1010/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa Animal VIP Clínica Veterinária Ltda – Matriz, inscrita no C.N.P.J. nº 18.940.100/0001-63, que versa sobre a execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1214/2026 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente – SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 29101730 – SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 29171647 – SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182785

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1012/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa Amare Saúde e Estética Animal Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.642.360/0001-22, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies

caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária nº 1214/2026 – 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 – Fonte: 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente – SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29099745 - SAMA.UBE. AAD e memorando SEI nº 29171646 - SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182787

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 972/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa J.D. Dominoni (Clínica Veterinária Vida + Mais), inscrita no CNPJ nº 26.741.267/0001-23, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1214/2026 – 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29101551 – SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 29171654 – SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182790

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1015/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa Clínica Veterinária Bicho Solto, inscrita no C.N.P.J. nº 15.788.619/0001-80, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1214/2026 – 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29101220 – SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 29171659 – SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182796

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 753/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa Clínica Veterinária Salete Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 00.192.832/0001-57, que versa sobre a execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1214/2026 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente – SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 29102031 – SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 29171648 – SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182805

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 938/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa Wilke Bernardo e Cia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 43.208.492/0001-18, que versa sobre a execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1214/2026 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente – SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 29100671 – SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 29171651 – SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1182837

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 769/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa Clínica Veterinária Saúde Vet Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 00.760.602/0001-47, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1214/2026 – 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados – Identificação das Tranferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29100914 – SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 29171467 - SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1183007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 768/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente – SAMA, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e, a empresa Portal Clínica Veterinária e Hospital Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.805.394/0001-22, que versa sobre a execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: 1214/2026 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 Fonte 27103210 – Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais – Secretaria de Meio Ambiente – SAMA. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29101463 e memorando SEI nº 29171656 – SAP.CVN. Joinville, 04 de maio de 2026
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1183017

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 034/2026 destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide INABILITAR o credenciamento das empresas Vitta Clínica Médica e Terapias Ltda. e Pro Vida Clínica Médica Ltda. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de abril de 2026.
Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Cod. Mat.: 1182366

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 038/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90038/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Mcw Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Item 1 - R\$ 5,5143, Item 45 - R\$ 7,10; Grifols Brasil Ltda, Item 2 - R\$ 118,80; Genésio A Mendes & Cia Ltda, Item 4 - R\$ 1.119,98, Item 5 - R\$ 2.799,95, Item 23 - R\$ 1.000,00, Item 27 - R\$ 1.990,40; Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda, Item 6 - R\$ 9,00, Item 21 - R\$ 1,53, Item 29 - R\$ 4,8015, Item 38 - R\$ 11,9999; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Item 8 - R\$ 309,3824,Item 33 - R\$ 22,3036, Item 68 - R\$ 25,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Item 9 - R\$ 1,00, Item 35 - R\$ 1.548,11; Multimedic Comercial Ltda, Item 10 - R\$ 8.446,00; Antibióticos do Brasil Ltda, Item 11 - R\$ 3,80, Item 13 - R\$ 9,60, Item 14 - R\$ 14,50, Item 34 - R\$ 54,00, Item 37 - R\$ 14,50, Item 65 - R\$ 624,00, Item 67 - R\$ 4,40; Laboratório Teuto Brasileiro S/A, Item 12 - R\$ 5,9103, Item 50 - R\$ 9,85; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Item 15 - R\$ 2,72, Item 22 - R\$ 2,28, Item 57 - R\$ 29,70; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Item 19 - R\$ 5,6925; Pontamed Farmacêutica Ltda, Item 20 - R\$ 8,9199, Item 39 - R\$ 5,9676, Item 52 - R\$ 9,0871, Item 66 - R\$ 5,0598; Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, Item 24 - R\$ 19,2691, Item 26 - R\$ 6,1677, Item 58 - R\$ 3,65; Eugia Pharma Indústria Farmacêutica Ltda, Item 25 - R\$ 121,77; Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Item 28 - R\$ 23,30; Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, Item 30 - R\$ 40,39, Item 31 - R\$ 191,86, Item 32 - R\$ 107,86; Laboratorios B Braun S.A, Item 40 - R\$ 3,38; Nutri-ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Item 43 - R\$ 15,80, Item 51 - R\$ 11,87; Sempremed Comércio Atacadista Ltda, Item 44 - R\$ 21,00; Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda, Item 47 - R\$ 47,71; Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Item 48 - R\$ 53,56; Ilg Comercial Ltda, Item 49 - R\$ 3,9204; Baxter Hospitalar Ltda, Item 54 - R\$ 632,00; Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Item 55 - R\$ 36,97; União Química Farmacêutica Nacional S A, Item 56 - R\$ 31,27, Item 61 - R\$ 32,67; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, Item 59 - R\$ 1,20, Item 60 - R\$ 20,95; ABC Farmacêutico Ltda, Item 62 - R\$ 234,99; CM Hospitalar S.A, Item 64: R\$ 757,73. Restaram FRACASSADOS os itens: 3, 7, 16, 17, 18, 36, 41 e 46. Restaram DESERTOS os itens: 42 e 53. Restou ANULADO o item: 63. Joinville, 30 de abril de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1182634

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 167/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90167/2026, visando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos profissionais para estimulação do neurodesenvolvimento, visando equipar a nova sede do NAIPE, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: J D N Junior Ltda, item 1 - R\$ 400,00, item 2 - R\$ 1.000,00, item 3 - R\$ 979,00, item 4 - R\$ 729,00, item 5 - R\$ 3.553,00, item 6 - R\$ 289,00, item 7 - R\$ 795,00, item 8 - R\$ 392,00, item 9 - R\$ 580,00, item 10 - R\$ 1.246,00, item 11 - R\$ 13.127,00, item 13 - R\$ 516,00; Altoys Brinquedos Ltda, item 12 - R\$ 377,00. Joinville, 30 de abril de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1182636

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 429/2025, UASG 453230, destinado à Contratação de empresa especializada e com experiência em capacitação, assessoria e consultoria em assistência social, para realizar o serviço de Supervisão Técnica, destinado aos servidores dos Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, da Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora

em seu respectivo valor global, qual seja: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO – R\$ 30.000,00. Joinville, 30 de abril de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1182637

LAGES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico 03/2026 PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos: Dispositivos de Proteção e Correlatos para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Data da Homologação: 30/04/2026
Vencedor: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Total Fornecedor: R\$ 1.942,50
Vencedor: AFONSO CARLOS OLIVER
Total Fornecedor: R\$ 26.274,55
Vencedor: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FER-
RAMENTAS EIRELI ME
Total Fornecedor: R\$ 12.257,59
Vencedor: GR COMERCIO LTDA
Total Fornecedor: R\$ 5.158,78
Vencedor: J. J. VITALLI
Total Fornecedor: R\$ 18.358,34
Vencedor: LD ASTEN COMERCIO LTDA
Total Fornecedor: R\$ 1.789,76
Vencedor: LUZIMAR DUARTE SANTOS
Total Fornecedor: R\$ 9.503,00
Vencedor: PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EPP LTDA
Total Fornecedor: R\$ 169.188,06
Vencedor: VEAR TECNOLOGIA LTDA
Total Fornecedor: R\$ 51.155,49
Valor Total: R\$ 295.628,07
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 04 de maio de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1182742

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 83/2026 – PML
PROCESSO Nº 193/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 40/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: LAURA OLIVO BARBOSA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra de areia na Praça dos Motoristas, em Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 23/02/2027.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 301.600,00 (Trezentos e um mil e seiscentos reais).
Lages, 05 de maio de 2026.
Tyrone Machado
Superintendente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 1182745

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico 01/2026 PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de Pintura para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Data da Homologação: 04/05/2026
Vencedor: AEK REP TECNICAS LTDA
Total Fornecedor: R\$ 2.496,00
Vencedor: ALMAQ FERRAGENS LTDA
Total Fornecedor: R\$ 87.967,00
Vencedor: BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA
Total Fornecedor: R\$ 66.360,00
Vencedor: COLORINDO COMERCIO DE TINTAS LTDA
Total Fornecedor: R\$ 43.510,00
Vencedor: CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Total Fornecedor: R\$ 9.675,00
Vencedor: J. J. VITALLI
Total Fornecedor: R\$ 9,792,05
Vencedor: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
Total Fornecedor: R\$ 2.187,30

Vencedor: PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EPP LTDA
Total Fornecedor: R\$ 34.253,20
Vencedor: VITACOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Total Fornecedor: R\$ 8.101,15
Valor Total: R\$ 264.341,70
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de maio de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1182813

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 08/2026 PML
Objeto Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para AV. 31 DE MARÇO – TRECHO 1 – BAIRRO GUARUJÁ, no município de Lages-SC.
Abertura: 21/05/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 1.547.313,93
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de maio de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1182824

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 54/2025 - PML
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E OBRAS CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, URBANÍSTICOS E SINALIZAÇÃO PARAESTRADA DE SANTA TEREZINHA - SALTO, NO MUNICÍPIO DE LAGES. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Órgão Requiritante, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site **novo Anexo III – Termo de Referência e novos Anexo IV e V – Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-financeiro, Composições e Cotações, devidamente alterados.** Diante do exposto, cessa-se a suspensão e a data da **sessão pública passa a ser dia 19/05/2026 às 10:00 horas.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de maio de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1182922

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 29/2026 PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Lonas e Telhas para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura: 18/05/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 1.311.062,72
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de maio de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1182957

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 38/2026 PML
Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura de serviços de transporte de passageiros, delegações de atletas, professores, alunos, idosos e outros, para atender as necessidades de diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura: 22/05/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 7.551.661,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de maio de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1183086

LAJEADO GRANDE

Estado de Santa Catarina. MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Adm. nº 061/2026. EDITAL: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de palestras e capacitações para atendimento ao programa “O futuro é agora”, com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 2025TR001892, Processo SAS 4184/2025, Proposta de Transferência 0000033210, Programa de Transferência 2025014042, Programa de Transferência FIA, Edital nº 02/2025, Chamamento Público para órgãos governamentais, Unidade Gestora

260099, Fundo para a Infância e Adolescência (FIA). Contratada: INSTITUTO RANAI LTDA. Valor: R\$32.102,80 (trinta e dois mil, cento e dois reais e oitenta centavos). Fundamentação legal: Lei 14.133, art. 74, inciso III. Lajeado Grande/SC, 04 de maio de 2026. Anderson Elias Bianchi. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 1182789

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Adm. nº 062/2026. EDITAL: Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 023/2026. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal, com recursos oriundos do Processo SCC 8873/2025. Entrega dos envelopes: até às 07h45min do dia 19 de maio de 2026. Abertura dos envelopes: às 07h50min do dia 19 de maio de 2026. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória 503, centro, de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h, pelo fone (49) 3355 0012, ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br. Lajeado Grande/SC, 04 de maio de 2026. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 1182996

LAURO MULLER

Avisos de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 99/2026. Objeto: contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica, compreendendo Serviços Preliminares, Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Serviços Complementares da Rua Pedro Hoffmann (extensão total: 729,58m), neste município conforme Edital. Recurso de Emenda Parlamentar nº 3906/2025. Sessão de abertura: 19/05/2026 às 09h no www.bnc.org.br. **Concorrência Eletrônica nº 100/2026.** Objeto: contratação de empresa especializada em obras preparatórias para instalação de Kit de transposição, Padrão Defesa Civil Estadual para, na comunidade de Rio Capivaras Alta, Ponte do Toni, neste município (28.322065°S de latitude e 49.451048° W de longitude) conforme Edital. Sessão de abertura: 19/05/2026 às 10h, no www.bnc.org.br. Editais no Departamento de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª-feira, das 08h as 12h e das 13h as 17h, fone (48) 8807-3375, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação.

Cod. Mat.: 1183072

LEBON RÉGIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE05/2026. PROCESSO Nº MUN30/2026.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rações para cães e gatos, medicamentos veterinários, microchips de identificação animal e materiais correlatos, destinados à execução das ações de controle e identificação animal, apoio ao atendimento veterinário e promoção do bem-estar animal no Município de Lebon Régis/SC, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2026. LICITANTES HOMOLOGADOS: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.214.791/0001-89, com o valor total de R\$ 34.995,00
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 37.054.879/0001-64, com o valor total de R\$ 4.599,00
STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 53.058.818/0001-21, com o valor total de R\$ 6.375,00
TRIPUI SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.086.623/0001-42, com o valor total de R\$ 750,00.
Lebon Régis, 4 de maio de 2026.
MARCELO SPAUTZ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1183077

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Administrativo n. 063/2026. Partes: Município de Maravilha – SC e a empresa Construtora Oliveira Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na Execução de obra para ampliação do Centro Educacional Vereador Raymundo Veit no Município de Maravilha/SC. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após assinatura do contrato. Valor R\$ 10.833.967,91. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 04/05/2026. Signatários: Vinicius Ventura pela Contratante e Alcione César de Oliveira pela Contratada.

Cod. Mat.: 1182904

MELEIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº. 019/2026
O Prefeito Municipal de Meleiro, o Senhor ANDERSON SCARDUELI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#), [Decreto Municipal nº 001/2025](#), [IN SEGES/ME nº 73/2022](#) e demais normas pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa e adjudica a presente licitação:
Processo nº. 019/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da homologação: 24/03/2026
Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Meleiro/SC, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 71/2025 – Processo SGP e nº SCC12577/2025. Empresas Vencedoras:
LOTE 1: DARLISSON DUMMER THUROW LTDA
Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
LOTE 2: CERES AGROPECUARIA LTDA
Valor: R\$ 199.450,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Valor total do Objeto: R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Meleiro/SC, 04 de maio de 2026. ANDERSON SCARDUELI - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182932

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA nº. 032/2026
O Prefeito Municipal de Meleiro, o Senhor ANDERSON SCARDUELI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#), [Decreto Municipal nº 001/2025](#), [IN SEGES/ME nº 73/2022](#) e demais normas pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa e adjudica a presente licitação:
Processo nº. 032/2026
Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA
Data da homologação: 30/04/2026
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de engenharia destinada à construção da Rua Coberta de Meleiro, com área de 2.373,72 m², localizada na Rua Nicolau Machado de Souza, Centro, em área contígua ao Paço Municipal e à Praça de Meleiro, compreendendo a execução integrada dos serviços e etapas necessários à implantação integral do empreendimento, inclusive cobertura, drenagem pluvial, pavimentação, passeios com adequações de acessibilidade, instalações elétricas, revitalização do parque infantil e serviços complementares, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos, em conformidade com os projetos, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos técnicos, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 75/2025 e ao processo SGP e nº SCC 16341/2025. Empresa vencedora: **ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
Valor total do Objeto: **R\$ 1.139.000,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil reais)**. Meleiro/SC, 04 de maio de 2026.
ANDERSON SCARDUELI - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182934

PORTO UNIÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 033/2026
Partes: Município de Porto União e Kerber Mineração e Transportes LTDA.
Objeto: aquisição de pedras diversas.
Valor: R\$ 1.127.252,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse entre as partes.
Base legal: Pregão Eletrônico nº 007/2026, Lei 14.133/2021.
Porto União SC, 27 de abril de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182825

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 005/2026-FAS
Partes: Município de Porto União e Beatriz Sulzbach Cornelius LTDA.
Objeto: aquisição de lençóis, toalhas e cobertores.
Valor: R\$ 28.935,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes.
Base legal: Pregão Eletrônico nº005/2026-FAS, Lei 14.133/2021.
Código TCE: 870DA114413CDE087E4094953CF07614EC0A6D50
Porto União SC, 15 de abril de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182844

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 006/2026-FAS
Partes: Município de Porto União e Caedu Malhas LTDA.
Objeto: aquisição de lençóis, toalhas e cobertores.
Valor: R\$ 6.447,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes.
Base legal: Pregão Eletrônico nº005/2026-FAS, Lei 14.133/2021.
Código TCE: 870DA114413CDE087E4094953CF07614EC0A6D50
Porto União SC, 15 de abril de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182845

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 007/2026-FAS
Partes: Município de Porto União e F A Fly Utilidades LTDA.
Objeto: aquisição de lençóis, toalhas e cobertores.
Valor: R\$ 13.027,50 (treze mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes.
Base legal: Pregão Eletrônico nº005/2026-FAS, Lei 14.133/2021.
Código TCE: 870DA114413CDE087E4094953CF07614EC0A6D50
Porto União SC, 15 de abril de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182847

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 008/2026-FAS
Partes: Município de Porto União e Riotex Indústria e Comércio Atacadista LTDA.
Objeto: aquisição de lençóis, toalhas e cobertores.
Valor: R\$ 4.672,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes.
Base legal: Pregão Eletrônico nº005/2026-FAS, Lei 14.133/2021.
Código TCE: 870DA114413CDE087E4094953CF07614EC0A6D50
Porto União SC, 15 de abril de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182848

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 009/2026-FAS
Partes: Município de Porto União e Zeferina Paulina Amalia Müller Scherer LTDA.
Objeto: aquisição de lençóis, toalhas e cobertores.
Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes.
Base legal: Pregão Eletrônico nº005/2026-FAS, Lei 14.133/2021.
Código TCE: 870DA114413CDE087E4094953CF07614EC0A6D50
Porto União SC, 15 de abril de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1182850

RANCHO QUEIMADO

Extrato de Homologação e Adjudicação - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC. - Processo Administrativo nº 31/2026 – Chamada Pública nº 03/2026 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme quantidades e valores dos gêneros alimentícios. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, homologar e adjudicar o objeto licitado à empresa, Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza - CNPJ nº 31.913.313/0001-64 e à pessoa física Thiago Rios Pauli, CPF nº ***.963.159-**. Rancho Queimado, 04 de maio de 2026. Publique-se. Thiago Schutz – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1182960

ROMELÂNDIA

Contrato. 030 de 2026. Concorrência 045/2026.

Objeto: O OBJETO DESTES PROCESSO LICITATÓRIO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DA LOCALIDADE DE LINHA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA LIGANDO A COMUNIDADE RURAL LINHA ESPERANÇA COM AEXTENSÃO DE 2.348,803 M, CONFORME ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL “ESTRADA BOA RURAL”, VINCULADO AO PROCESSO SIE Nº 49141/2025, MEDIANTE PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF/SIE Nº 08/2026.

Contratado: GAIA RODOVIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.257.777/0001-24, com endereço em Rua Duque De Caxias, nº 626- Sala 01, centro, Maravilha - SC, neste ato representada pelo Sr. Renato Adriano Seibet, portador(a) da Carteira de Identidade nº x.6x2.4x9, expedida pela (o) SSP-SC, e CPF nº xxx.393.xxx-04. Valor Global: R\$ 3.470.458,82 (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Romelândia/SC, 04 de maio de 2026. Juarez Furtado - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1182638

SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA ETAPA III DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, PROJETOS E OUTROS. TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL - SCC 00018924/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 12h, do dia 05/05/2026, até às 12h30 do dia 19/05/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/05/2026 às 13h, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07h30 as 11h30 e das 13h às 17h. São João do Itaperiú -SC, 04 de maio de 2026. ROVÂNI DELMONEGO. Prefeito.

Cod. Mat.: 1183146

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 43/2026 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 17/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: E57835E238A307503F7B3579D8588C58CF4B50E4 1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha e outros materiais de consumo, conforme as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Administração, Assistência Social, Polícia civil, Militar, Conselho Tutelar e FAMSID, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. 2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024. 3. Data da sessão pública: 19/05/2026 às 9h 4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br 6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 04 de maio de 2026.

ANGELO FRANQUI SALVARO Prefeito

Cod. Mat.: 1183012

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 44/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 14/2026

O Município de Siderópolis faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação de empresa especializada para atendimento em neuropsicopedagogia clínica aos estudantes da rede municipal de ensino de Siderópolis, por meio de serviços especializados de avaliação e intervenção neuropsicopedagógica.

Contratado: 59.020.668 LUCIANA RODRIGUES MELO CORREA

Fundamento Legal: ARTIGOS 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor Global:R\$ 38.400,00

Vigência: 31/12/2026

Siderópolis, 04 de maio de 2026.

Declaração de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito. Cod. Mat.: 1183013

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 45/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 15/2026

O Município de Siderópolis faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Fornecimento de medicamentos para cães e gatos, produtos relacionados ao bem-estar animal no âmbito do Programa de Bem-Estar Animal, de acordo com a Lei municipal nº 2.368/2020, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratado: RENAN FRASSETTO VITALI

Fundamento Legal: ARTIGOS 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor Global:R\$ 34.070,61

Vigência: 31/12/2026

Siderópolis, 04 de maio de 2026.

Declaração de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito. Cod. Mat.: 1183014

TIMBÓ

MUNICÍPIO DE TIMBÓ SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026 PMT

CONCORRÊNCIA Nº 45/2026 PMT

CONTRATANTE: Município de Timbó/SC, através da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola.

CONTRATADO: CONSÓRCIO AVENIDA RCPA F9 CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 66.351.903/0001-25, constituído pelas empresas AVENIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.168.586/0001-76, empresa líder do consórcio; F9 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.032.977/0001-69 e RCPA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.920.909/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de novo Núcleo de Educação Infantil, Creche Pré-Escola tipo 2, projeto padrão FNDE, no Bairro das Nações, pagamento mediante Convênio Simplificado do Governo do Estado de Santa Catarina, vinculado ao Processo SGPE SCC nº. 10004/2025, Portaria Conjunta SGG/SEF nº 36/2025. VALOR TOTAL: R\$ 3.085.015,35 (três milhões, oitenta e cinco mil, quinze reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução e entrega do objeto é de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme detalhamento constante do Cronograma físico-financeiro, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2026 à 04/11/2027. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

GABRIEL PORTO ZANELLA

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola

Cod. Mat.: 1182828

TREZE DE MAIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026/PMTM AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Treze de Maio/SC torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a contratação de empresa especializada, para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Ivo Silveira - trecho 0 a 196+0,00, na localidade de São Sebastião, neste município. As propostas deverão ser enviadas até 1 (um) minuto antes do início da sessão eletrônica, que será realizada dia 21/05/2026 as 08:30 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>. O edital, todos os elementos integrantes e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, de segunda a sexta-feira, pelo tel. (48) 3625 2100, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br/>, <https://bnccompras.com>, <https://pncp.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao@trezedemaio.sc.gov.br. Treze de Maio, 04 de maio de 2026.

Volnei Fregnani – Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1182809

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE URUSSANGA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

Contrato: 49/2026

Data de Assinatura: 04/05/2026

Processo de Licitação: 38/2026/PMU

Concorrência Eletrônica: 07/2026/PMU

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: CONSTRUTORA NUNES LTDA

CNPJ/CPF: 79.382.412/0001-93

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: DEISE DELFINO NUNES, JURANDI JOSE NUNES.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS UR 19 e UR 24, NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA, LIGANDO AS COMUNIDADES DE RIO AMÉRICA A BELVEDERE, COM EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO DE 4,133 KM – TRECHO II. Transferência de recursos financeiros através de convênio simplificado provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número do processo SGPe SIE 296/2026, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico anexos ao Edital. Valor Total: R\$ 5.965.000,00

Cod. Mat.: 1182976

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026/PMU

Objeto: O presente Procedimento Licitatório tem como objetivo a Aquisição de Implementos Agrícolas, para auxiliar nos serviços da Secretaria de Agricultura. Transferência de recursos financeiros através de convênio simplificado, proveniente de recursos do Governo do Estado, sob número do Processo SGPe, SCC 16546/2025, nas quantidades, condições e especificações descritas neste Edital e demais anexos em atendimento ao município de Urussanga/SC. Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 19/05/2026 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 19/05/2026 às 09h00min.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio <http://bllcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 19/05/2026. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.

Vanio Comin. Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1182807

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Ficam os senhores acionistas da **ESAPIENS TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), convocados, nos termos do artigo 124, § 1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, para comparecerem à Assembleias Geral Extraordinária (AGE) da Companhia a serem realizadas no

dia 12 de maio de 2026, às 14:00, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital votante ou às 14:15, em segunda convocação, com qualquer número. Conforme previsto no art. 121, § 2º da Lei 6404/76 e no art. 1º, § 1º, Inciso II da IN nº 79/20 do DREI, a AGE será realizada digitalmente. A participação do acionista se dará através do acesso ao sistema Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/myh-bukd-gdh?authuser=0> - Para a participação na Assembleia é necessária a apresentação dos seguintes documentos: (a) em caso de acionistas pessoas físicas, documento de identidade; (b) em caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia dos atos constitutivos e do ato que comprove o poder de representação; (c) em caso de participação por procurador, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso, cópia simples da procuração com poderes específicos, outorgada a menos de um ano, e cópia do documento de identidade do procurador. Os documentos poderão ser enviados para o e-mail carina@esapiens.com.br com antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para a abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Extraordinária terá seguinte ordem do dia: **(i)** fixação do valor da remuneração global dos administradores referente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **(ii)** deliberação para alteração do estatuto social da Companhia visando o registro das ações emitidas e subscritas em julho/2025 e janeiro/2026. Florianópolis-SC, 30 de abril de 2025. Carina Jesinski de Andrade - Diretora Financeira. Cod. Mat.: 1183230

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

- **Cargo: Analista Técnico II, Área de Atuação: Inteligência Artificial (IA).** Ensino Superior e Pós-Graduação Completo.

Salário: R\$ 10.036,86. Inscrições de 05 a 11 de maio de 2026. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01.

- **Cargo: Analista Técnico II, Área de Atuação: Tecnologia da Informação (Aplicações e RM).** Ensino Superior e Pós-Graduação Completo.

Salário: R\$ 10.036,86. Inscrições de 05 a 18 de maio de 2026. Cidade: Florianópolis. Vagas: 02.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se. Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 1182841

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 011/2026

Tipo: Proposta Menor Preço Global. **Objeto:** Solicitação de compra de Equipamentos para adequação de parque tecnológico e possíveis novas bases. **Envio das Propostas:** até dia **14/05/2026** às 17h. **Obtenção do Edital:** através do e-mail compras@samusc.org.br, ou <https://compras.fahece.org.br/>, filtrando pela CP 011/2026 do estabelecimento SAMU, ou do telefone (48) 2222-1046 Florianópolis, 05 de maio de 2026

Compras - FAHECE

Cod. Mat.: 1183040

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA Razão Social: Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz CNPJ 83.470.716/0001-80 CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL Convoca-se os Senhores Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ, a se reunirem em assembleia ordinária, a realizar-se na sede Social, sito a Rua Princesa Leopoldina, 3131, Bairro Caldas, Santo Amaro da Imperatriz/SC, no dia 13 de Maio de 2026 às 09h00min, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: ORDEM DO DIA: a) Aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2025; b)Aprovação das contas da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz do ano de 2025;c) Assuntos diversos. Santo Amaro da Imperatriz-SC, 04 de maio de 2026. Juceli Martins Diretor Presidente Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

Cod. Mat.: 1182783

Processo Seletivo
Analista de Compras I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 08/05/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 191/26

Cod. Mat.: 1183059

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. **Pregão Eletrônico nº. 004/2026.** Nº do registro do envio TCE: C352D997D-7674C20A566614F83CA937398396587 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO NEEM DO CENTRO DE MATEMÁTICA DA FURB, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 2025TR0444 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E FURB. A FURB torna entrega dos documentos das Propostas e documentos de Habilitação para até o dia 27 de abril de 2026, às 09h, que devem ser registradas no sistema “ComprasBR” através de acesso ao site <https://comprasbr.com.br>. Base Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, suas alterações e Resolução FURB nº 016/2024. Blumenau, 10 de abril de 2026. Marco Aurélio de Oliveira. Divisão de Administração de Materiais. Portaria nº. 126 de 24 de fevereiro de 2023

Cod. Mat.: 1182788

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO)

PB INTERNACIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 06.636.758/0001-05, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação (LAO), para a viabilidade de operação do Condomínio Fechado Residencial Vertical Canto da Brava (Bravíssima Private Residence), localizado na Avenida José Medeiros Vieira, nº 500, Praia Brava - Itajaí/SC.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 - Florianópolis-SC
Fone: (48) 3665-4190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1182972

SAPIENS PARQUE S.A. - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CONCESSÃO DE USO Nº 001/2025 – SGP-e Nº 000448/2025. Concessionária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI CNPJ nº 84.307.974/0001-02. Objeto: Alteração do representante legal e prorrogação do prazo para lavratura de escritura pública e registro da concessão de uso na matrícula do imóvel até 30.06.2026. **Assinatura do Aditivo:** 30 de abril de 2026. **Pela Cedente:** Eduardo César Cordeiro Vieira. **Pela Concessionária:** Rogério Corrêa

Cod. Mat.: 1182753

SAPIENS PARQUE S.A. - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025 – SGP-e Nº 000448/2025. Concessionária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI CNPJ nº 84.307.974/0001-02. Objeto: Alteração do representante legal e prorrogação de prazo para lavratura de escritura pública e registro da concessão do direito real de uso na matrícula dos imóveis nº 160 e 162 até 30.06.2026. **Assinatura do Aditivo:** 30 de abril de 2026. **Pela Cedente:** Eduardo César Cordeiro Vieira. **Pela Concessionária:** Rogério Corrêa
Cod. Mat.: 1182755

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0023/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0012/2026-e

Objeto: Fornecimento parcelado, de Materiais Esportivos para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 00:01 do dia 06/05/2026 até às 09:00 horas do dia 18/05/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 18/05/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 18/05/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 30 de abril de 2026. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1182327

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0024/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0031/2026-e

Objeto: Fornecimento parcelado, de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 00:01 do dia 06/05/2026 até às 09:00 horas do dia 18/05/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 18/05/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 18/05/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 30 de abril de 2026. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1182343

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de dispensa de licitação nº 03/2026. Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) banheiras de hidromassagem destinadas às instalações da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Justificativa: necessidade da melhoria da estrutura de atendimento, conforto e bem-estar dos usuários e hóspedes das instalações administradas pela Companhia, bem como manter a qualidade dos serviços prestados, proporcionando modernização e adequação dos espaços destinados às atividades de hospedagem e lazer. Amparo legal: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16. Documentos disponíveis no sítio: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz, SC, 04/05/2026. Juceli Martins / Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1182758

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

92
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA